



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de abril de 2009, procedemos a abertura do volume nº VI, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha 974.

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAN

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.001464/09

Nº Original: 3856/09

Interessado: ELETROBRÁS

Data: 23/4/2009

Assunto: ENC. CONTINUIDADE AO PROC. DE LICENCIAMENTO PRÉVIO AMBIENTAL DO

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.

ANDAMENTO

De:

Para: DILIC1

23/4/2009 10:19:00 Data de Andamento:

> DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. Observação:

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 4907

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Chefe de Gabinete
Confirmo o ensetature do Môcumento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



DE Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ

Telefones: (21) 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE- 3856/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Fls.: <u>976</u> Proc.: <u>1848/06</u> Rubr.: <u></u>

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo:

- 02 vias impressas do relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico Atendimento ao Termo de Referência do CECAV";
- 02 vias em meio digital contendo os arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

MMA - IBAMA Documento 10100.001464/09-15

Data 23 104109 Pra



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Análise de Checagem do EIA/RIMA quanto ao atendimento do Termo de Referência

PROCESSO nº 02001.001848/2006-75

INTERESSADO: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica,

Trata-se da análise de checagem do EIA/RIMA ao Termo de Referência IBAMA – TR, informo que a equipe técnica concluiu o Parecer n° 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA apontando os seguintes itens, os quais por não estarem em acordo com o preconizado no TR, seriam impeditivos ao "aceite" ao EIA/RIMA, quais sejam:

- 1. Bioespeleologia;
- Lacuna de alguns parâmetros nos resultados dos modelos preditivos de qualidade da água;
- Apresentação, no corpo principal do EIA, ainda que compiladas em um único volume, das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise de impacto do Ibama;
- 4. O Relatório de Impacto Ambiental além de apresentar algumas incorreções não apresenta uma linguagem adequada ao se considerar a população afetada como principal público-alvo desse instrumento e portanto deverá ser reapresentado.

O empreendedor afirma que não pode atender o item "1" devido à demora em obtenção das autorizações de coleta de fauna junto ao IBAMA e ao ICMBio. Com relação ao item "2" há a possibilidade de apresentação, por parte do empreendedor das informações ali pendentes ao longo da análise de mérito do IBAMA, ou então o empreendedor deverá apresentar a justificativa técnica pela não realização de tais parâmetros. No que tange aos itens "3" e "4", entendo serem os mesmos de maior relevância para que esta Instituição se manifeste quanto ao aceite do EIA/RIMA e neste sentido, recomendo que a DILIC, antes de se manifestar conclusivamente acerca do "aceite", convoque uma reunião com o empreendedor e com a equipe técnica para definir os encaminhamentos acerca dos dois itens.

Por fim, considerando a necessidade de se obter a definição quanto à viabilidade ambiental da Linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, principalmente do trecho até a SE Xingu, anteriormente à definição da viabilidade ambiental do AHE Belo Monte, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental faça gestão junto aos interessados do setor elétrico (empreendedor) no sentido de indicar essa necessidade e compatibilizar os cronogramas.

Brasília, 28 de abril de 2009

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto:

AHE Belo Monte

Origem:

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 29/2009

Ref: Checagem de atendimento ao Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

1. Análise e Parecer Técnico

O Termo de Referência (TR) do Ibama para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foi emitido em 05/12/2007 por meio do Oficio nº 1000/2007 - DILIC/IBAMA. Este TR incluiu o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico - Cecav/ICMBio, bem como os estudos do componente indígena, a ser elaborado de acordo com Termo de Referência específico e integrar o corpo principal do EIA/RIMA. O Oficio nº 63/2008 - DILIC/IBAMA, de 01/02/2008, enviou à Eletrobrás o TR - CGPIMA/DAS/FUNAI para os Estudos Socioambientais do Componente Indígena referente às Terras Indígenas Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu e Juruna do km 17, integrantes do Grupo 1. O Oficio nº 58/2008 -CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2008, enviou o TR Funai com as adaptações pertinentes às Terras Indígenas Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cachoeira Seca, Arara e Apiterewa, integrantes do Grupo 2. Por meio do Oficio nº 816/CGPIMA/DAS/08, protocolo nº 16.128, de 26/12/2008, a Funai informou ao Ibama a inclusão da Terra Indígena Trincheira Bacajá no Grupo 2. Por meio do documento CTA-DEG-000001/2009, protocolo nº 131, de 08/01/2009, a Eletrobrás enviou ao Ibama a versão final do TR, aprovado pela Funai, para a população indígena urbana da cidade de Altamira e famílias indígenas moradoras da região da Volta Grande do rio Xingu.

O EIA referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, foi primeiramente enviado por meio do documento CTA-DE-013702/2008, protocolo nº 15.835, de 22/12/2008. No referido documento consta que ainda seriam encaminhados ao Ibama os seguintes relatórios:

- Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- Relatórios do MPEG e INPA Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta – Meio Biótico;

OK WAY

Folha: 979
Proc.: 1848/06
Rubrica:

- Relatório complementar sobre levantamentos de campo e estudos referentes a lagoas marginais ao rio Xingu;
- Relatório complementar sobre levantamentos de campo e estudos referentes à "assinatura" dos sedimentos;
- Relatório complementar sobre resultados e análises derivados da quarta campanha de campo do tema "ictioplâncton";
- Relatório complementar sobre resultados e análises derivados da campanha de qualidade das águas voltada para organoclorados e organofosfatados;
- Relatório complementar sobre estudos reprodutivos de quelônios aquáticos;
- Relatório complementar sobre a campanha de enchente de mamíferos aquáticos;
- Relatório complementar dos levantamentos bioespeleológicos nas cavidades naturais das Áreas Diretamente Afetada e de Influência Direta; e
- Relatório complementar sobre caracterização dos atuais depósitos de resíduos sólidos ("lixões") de Altamira e Vitória do Xingu.

O EIA/RIMA foi reenviado ao Ibama por meio do documento CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009.

Entre os dias 23 e 25 de março de 2008 foi realizada reunião para a verificação de atendimento ao TR do AHE Belo Monte. Nesta reunião foi discutida a verificação do EIA/RIMA em relação a alguns ítens do TR não contemplados. O RIMA teve o seu conteúdo analisado quanto à linguagem e clareza das informações apresentadas. Dos pontos discutidos quanto ao atendimento do TR, ficou formalizado em Memória de Reunião (processo nº 02001.001848/2006-75) os itens do TR necessários ao aceite do EIA/RIMA e aqueles que foram considerados necessários à análise de mérito, a serem entregues antes das audiências públicas.

Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, a Eletrobrás encaminhou os seguintes relatórios em meio impresso e digital:

- Uma via em papel dos relatórios:
 - Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Oficio nº 37/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA;
 - Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu;
 - Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu;
 - o Estudo de Ictioplâncton:
 - Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu;
 - Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte;
 - Atividades de Interação e Comunicação Social;
 - Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009.
- Uma via em meio digital, contendo arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatórios supracitados e seus respectivos produtos cartográficos; e

Je William

Folha: 980 Proc.: 1848/06 Rubrica:

 Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009.

A Eletrobrás encaminhou por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009, o Volume 35 – Estudos Etnoecológicos, com 6 tomos, e o RIMA, que segundo o empreendedor foi revisado e complementado com os estudos etnoecológicos.

Por meio do documento CTA-DE-3856/2009, protocolo n°4.907, de 23/04/2008, a Eletrobrás encaminhou ao Ibama os seguintes documentos:

- 02 vias impressas do relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico Atendimento ao Termo de Referência CECAV";
- 02 vias em meio digital contendo os arquivos em PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

A checagem de atendimento ao Termo de Referência abaixo não inclui a análise técnica da qualidade do conteúdo do EIA/RIMA, e tem como base o Estudo Ambiental protocolado em 27/02/2009, bem como os relatórios protocolados em 30/03/2009 e 13/04/2009 e os pontos acordados em reunião.

Instrumentos Legais e Normativos. Apresentado.

Caracterização do Empreendedor. Apresentado.

Caracterização da Equipe Responsável pelos Estudos Ambientais. Apresentado.

Caracterização do Empreendimento

Apresentação do Proponente. Apresentado.

Objetivos. Apresentado.

Justificativas. Apresentado.

 ${\bf Descrição\ do\ Empreendimento}.\ A presentado.$

Histórico do Empreendimento. Apresentado.

 ${\bf M\~{a}o-de-obra\ necess\'{a}ria}.\ A presentado.$

Alternativas Tecnológicas e Locacionais. Apresentado.

Definição das Áreas de Influência

Área de Abrangência Regional. Apresentado.

Área de Influência Indireta. Apresentado.

Área de Influência Direta. Apresentado. Foi apresentada justificativa para a não inclusão de Vitória do Xingu na AID dos meios físico e biótico.

Área Diretamente Afetada. Apresentado. Quanto à proposição da Área de Preservação Permanente variável para o reservatório principal deve ser melhor explicitado como ocorreu o cruzamento dos diferentes planos de informações usados para a sua delimitação. Na proposição da APP variável, foi apresentada apenas a definição de um buffer de 100 m no final do remanso e o restante do reservatório com 500 m de APP, com a inclusão de algumas poucas áreas de várzea que serão remanescentes quando da formação do reservatório, sem um critério claramente definido de inclusão ou exclusão de áreas. Além disso, também não foi considerada a possibilidade de inclusão de fragmentos de floresta de

02 m288

Folha: 78 Proc.: 1848/06 Rubrica: 78

terra firme que formarão a APP do reservatório. Solicita-se que tais informações sejam apresentadas como complementações ao Estudo.

Diagnóstico Ambiental - Meio Físico

Caracterização da Bacia Hidrográfica. Apresentado.

Clima. Apresentado.

Geologia, Geotecnia, Geomorfologia, Pedologia, Sismologia e Recursos Minerais. Apresentado. Como complementação deverá ser melhor esclarecida a questão de "estabilidade de encostas" com ênfase à área urbana de Altamira.

Espeleologia. Parcialmente apresentado. O levantamento espeleológico não está apresentado conforme solicitado no TR Cecav/ICMBio. Foram citadas pelo empreendedor, em reunião, providências de mitigação que encontram-se em estudo, tais como a construção de tapetes impermeabilizantes e/ou diques na região de cavernas, de forma a protegê-las de eventuais processos erosivos não naturais, provocados pelo reservatório dos canais. Estes procedimentos deverão ser apresentados como complementação ao EIA/RIMA.

Recursos Hídricos. Apresentado.

Águas Superficiais. Apresentado. Entretanto, a título de complementação ao Estudo deverão ser apresentadas de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica. Também devem ser complementados os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos. Foi citado pelo empreendedor que existem medições de descargas sólidas no posto em Altamira, mais recentes do que a campanha utilizada. Sugerimos que o relatório contemple estas medições, fazendo uma avaliação comparativa entre as utilizadas (ano de 1989) e as recentes, estabelecendo sua validade. Deverá ser estabelecida a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.

Qualidade da Água e Limnologia. Parcialmente apresentado. Verificou-se a não apresentação da compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira. Tais estudos são imprescindíveis para a definição das possíveis ações mitigadoras e deverão ser apresentados ao Ibama para a conclusão da análise de mérito.

Foi constatada também a falta de simulação no modelo preditivo de alguns parâmetros indicados no Termo de Referência. Neste sentido, solicita-se que para a conclusão da análise de checagem, os mesmos sejam apresentados, ou que seja apresentada justificativa para a sua não realização.

Não foi constatado no Tomo Principal do EIA os estudos relativos à qualidade da água nas Terras Indígenas.

Águas Subterrâneas. Apresentado.

Hidrograma Ecológico. Apresentado. As considerações referentes ao hidrograma ecológico estão tratadas no ítem Análise Integrada.

Diagnóstico Ambiental - Meio Biótico

Ecossistemas Terrestres. Parcialmente apresentado. Os estudos bioespeleológicos não foram apresentados conforme solicitado no TR. Não foram identificadas, caracterizadas e mapeadas as Áreas de Preservação Permanente a serem diretamente afetadas pelo

Opening.

Folha: 787 Proc.: 1848/06 Rubrica: 4

empreendimento, que deverão ser enviadas a título de complementação. Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Oficio nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA", foram apresentadas justificativas para a não realização das amostragens em todos os períodos sazonais solicitados.

Flora. Apresentado. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Fauna. Apresentado. Os dados de biometria, para os grupos em que esses foram obtidos, foram repassados na reunião ocorrida entre os dias 23 e 25 de março de 2009 e também protocolado com o documento citado. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Ecossistemas Aquáticos. *Apresentado*. Por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Ofício nº 37/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA", foram apresentadas justificativas para a não realização das amostragens em todos os períodos sazonais solicitados. Os anexos apresentam diversas tabelas completamente ilegíveis.

Fitoplâncton. Parcialmente apresentado. Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios, tampouco foi observada a possível distribuição vertical dos organismos. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Zooplâncton. Parcialmente apresentado. Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios, tampouco foi observada a possível distribuição vertical dos organismos. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foram apresentados dados de tecamebas. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Invertebrados Bentônicos. Parcialmente apresentado. Não foram apresentados conjuntos distintos de dados para as coletas nas margens e centro dos rios. Não foram apresentados os índices de similaridade entre os pontos de coleta à montante e à jusante da Volta Grande do Xingu. Não foram apresentadas análises de sedimento e substrato, tampouco é apresentada uma correlação da comunidade bentônica com o substrato. Não foi apresentado prognóstico do efeito do empreendimento nessas comunidades.

Epilíton. Parcialmente apresentado. Não foram apresentados nem justificados os parâmetros a serem utilizados para o monitoramento dessa comunidade. Não foram apresentadas as datas de realização das campanhas de coleta, tornando-se impossível determinar a distribuição das mesmas no ciclo hidrológico. Não foi observada a variabilidade de biótopos e só foram realizadas coletas na calha principal do rio Xingu. As análises de densidade e riqueza não foram estendidas para todas as classes taxonômicas encontradas. Não foram apresentados índices de similaridade entre os diferentes compartimentos do rio Xingu. Não foi apresentada correlação entre a biomassa da comunidade epilítica e nutrientes. Não foi apresentada análise de fatores limitantes à produção primária. Ainda, a estimativa de afetação de áreas de pedrais apresentada não contempla o requisitado no Termo de Referência.

Macrófitas Aquáticas. Parcialmente apresentado. Na Memória de Reunião dos dias 23 a 25 de março de 2009 o Ibama informou várias inconformidades quanto ao atendimento do Termo de Referência, a saber: não foi apresentado mapa impresso e digital

Aug &

Folha: 983
Proc.: 1848/06
Rubrica:

contendo as amostragens dos estudos de macrófitas aquáticas do ano de 2001; a amostragem não contemplou lagoas marginais, e o remanso previsto com a formação do reservatório; a análise de biomassa não foi realizada para toda a comunidade, e não considerou a variação ao longo da área amostral e pela sazonalidade; e não foram realizadas análises multivariadas que contemplem a comunidade, locais de coleta e variáveis físico-químicas. Ficou formalizado em Memória de Reunião que seriam apresentadas justificativas para o material apresentado no EIA. As solicilitações foram apresentadas por meio do documento CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009, "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA e pelo Oficio nº 37/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA". Entretanto, as justificativas não são adequadas ao objetivo do Estudo, permanencendo os mesmos problemas em relação ao atendimento do TR. Deverão ser apresentadas complementações que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo a macrófita emersa Montrichardia linifera (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle.

Ictioplâncton. Apresentado. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Ictiofauna. Apresentado. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Mamíferos Aquáticos. Apresentado. Deverão ser enviados a título de complementação a campanha de cheia e os dados brutos de todas as campanhas de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Quelônios. *Apresentado*. Deverão ser enviados a título de complementação os dados brutos de acordo com a Planilha Geral dos Dados da Biota em Anexo.

Diagnóstico Ambiental - Meio Socioeconômico

Em reunião, o Ibama solicitou que sejam apresentadas as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infra-estrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento). Solicitou também a base de dados correspondente à pesquisa censitária da ADA. Foi consensualizado que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

Aspectos Geopolíticos. Apresentado.

Caracterização Demográfica. Apresentado.

Infraestrutura, Equipamentos Urbanos e Serviços Públicos. Parcialmente apresentado. Não foi apresentada a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras. Além disso, não consta no EIA os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/2006, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu. Foi consensualizado em reunião entre Ibama e Eletrobras que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

 ${\bf Arranjos\ Institucionais}.\ {\it Apresentado}.$

A July Car

Folha: 989
Proc.: 1848/06
Rubrica:

Uso e Ocupação do Solo. Apresentado. O Índice de Gini da AII será aceito por Estado, conforme apresentado

Fluxos, Redes e Transportes. Apresentado.

Programas, Planos e Projetos Co-localizados. Apresentado.

Populações Indígenas. Não apresentado em acordo com o Termo de Referência. No corpo do EIA são apresentadas somente informações básicas sobre as TIs na área de influência. São, inclusive, apresentados 3 dados diferentes sobre população da TI Paquiçamba, entre outras, ao longo do EIA. Foram entregues em 13/04/2009 os "Estudos Etnoecológicos". Estes estudos referem-se à solicitação da FUNAI, por meio de termo de referência específico, e, embora sejam anexos ao EIA, as informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.

Populações Tradicionais e Comunidades Ribeirinhas. Apresentado. Foi definido pelo Ibama, em reunião com o empreendedor, que não seria realizado levantamento de dados censitários na AID, o que foi comunicado oficialmente por meio do Oficio nº 222/2008 – DILIC/IBAMA, de 04/04/2008.

Caracterização Econômica. Parcialmente apresentado. Em reunião, O Ibama questionou a não apresentação de cadastro de produtores ligados ao extrativismo mineral. Foi aceita a proposta da Eletrobrás de apresentação apenas para a ADA, conforme consta do EIA. Na mesma reunião, o Ibama informou que deve ser verificada a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou afirmada a sua não existência. Além disso, o Ibama solicitou à Eletrobrás que seja apresentado o Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores. Foi consensualizado que tais informações serão prestadas após o aceite do EIA, para subsidiar a análise de mérito por parte do Ibama.

Lazer, Turismo e Cultura. Apresentado.

Patrimônio Ambiental, Histórico e Cultural. Apresentado.

Prognóstico Ambiental Temático

Meio Físico. Apresentado.

Meio Biótico. Apresentado.

Meio Socioeconômico. Apresentado.

Análise Integrada. Apresentado. A análise da integração do diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico foi apresentado nos Volumes 29, 30 e 31 – Avaliação dos Impactos. Os estudos que possibilitaram a proposição de um diagrama ecológico que contemple as necessidades do meio biótico e sócio-econômico são bastante extensos e abrangentes, mas deverão ser complementados com uma proposta de como deverá ser operacionalizado, avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos. Sugerimos que seja avaliada a possibilidade de melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.

Ainda em relação ao Hidrograma Ecológico, como indicativo de solicitação de complementação, solicita-se que seja apresentada de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal apresentada.

I full of

Folha: 985 Proc.: 1848/06 Rubrica: 44

Para a modelação dos níveis de água no rio Bacajá e nos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá, os estudos não são consistentes na medida em que as seções topobatimétricas foram inferidas a partir de restituições obtidas sobre fotos 1:25.000, sem levantamentos efetivos de campo. Além disso, considerando as incertezas envolvidas nas predições dos impactos socioambientais solicita-se, para a analise de mérito um estudo acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais. Parcialmente apresentado. A Avaliação de Impactos não incluiu as mais significativas mudanças provocadas pelo empreendimento nas comunidades indígenas, conforme solicitado no TR. As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.

Medidas e Programas Ambientais. Apresentado.

Prognóstico Ambiental Global. Apresentado.

Conclusão. Apresentado.

Rima. Não está adequado para disponibilização. Foi informado pelo Ibama, nas reuniões ocorridas entre 23 e 25 de março, que o Rima apresentado não atende ao solicitado, tendo em vista que a linguagem utilizada não é adequada ao entendimento das comunidades interessadas, entre outras questões. Foi acordado que antes da entrega de nova versão seria realizada reunião técnica para avaliação do Ibama das novas diretrizes empregadas. Apesar de não haver sido realizada tal reunião, a segunda versão do Rima foi protocolada em 13/04/2009, e apresenta as mesmas deficiências apontadas anteriormente.

Bibliografia. Apresentado.

Glossário. Apresentado.

2. Conclusão

Para a execução deste Parecer foram considerados os pontos elencados na Memória de Reunião dos dias 23 a 25 de março de 2009, além de outros constatados ao longo da verificação do Estudo Ambiental. Conforme explicitado na análise, alguns itens são considerados necessários ao aceite do EIA/RIMA, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público. Outros serão necessários à análise de mérito dos estudos, podendo ser entregues após o aceite. Tais pontos encontram-se expostos abaixo:

- Documentos necessários ao aceite do Estudo Ambiental:
 - Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
 - Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.



Folha: 986 Proc.: 1848/06 Rubrica:

- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.
- O Rima deve ser reapresentado.
- Documentos necessários à análise de mérito dos estudos, a serem entregues antes das Audiências Públicas:
 - Detalhamento do cruzamento dos planos de informação e critérios utilizados para a proposição da APP variável (inclusão e exclusão de áreas), incluindo possibilidade de inserção dos fragmentos de terra firme que formarão a futura APP do reservatório.
 - Com relação a estabilidade de encostas, solicita-se que o tema seja melhor detalhado, dando ênfase à área urbana de Altamira.
 - Apresentar as técnicas/procedimentos de proteção das cavidades naturais aos potenciais impactos gerados pelo enchimento do reservatório e a consequente elevação do lençol freático.
 - Apresentar de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica.
 - Complementar os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos
 efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos.
 - Apresentar as medições de descargas sólidas no posto em Altamira mais recentes do que a campanha utilizada no EIA (ano de 1989) e avaliar comparativamente tais medições para confirmar o aporte de sedimentos quando da última medição realizada, estabelecendo sua validade.
 - Apresentar as diretrizes socioambientais que nortearão a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.
 - Contemplar nos estudos de qualidade de água (modelagem matemática) a compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira.
 - Dados Brutos do Meio Biótico (vegetação, fauna terrestre, quelônios, mamíferos aquáticos, ictioplâncton, ictiofauna) obrigatoriamente de acordo com planilha em Anexo.
 - Identificar, caracterizar e mapear todas as APPs a serem diretamente afetadas pelo empreendimento.
 - Apresentar complementações dos levantamentos de fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e epilíton de forma a atender o requisitado no Termo de Referência ou apresentar justificativas para o subdimensionamento dos estudos.
 - Deverão ser apresentadas complementações dos levantamentos de macrófitas aquáticas que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo, a macrófita emersa Montrichardia linifera (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas

April

Folha: 2848/06 Proc.: 1848/06 Rubrica: 4

nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle. Uma vez que a solicitação pode não ser atendida antes das Audiências Públicas, devido ao regime de cheia do rio, poderá ser entregue posteriormente, mas antes da finalização do Parecer de análise de mérito do Ibama.

- Apresentar a campanha de cheia de mamíferos aquáticos.
- Apresentar as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infra-estrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento).
- Apresentar a base de dados correspondente à pesquisa censitária na ADA.
- Apresentar a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras.
- Apresentar os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/06, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu.
- Verificar a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou confirmar a sua não existência.
- Apresentar Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores.
- No que tange ao Hidrograma Ecológico recomenda-se:
 - Apresentar uma proposta de como o mesmo deve ser operacionalizado avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos.
 - Apresentar uma proposta de gerenciamento das vazões afluentes, turbinadas e vertidas com o enfoque na melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.
 - Apresentar de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal proposta.
 - Realizar topobatimetria e remodelar matematicamente os níveis de água do rio Bacajá e dos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá para diversos cenários preditivos de interesse.
 - O Apresentara estudo multidisciplinar acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Destaca-se que poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações em decorrência da análise do mérito dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados.

Considerando a necessidade de se obter a definição quanto à viabilidade ambiental da Linha de Transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus, principalmente do trecho até a SE Xingu,

Helle Bat

l.

Folha: 788 Proc.: 1848/06 Rubrica: 4

anteriormente à definição da viabilidade ambiental do AHE Belo Monte, recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental faça gestão junto aos interessados do setor elétrico (empreendedores) no sentido de indicar essa necessidade e compatibilizar os cronogramas.

Este é o parecer.

Em, 28 de abril de 2009.

Adriano Rafael Arrepia de Queiroz Coordenador de Energia Hidrelétrica Substituto

Frederico Miranda de Queiroz Analista Ambiental Mat. 1479654

Paula Márcia Salvador de Melo Analista Ambiental Mat. 1364897 Carolina Alves Lemos Analista Ambiental Mat. 1572953

Gilberto Borges da Silveira Analista Ambiental Mat. 1522062

Sílvio José Pereira Júnion Analista Ambiental Mat. 1541851

> eozildo Tabajara da Silva Benjamina Coordenador - Gerel de Infra Esteuniara de Energia Elátrica CGENEDILIC/BAMA

Anexo: Planilha Geral de Dados da Biota.

Planilha Geral dos Dados da Biota

A planilha deverá ser preenchida e enviada ao instituto de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações ali contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários.

O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma armadilha de pitfall em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes.

As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

Identificação do indivíduo.

- A numeração deve fazer referência aos níveis hierárquicos adotados. Por exemplo, transecto, parcela e subparcela em que o indivíduo foi coletado. Desse modo, novas colunas devem ser inseridas se um sistema de amostragem hierárquico for adotado, uma coluna para cada nível, utilizando numeração própria e seqüencial, fazendo sempre referência ao nível abaixo.

Utilizar classificação oficial. Por exemplo, IBGE.

- Classificação ecológica, utilizando características florísticas, estruturais e ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida pelo estudo.

**** - Utilizar aparelho de precisão.

Proporção de argila.

 Condições medidas pela estação meteorológica mais próxima referente ao momento da coleta. ‡

- Utilizar o Sistema de coordenadas geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD-69.

++++ - Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante. Considerar os estratos herbáceo, arbustivo e arbóreo.

Observa-se que haverá a mesma espécie repetida diversas vezes na planilha.

Em anexo à planilha deve-se apresentar um documento explicativo da mesma, incluindo o número e o nome do empreendimento. Nesse documento deve-se colocar também as abreviações utilizadas para o preenchimento da planilha, se for o caso.

Fls.: <u>490</u>
Proc.: <u>1848/06</u>
Rubr.: <u>48</u>

As colunas referentes a variáveis ambientais serão diferentes para ecossistemas aquáticos e deverão incluir as variáveis medidas.

									1	•	<	
*	Nimero da	Fenérie	Família	Ordem	Grupo	Bioma ***	Tipo	Classificação	Estação	dıa	mes	ano
<u> </u>	midade de						fitofisionômico	climática de	do ano			
	coleta **						* * *	Köppen				

	Variáveis ambientais	ientais		Condições Me	Condições Meteorológicas ++	+	Coordenada +++	Coordenadas Geográficas
Período de coleta (manhã / tarde / noite)	Altitude (m) *****	Inclinação	Textura do solo +	Temperatura	Temperatura Pluviosidade Umidade Latitude Relativa	Umidade Relativa	Latitude	Longitude

Método de	Característica do	Estrato fisionômico	Número de tombamento	Instituição de tombamento
amostragem/	apetrecho	† † †		
apetrecho				

Who &



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto:

AHE Belo Monte

Origem:

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 31/2009

Ref: Análise do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

I - INTRODUÇÃO

Resolução CONAMA nº 001/86

Art. 9º § único: "O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação".

• Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e o Respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte (PA), de dezembro de 2007

Item 15: "O EIA deve vir acompanhado do Respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) que apresenta os principais elementos do EIA em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado. O Rima é fundamental ao alcance dos objetivos da audiência pública a que deve ser submetido o EIA."

Item 23: "As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental – EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem apropriada ao entendimento do público, que é o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86."

Item 24: "A linguagem utilizada neste documento deverá conter características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas, devendo ainda conter, como instrumento didático auxiliar, ilustrações tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, expondo de modo simples e claro as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas."

Parecer Técnico nº 149/08 – CGPEG/DILIC/IBAMA

O RIMA é o instrumento de referência para diversos grupos sociais envolvidos com o empreendimento, devendo refletir as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental – EIA de

Chefilisk)

forma sintética e acessível, favorecendo o entendimento popular e a discussão do projeto mediante a descrição sucinta do empreendimento; localização; metodologias dos estudos; diagnóstico ambiental das áreas de influência; e identificação dos impactos, riscos associados, medidas preventivas, mitigadoras e programas ambientais com ações de proteção sócio-ambiental, principalmente.

Instrução Normativa Ibama nº 184/08

Art. 15º § único: "O RIMA deverá ser elaborado em linguagem acessível ao entendimento da população interessada".

II – ANÁLISE DO RIMA APRESENTADO EM ABRIL/2009

A principal crítica que se fez ao RIMA apresentado em março, em reunião com representantes do empreendedor, em 25 de março de 2009, foi quanto à linguagem utilizada (Memória de Reunião do processo nº 02001.001848/2006-75). O RIMA, para atender a Res. CONAMA 001/86 e demais instrumentos legais, deve ter como norteador uma linguagem acessível à população atingida.

Da maneira apresentada, com linguagem extremamente técnica, não se atinge a exposição de modo simples e claro das consequências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destinam. Desta forma, o RIMA não atende ao TR, nem está adequado para disponibilização à população.

Naquela oportunidade não foi feita uma análise detalhada em função da exiguidade de tempo desde sua entrega. A nova versão (abril/2009) mantém a mesma linguagem, para a qual mantemos nossa crítica. Na atual análise, procuramos relacionar alguns aspectos em que o RIMA apresenta falhas conceituais ou discrepâncias quanto à origem e apresentação dos dados.

Ressalta-se que o RIMA é um extrato do EIA e não pode conter informações que não sejam apresentadas naquele Estudo. E que sua linguagem deve ser informativa, deixando a conclusão para o final da apresentação, como uma opinião dos técnicos que o elaboraram, em função das informações apresentadas.

Abaixo segue a análise das partes integrantes do RIMA.

1. Apresentação

A apresentação destaca os impactos do empreendimento que ensejaram mudanças no projeto do AHE Belo Monte. Termina por afirmar que "os resultados dos estudos ambientais apresentados neste documento já consideram que todas essas mudanças farão parte do novo projeto de engenharia do AHE Belo Monte." Isso induz a imaginar que o EIA/RIMA analisa os impactos do novo projeto, como se as alterações propostas pelo EIA não fossem parte integrante do projeto atual. Além disso, é preciso compatibilzar os quadros e figuras com o texto. Por exemplo, a figura da pág. 107, ainda traz a vila residencial em Belo Monte.

2. O Empreendimento

A identificação do proponente do empreendimento é incipiente, feita somente na pág. 10. Não é explicada a sequência do processo de licenciamento até a aprovação da obra, nem do sistema de leilão que apontará a empresa concessionária.

Colon March

Fis.: 993 Proc.: 1848/06 Rubr.:

No Breve Histórico, apresentado à página 10, consta que o EIA/RIMA foi concluído em fevereiro de 2009. Na realidade, o Estudo Ambiental foi entregue incompleto ao IBAMA, por meio do documento CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009, sendo que os Estudos Etnoecológicos e a nova versão do RIMA, foram apresentados por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009. Além disso, por meio do documento CTA-DE-3856/2009, protocolo nº 4.907, de 23/04/2008, a Eletrobrás enviou ao Ibama o relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico – Atendimento ao Termo de Referência CECAV", que não atende ao Termo de Referência citado no que se refere ao meio biótico.

O histórico precisa ser atualizado com os documentos que integram o EIA/RIMA, protocolados após fevereiro de 2009, e o Relatório Complementar dos Estudos de Viabilidade de março de 2009.

Na pág.12, é confuso o texto que trata dos Reservatórios do Xingu e dos Canais quando cita que "...inundarão uma área de aproximadamente 516 km². Desse total de área, cerca de 228 km² representam a calha do rio Xingu no período da seca, com vazões entre 1.000 e 2.000 m³/s". É de dificil compreensão o texto, na medida em que apresenta uma grande quantidade de números sem ilustrações para representá-los. No próximo parágrafo é apresentada outra informação que dificulta a contextualização da informação anteriormente apresentada. O gráfico que se segue apresenta outra distribuição, baseada nas áreas atingidas nos municípios, o que não está errado, mas confunde, pois pode dar margem a interpretação de que se refere ao percentual de cada município atingido pelos reservatórios. Caberia destacar no texto, a informação do quadro da pág. 14 – Estudos de Viabilidade de Engenharia.

A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) é extremamente complexa, e não está adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE. Da mesma forma, várias das ilustrações do RIMA são de difícil compreensão, como por exemplo a representação da localização dos bota-fora na pág. 21 e das etapas construtivas (pag. 23) além de não estarem referenciadas no texto.

Na pág. 16 há uma citação, referente ao escoamento pelo vertedouro que permitirá que grandes cheias passem de forma controlada pelo rio: "Esta passagem da água será feita sem causar riscos e prejuízos ao meio ambiente e às populações que habitam as margens do rio Xingu abaixo da barragem". Esse texto está mal contextualizado, já que pode induzir quem lê a pensar que é o "barramento" que não causará danos ao meio ambiente nem à população, bem como que não haverá impactos a jusante da barragem. Ainda nesta página, o texto traz a informação de que o Sítio Pimental "localiza-se a 22 km em linha reta ao Sul do Sítio Belo Monte e a cerca de 42 km do rio", o que dá a entender que o sítio está distante do rio e não próximo às suas margens.

Na página 22 há uma explicação sobre a sequência da obra, que faz confusão quanto às etapas do Licenciamento. Cita, corretamente, que os serviços de infra-estrutura deverão iniciar-se somente após a Licença de Instalação (LI). Na sequência, traz que a LI só é obtida após comprovada a viabilidade ambiental do empreendimento, com base na análise do EIA/RIMA, fazendo confusão com a Licença Prévia (LP). Para facilitar esse entendimento, recomenda-se que haja um detalhamento das fases do Licenciamento Ambiental (ver Nota em impactos ambientais), associado ao cronograma da obra e da apresentação dos estudos ambientais. Também é conveniente uma explicação sobre quando e como será definida a empresa concessionária, já que é importante que a população tenha pleno conhecimento do processo de leilão e concessão da geração de energia elétrica.

A pág. 23 explica que na terceira fase de enchimento dos reservatórios será liberada uma vazão de 700 m³/s, que é o valor mínimo definido no EIA. O texto está confuso em

JK 141 80

relação ao tempo de enchimento dos reservatórios, bem como ao tempo de permanencia da vazão de 700 m³/s.

Quanto à mão de obra, dos 18.700 funcionários que trabalharão na obra (pág. 24), é interessante que se especifique uma perspectiva de quantos poderão ser contratados nos locais/região do empreendimento. Esse será um dos maiores impactos e deve ser devidamente explicado.

3. Caracterização da Região - A bacia do rio Xingu - AAR

A parte que trata das áreas prioritárias para conservação cita que "Essas unidades distribuem-se principalmente parte mais ao Sul da bacia, junto às cabeceiras dos formadores do rio Xingu, no médio curso deste rio e a Nordeste da bacia...". Isso pode ser tendencioso, pois o texto não menciona que o empreendimento está inserido em três destas áreas prioritárias.

4. Áreas de Influência

AII

Meio Físico

A parte do meio físico precisa ser melhor apresentada, pois utiliza muitos termos técnicos. Recomenda-se o uso de termos mais gerais, de acordo com o conhecimento local, que expressem a estrutura física do terreno.

Meio Biótico

A vegetação precisa ser melhor apresentada e localizada. Não está claro no texto a diferença entre elas, apesar das grandes diferenças entre as formações quanto à participação no total da AII. Pode ser dificil entender o que é uma Floresta Ombrófila Aberta com Palmeiras e outra com Cipós, sem uma explicação prévia. Recomenda-se o uso de espécies de conhecimento local para a caracterização desses tipos de vegetação.

O povo da região conhece as áreas inundáveis como igapó ou várzea? Os dois termos são citados no texto sem nenhuma distinção entre eles. No meio físico cita os igapós como trechos de florestas que ficam inundadas durantes as cheias. Na parte de vegetação essas mesmas florestas são chamadas de várzeas.

O título "Anfíbios e Demais Répteis" leva o leitor a entender erradamente que o grupo dos anfíbios está contido no grupo dos répteis. Além disso o texto induz o mesmo leitor à compreensão que a distribuição desses répteis está restrita às áreas de pedrais. Os dados referentes a anfíbios e répteis são gerais demais, não apresentando informações mais precisas, por exemplo, de espécies ocorrentes, endêmicas e/ou ameaçadas, como apresentado para os demais grupos. Ainda, não há quaisquer menção à existência de Crocodylomorpha na AII do AHE Belo Monte. Sugerimos que o termo quelônios seja substituído por tartarugas e assemelhados.

Meio socioeconômico

A pág. 45 cita "Para bem entender a organização e a dinâmica territorial da AII é preciso analisar quatro pontos: os fluxos migratórios, as condições de acesso, a urbanização e a configuração de áreas de polarização". Os termos são confusos, na medida em que não explica o que são essas áreas de polarização, nem como ocorreu essa configuração.

O texto sobre a Economia (pág. 46) apresenta várias "interpretações" em relação a população: "A capacitação da mão de obra na AII pode ser considerada baixa" (grifo

Who was grid

nosso). Apresenta a seguir informações das quais, presume-se, surgiu a condicional (pode) sobre a capacitação da mão de obra, inclusive a afirmação de que "A remuneração da mão de obra é baixa, gerando pouco poder de compra". A partir de qual fator se infere que a capacitação da mão de obra possa ser considerada baixa? A baixa remuneração da mão de obra, o pouco poder de compra, o baixo nível de escolaridade, as poucas ofertas de profissionalização? O parágrafo inicia com uma conclusão sem estabelecer uma relação da causa-efeito no restante do texto, provocando uma distorção da informação, que pode ser considerada tendenciosa, e até ofensiva à população.

O último parágrafo – pag. 46, cita que a economia local tem origem na agricultura ribeirinha e extrativista, e em seguida que "A agricultura familiar é a base econômica local e encontra limitações para seu crescimento. Esta situação é o produto de anos de projetos de assentamentos dirigidos que não obtiveram sucesso, tornando a região receptora de familias vindas do Sul e Nordeste em busca de terras e áreas de fronteira, mas sem as condições necessárias para uma produção em escala suficiente para uma comercialização adequada". Os assentamentos foram implantados em áreas ribeirinhas? São as famílias assentadas que realizam o extrativismo? A citação "Esta situação é o produto..." está totalmente fora do contexto. Qual situação? Das limitações para o seu crescimento? Da base econômica familiar? O texto é, no mínimo, confuso.

AID

A pág. 61 cita que "Nas áreas próximas à calha do rio Xingu ocorre a Floresta de Várzea e, nas margens, a vegetação que recobre os pedrais. Na medida em que nos afastamos das margens do rio, a paisagem passa a ser dominada pela Floresta de Terra Firme com Palmeiras e com Cipós". Até quando precisamos afastar das margens para chegar a Floresta de Terra Firme? O que é considerado próximo à calha? O texto é confuso, pois pode dar margem a interpretação que as florestas de várzea estão no leito do rio e a vegetação dos pedrais estão nas margens, o que não condiz com a realidade da região. Na mesma página apresenta uma informação contradizendo a anterior, ao dizer "Nos pedrais que ocorrem na calha do rio Xingu".

A pág. 70 cita que "Nos pedrais que existem no Trecho de Vazão Reduzida, os estudos de flora feitos para a EIA registraram 77 espécies que ocorrem nas formações que recobrem esses pedrais. Dez dessas espécies são muito comuns nessa área". Entretanto, o EIA traz uma informação diferente ao contabilizar 145 espécies (77 espécies arbóreas e 66 espécies herbáceas nos pedrais, além de duas espécies associadas a corredeiras).

A pág. 79 cita que "Para o grupo dos mamíferos, não há diferença no número de espécies entre a Floresta de Terra Firme fechada e a aberta, mas a riqueza de espécies de mamíferos de médio e grande porte encontrada na floresta inundável (Floresta de Várzea) é menor do que na floresta não-inundável (Floresta de Terra Firme)". O texto cita tipos de vegetação (Floresta de Terra Firme fechada e a aberta) que não haviam sido explicados anteriormente, o que pode gerar confusão sobre os tipos de vegetação encontrados na região. Além disso, o que é riqueza? Este termo pode gerar uma interpretação diferente daquela do meio técnico-científico.

O texto referente a quelônios aquáticos apresentado na página 83, não deixa claro onde é o local de maior desova de tracajás, pois segundo esse "o maior número de ninhos foi registrado acima da área do futuro empreendimento", onde entende-se que estejam a montante do reservatório principal, ou seja, próximo a foz do rio Iriri, quando na realidade a maior quantidade de ninhos apresentada no EIA foi na área a jusante, na região denominada "dos Tabuleiros" (na ria do Xingu) e na região de implementação do próprio reservatório.

July 88

Fis.: 996 Proc.: 1848 106 Aubr.:

ADA

Pág. 88 – "Para definição da ADA urbana foram desenvolvidos estudos que chegaram à conclusão que, em Altamira, com a formação do Reservatório do Xingu, poderá haver uma elevação do nível de água nos igarapés Ambé, Altamira e Panelas em relação ao que hoje já ocorre". O texto parece afirmar que o nível de água "poderá" ser superior ao que ocorre quando das enchentes da região. Deve ficar claro que essa elevação, no entanto, será permanente, diferente das cheias do rio.

Na distribuição da ocupação da ADA em relação ao tamanho da propriedade (pág. 91), o texto está confuso, sendo de difícil assimilação pelo leitor. Sugere-se que seja substituído por um quadro demonstrativo, seguido de explicações (como a importância do uso agrícola, mesmo que percentualmente não seja expressivo esse uso).

A ADA urbana aponta as olarias como sendo expressivas entre as atividades urbanas, principalmente no igarapé Ambé. É o que também aponta o EIA – Vol. 23. No entanto, quando de nossa vistoria – nov/09, identificamos maior concentração de olarias na região do igarapé Panelas.

Comunidades Indígenas

Foi incluído um item referente às Terras Indígenas (páginas 93 e 94). O dados apresentados a título de diagnóstico, porém, não são suficientes para a compreensão dos impactos sobre essas terras e suas populações.

5. Impactos Ambientais

Quanto à avaliação dos impactos ambientais o EIA usou uma metodologia em que, após a descrição, caracterização e avaliação dos impactos são propostas ações ambientais para cada impacto, após o que procedeu-se à reavaliação dos mesmos considerando os resultados esperados para essas ações. Desta forma são apresentados dois quadros de cadeias de impactos, com e sem as medidas ambientais. O RIMA, no entanto, apresenta apenas os quadros de cadeias de impactos com indicação de sua magnitude já considerando a execução das medidas propostas no EIA. Isto é, infere-se que as medidas propostas alterarão a magnitude dos impactos, sem a devida justificativa, e apresenta-se apenas essa magnitude alterada. Tal forma de apresentação induz a população a subestimar os possíveis impactos, além de não oferecer a oportunidade de uma análise crítica, visto que não são apresentadas quais seriam as magnitudes dos impactos sem a proposição de medidas, para comparação. Dificulta, ainda, a compreensão da importância das medidas a serem adotadas. Neste caso, deve ser apresentada a magnitude dos impactos sem a adoção de medidas e a justificativa para a alteração da magnitude estimada.

Pág. 96 – "Isto deverá aumentar a renda das famílias". No Quadro 2, pág. 105, também é afirmado o impacto positivo de aumento da renda com a Implantação do Plano de Articulação Institucional. Essa inferência, embora possa parecer correta para o prazo de construção da obra, com certeza não será realidade para todas as famílias. O que vai aumentar são as oportunidades e possibilidades de trabalho e geração de renda **na região**.

Pág. 96 – "...os municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo, nos quais estarão situados os reservatórios, passarão a receber 'dinheiro' durante todo o período de funcionamento do empreendimento." Embora o termo tenha procurado atender ao entendimento do público, merece ser mais bem contextualizado a respeito do porquê de se repassar esse recurso aos municípios. É necessário distinguir os royalties – uma compensação por conta do alagamento das áreas – dos impactos positivos do empreendimento. Da maneira como está colocado dá a entender que se trata de um impacto

It full of

positivo (o parágrafo seguinte fala de exemplos das mudanças positivas e negativas do empreendimento – chamadas de impactos ambientais).

Nota: A figura de etapas e fases do AHE Belo Monte (pág. 97), poderia ser reproduzida na apresentação do empreendimento, detalhando as etapas do licenciamento, conforme nossa recomendação no item 2 – Empreendimento, explicitando as fases de LP, leilão, LI e LO.

Não é adequado o tratamento em forma de perguntas. A resposta positiva apresentada no texto provoca uma desinformação. Afinal, o que é possível evitar, ou diminuir, ou controlar, ou compensar? Reafirmamos que o texto do RIMA deve ser informativo, e quando a resposta já vem respondida está se emitindo uma opinião. A equipe pode, e deve, emitir sua opinião, mas não na apresentação do RIMA e sim na sua conclusão.

As "Ações de Monitoramento" (pág. 99) não estão explicadas. Surgem no texto com o objetivo de verificar a real ocorrência dos impactos, sem contextualizar o que são e quando serão aplicadas. No parágrafo seguinte o texto confunde impactos não mitigáveis com irreversíveis.

A avaliação de impactos baseia-se no arranjo apresentado nos estudos de viabilidade, citando as alterações propostas na concepção do projeto, decorrentes dessa avaliação. Isso não fica totalmente claro ao longo do RIMA, criando confusão acerca de pontos essenciais, como, por exemplo, a vila residencial com 2.540 residências, ora apresentada com localização no próprio Sítio Belo Monte – como no mapeamento da cadeia de impacto do aumento de fluxo migratório na etapa de construção (pág. 107) – ora na sede de Vitória do Xingu (pág. 18). O mesmo vale para Altamira, com as opções de vila residencial × instalação das casas distribuídas pela cidade. Não é apresentada a avaliação dos impactos decorrentes das alterações propostas, de forma a possibilitar a comparação entre as opções de projeto. Além disso, na figura da página 107 é difícil associar os temas apresentados à legenda, que por sua vez está incompleta. O mesmo vale para as figuras das páginas 127 e 133.

Na ação – Mobilização e contratação de mão de obra – (pág. 102) o item "cadeia de impactos associada", após identificar o atrativo de população que a obra vai desencadear, termina por concluir: "Isso poderá levar ao crescimento da economia local". A conclusão está fora do contexto e deve ser retirada. Isso acontece em outros trechos, em que uma conclusão é apresentada sem uma correta relação de causa e efeito. A cadeia de impactos prevê que o aumento de fluxo migratório vai levar a um aumento de demanda e então: "... o crescimento da procura poderá servir de estímulo para que novas atividades produtivas, de bens e serviços, sejam criadas na região" (pág. 103). Essa afirmação está correta. A condicional – poderá – não vincula um beneficio explicito, e sim contextualiza o impacto positivo. É um fato, que apresenta relação de causa e efeito, conforme o quadro 2. Portanto, como regra, podemos sugerir que o texto contemple somente os impactos primários ou secundários, expostos nos quadros demonstrativos dos impactos, e não apresente outras inferências decorrentes da extensão da cadeia de impactos.

Vejamos o quadro 4 (pág. 110). O impacto primário é: melhoria nos acessos pela ampliação do sistema viário. Um impacto decorrente é o aumento das alternativas de transporte, relação lógica de causa e efeito (aliás, esse impacto decorrente não aparece no quadro). Já a valorização das terras e aumento da produção agropecuária (citado na pág. 109) é uma inferência, que pode ou não acontecer.

O quadro 13 apresenta o impacto positivo pela presença de espécies de peixes no reservatório com maior valor comercial, associada ao impacto primário de alteração dos níveis e velocidade da água nos igarapés de Altamira, o que parece incorreto. Esse impacto volta a ser apresentado no quadro 14, agora associado ao impacto de alteração das características do rio Xingu na região do reservatório, o que parece certo na relação causa-

Of what

Fls.: 998 Proc.: 848/06 Rubr.: \$\times\$

efeito, mas que precisa estar devidamente caracterizado no EIA, sem o que se toma afirmação tendenciosa. Um impacto positivo sendo apresentado sem a devida comprovação no Estudo Ambiental é uma desinformação que desqualifica o RIMA. O próprio texto do RIMA apresenta os efeitos adversos sobre a pesca ornamental, sem no entanto qualificar essa perda no quadro demonstrativo. O mesmo acontece com as alterações nos igarapés, que são comentadas mas não apresentadas em quadros de impactos. Vale a mesma sugestão acima: que os quadros estabeleçam os impactos associados conforme estão descritos no texto.

A apresentação do chamado Hidrograma Ecológico (pág. 155) é extremamente confusa. O texto induz ao entendimento, por exemplo, de que a vazão mínima obrigatória é de 4.000 m³/s para todos os meses de cheia, o que não condiz com o quadro ilustrativo. Também não fica claro o mecanismo de exigência de vazão mensal de 8.000 m³/s.

Não foram apresentados os impactos nas terras e populações indígenas, apenas citados "...temas sensíveis comuns, sobre os quais podem incidir impactos importantes ao longo das etapas previstas para o empreendimento..." (pág. 157).

6. Planos, Programas e Projetos Ambientais

Abaixo são elencados, a título de exemplo, alguns planos em que são necessárias reformulações. Os planos deverão ser revisados para a verificação de outras inconformidades. Por exemplo, o Plano Ambiental de Construção – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas afirma que "Ao final das obras deverão ser reabilitadas, segundo critérios ambientais pré-detalhados, as áreas de empréstimo localizadas fora dos futuros reservatórios e as áreas de bota-fora, bem como aquelas onde se fará a demolição de canteiros e alojamentos". Isso pode gerar confusão a respeito do conceito de reabilitação, uma vez que seu significado não está explicitado no texto.

Plano de atendimento à população atingida

Recomenda-se um melhor detalhamento dos grupos sociais atingidos, especificando quais são: oleiros, pescadores, ribeirinhos, empresários de transportes pelo rio, empreendedores das praias e ilhas, produtores rurais e demais pessoas com atividades em áreas atingidas, e outros grupos que mantenham relação com o rio e áreas afetadas. Essa é uma importante informação, que se encontra em parte nos quadros das páginas 180/181 do RIMA e que deve ser agrupada para perfeita identificação e transparência, associando os impactos com os públicos atingidos. Isso pode ser feito incluindo o "público" aos projetos que vão apresentados com seus objetivos a partir da pág. 184.

Seria interessante a inclusão das condições para a indenização referentes ao Público-Alvo dos Programas de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, tanto na Área Rural quanto na Urbana.

Plano de requalificação urbana

As figuras das páginas 190 e 191 não estão bem apresentadas, as legendas não guardam relação com o apresentado, ou são insuficientes. Na representação das intervenções em Altamira contempla a vila funcional (1a), e não as casas distribuídas pela cidade.

O Programa de Intervenção em Vitória do Xingu deve ser mais bem detalhado no texto.

Plano de articulação institucional

A preocupação com a apresentação deste plano é que as ações específicas do empreendedor não ficam claras para a população. Da maneira como está posto, passa a impressão de que todas as questões serão resolvidas, quando na verdade isso depende de uma

Ch (u) 85 1

Fls.: 999 Proc.: 1848/06 Rubr.: 34

série de compromissos com outros agentes institucionais. Isso deve ficar mais claro no para perfeita compreensão do público.

Comunidades Indígenas

A questão indígena precisa ser demonstrada ao público interessado, não só à comunidade indígena. A apresentação dos Planos, Programas e Projetos voltados para as comunidades indígenas é insuficiente e incompatível com o que o RIMA deve apresentar. Desta maneira, os planos propostos para essa comunidades devem ser melhor explicitados.

7. O futuro da região sem e com o AHE Belo Monte

O texto apresenta os problemas da região, com o afluxo de população em decorrência de investimentos que estão sendo realizados (BR's) e da falta de regularização fundiária e de fiscalização em projetos e problemas ambientais. Entretanto, não informa que muitas dessas questões são também impactos que a AHE vai trazer.

Depois, apresentam os programas ambientais da AHE como indutores de um "desenvolvimento sustentável". É possível essa associação? Os "problemas da região" serão mitigados com a implantação dos programas ambientais do AHE Belo Monte?

As questões abordadas na previsão do futuro da região sem o empreendimento não são tratadas quando se aborda a região com o AHE e as ações ambientais propostas, dificultando a comparação entre os dois cenários.

Na pág. 211 afirma-se que "...a região não conseguirá alcançar um desenvolvimento econômico sustentável, com geração de renda para sua população associada à melhoria de sua qualidade de vida se, em primeiro lugar, os municípios do Baixo Xingu não passarem por um amplo processo de fortalecimento institucional". Em seguida elenca vários pontos necessários ao fortalecimento citado. Segue-se que "A construção do AHE Belo Monte poderá representar o fator que levará a esse desenvolvimento. Isto porque a sua implementação está condicionada, obrigatoriamente, à colocação em prática de um conjunto de Planos, Programas e Projetos, de natureza socioeconômica, voltado para atender os objetivos acima citados." Ocorre que esse conjunto de Planos, Programas e Projetos, cobrado no processo de licenciamento ambiental e de competência exclusiva do empreendedor, não garante ações nos âmbitos municipal, estadual e federal, necessárias ao imprescindível fortalecimento das instituições públicas. O texto induz o leitor a acreditar que a simples implantação do AHE Belo Monte pode levar à transformação da região.

8. Conclusão do RIMA

Novamente o texto volta a afirmar na página 214 que "O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) foram realizados no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2009 (...)" sendo que os últimos estudos, a saber o relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico — Atendimento ao Termo de Referência CECAV", foram entregues somente em 23/04/2008 (protocolo DILIC/DIQUA nº 4.907).

III - CONCLUSÃO

Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do RIMA, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão das questões apontadas.

O RIMA não atende ao seu objetivo precípuo, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do

Collegen & of

Fis.: 1000 Proc.: 1848/06 Rubr.: -

projeto. Portanto, recomendamos que, para disponibilização à população e apresentação em audiência pública, este seja revisto considerando-se os pontos aqui elencados, e atendendo aos diplomas legais e ao termo de referência emitido pelo Ibama.

A seguir apontamos os principais pontos a serem observados na revisão do RIMA:

- A linguagem utilizada é extremamente técnica. Não se atinge a exposição, de modo simples e claro, das conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destina o RIMA.
- A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) deve estar adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE.
- As informações relativas às comunidades indígenas devem ser apresentadas com conteúdo suficiente para o entendimento de sua situação atual, dos potenciais impactos e dos planos e programas a elas destinados.
- A avaliação dos impactos ambientais deve ser apresentada de forma que se possa compreender quais são os potenciais impactos causados pelo empreendimento e quais os programas associados.
- Devem estar claras ao longo de todo o texto as alterações propostas ao projeto e
 potenciais impactos por elas causados.
- O hidrograma ecológico deve ser apresentado de forma a possibilitar sua compreensão pela população atingida.
- O capítulo sobre do futuro da região sem e com o empreendimento deve possibilitar a comparação entre os dois cenários.

Este é o parecer.

Em, 04 de maio de 2009.

Carolina Alves Lemo Analista Ambiental Mat. 1572953

Gilberto Borges da Silveira Analista Ambiental Mat. 1522062 Analista Ambiental
Mat. 1479654

Paula Márcia Salvador de Melo Analista Ambiental Mat. 1364897

Sílvio José Pereira Júnior

Analista Ambiental Mat. 1541851 le acada o

Adriano Rivatel Arrepia de Oneiro:
Coordenador Substituto
COHIDICGENEIDILICIBAMA



Fis.:_<u>(00/</u> Proc.:<u>1848/06</u> Rubr.:_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 71 /2009 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13° andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que este Instituto procedeu à análise de verificação da abrangência do Estudo Ambiental apresentado, quanto ao Termo de Referência emitido, conforme Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009.
- 2. Informo que o Relatório de Impacto Ambiental RIMA foi avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem, conforme Parecer nº 31/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009.
- Por fim informo que os Parecer citados encontram-se disponíveis no endereço www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

AS 10:40 H
RESPONSÁVEL:

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica





LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: AHE Belo Monte

ASSUNTO: Proposição de modelo para apresentação de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

DATA: 05/05/2009

CORDS D. OP MORN F. NOTTO CNAC	Appelian ALLES ATMOS BL Appelian T. FONSECA Amen Khali El Ourra Chietian Frixolo Vienta Silviani Freshlich Mistigni Freshlich Mistigni Freshlich El Ourra Chiefiani Freshlich El Ourra Chiefiani Freshlich El Ourra El Ourra El Ourra El Ourra Chiefiani Freshlich El Ourra E
5	INSTITUIÇÃO BUC/184MA CNEC
PINDERTO SILVEINDE DAMPA CONTO	casolina. limes e ibaux. gar. in meccada do mail. com. br meccada do mail. com. br milazza a sutrobras. com. on silviani. frochliche eletronoste. gov. br hauda. mulo e ibama. por. h.
- E	ASSINATURA CALLED TORAL



Fls.: 1003 Proc.: 848/06 Rubr.: ______

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI CNPJ: 00059311/0001-26

Diretoria de Assistência

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 2° Andar - CEP 70340-904 - Brasilia-DF Fone: (61) 3313-3693/ Fax: (61) 3313-3641

Oficio nº 707 /CMAM/CGPIMA/DAS/09

Brasília, % de maio de 2009.

Ao Senhor

Sebastião Custódio Pires

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Cep: 70.818-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3316-1282/3316-1347

Fax: (61) 3225-0564

Assunto: Componente indígena – UHE Belo Monte **Referência:** Processo Funai nº 08620.002339/00

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

A4 A4

Nº: 5607 DATA: 00000/09

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte, convidamos esse Instituto a participar de audiências nas terras indígenas da área de influência da obra, conforme cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
10/05	Deslocamento BsB- ATM; reunião prévia.
11/05	Deslocamento à TI Juruna KM 17; reunião; deslocamento à ATM.
12/05	Deslocamento à TI Paquiçamba (manhã); reunião TI Paquiçamba (tarde); pernoite no acampamento ELN.
13/05	Reunião TI Paquiçamba (manhã); deslocamento TI Arara da Volta Grande; reunião TI Arara da Volta Grande (tarde); pernoite no acampamento ELN.
14/05	Reunião TI Arara da Volta Grande (tarde); pernoite em Altamira; reunião equipe Funai.
15/05	Deslocamento até a TI Trincheira Bacajá; reunião na TITB (tarde); pernoite na TI.
16/05	Reunião na TI Trincheira Bacajá (tarde); pernoite em Altamira.
17/05	Reunião equipe Funai; deslocamento TI Apyterewa; reunião TI Apyterewa (tarde); pernoite na TI
18/05	Deslocamento TI Ipixuna; reunião na TI Araweté [aldeia 01] (tarde)
19/05	Reunião na TI Araweté [aldeia 02] (manhã); Reunião na TI Araweté [aldeia 03] (tarde); deslocamento TI Koatinemo; permoite TI Koatinemo.
20/05	Reunião TI Koatinemo (manhã); deslocamento TI Kararaô (tarde); pernoite TI Kararaô.
21/05	Reunião TI Kararaô (manhã); deslocamento TI Arara; reunião TI Arara; pernoite na TI.
22/05	Deslocamento TI Cachoeira Seca; reunião na TI Cachoeira Seca (tarde); deslocamento à cidade de Placas (fim da tarde).







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CNPJ: 00059311/0001-26 Diretoria de Assistência

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 2° Andar - CEP 70340-904 - Brasilia-DF Fone: (61) 3313-3693/ Fax: (61) 3313-3641

23/05	Deslocamento Placas -ATM; reunião interna.
24/05	Deslocamento ATM -Bsb.

- 2. As reuniões contam com a seguinte estrutura geral, que pode ser ajustada conforme solicitação e dinâmica própria das comunidades indígenas: a) abertura (Funai); b) apresentação do RIMA (equipe do EIA); c) apresentação dos estudos do componente indígena (antropóloga coordenadora); d) apresentação de linhas gerais de parecer preliminar (Funai/CGPIMA); e) dúvidas e esclarecimentos.
- 3. Informamos que haverá deslocamento de equipe de técnicos e assessores da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, que serão acompanhados também por representante da Funai local, Administração Executiva Regional de Altamira. Toda a logística de deslocamento às terras indígenas será de responsabilidade do grupo empreendedor.
- **4.** Tendo em vista a necessidade de análise integrada quanto a viabilidade do empreendimento em tela, ressaltamos a relevância da participação do Ibama nos trabalhos propostos ao tempo em que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos sobre o cronograma de atividades.

Atenciosamente,

Aloysio Antônio Castelo Guapindaia Diretor de Assistência



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAN Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.001729/09

Nº Original: 989/09

Interessado: 4ª CCR

Data: 7/5/2009

Assunto: REQUISITA REMESSA DE CÓPIA NA INTEGRA DO PROCESSO Nº

02001.001848/2006-75, REF. EIA/RIMA UHE BELO MONTE.

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

DILIC/DIQUA

DATA 28109109

ANDAMENTO

De:

Para: DILIC1

Data de Andamento: 7/5/2009 10:38:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

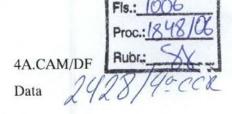
Assinatura da Chefia do(a)

Chefe de Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

Ofício n.º 989/2009 - 4ª CCR

Brasília, 30 de abril de 2009.

Ao Senhor

Dr. ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do IBAMA

SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília - DF

Referência: 1) Oficio 245/2009- 4ª CCR; 2) Oficio 371/09 - DILIC/IBAMA

Assunto: cópia de documentos - EIA/RIMA UHE Belo Monte

Senhor Presidente,

1. Considerando a solicitação contida no Ofício 245/2009- 4ª CCR e a resposta do Diretor de Licenciamento Ambiental dessa Autarquia, Senhor Sebastião Custódio Pires, de que "o Estudo Ambiental ainda não foi entregue em sua totalidade ao Ibama", **requisito** a remessa de cópia da íntegra do procedimento administrativo nº 02001.001848/2006-75, a qual deverá conter os Estudos Ambientais já entregues pela Eletrobrás, mesmo que não representem a totalidade do EIA.

Na oportunidade, solicito, ainda:

 a) sejam informados o cronograma de entrega, pela Eletrobrás, dos estudos que compõem o EIA e o cronograma da respectiva análise por essa Autarquia

 b) Que o Ibama sistematicamente informe e remeta a esta 4ª CCR cópia de volumes adicionais do referido Estudo.

3. Nos termos do artigo 8º inciso II e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar N.º 75/93, fixo o prazo de prazo de 10 (dez) dias úteis para a remessa da cópia requerida, contados do recebimento deste,

Atenciosamente,

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República Coordenadora

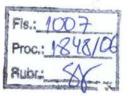
SAF - Setor de Autarquias Federais Sul - Quadra 4 - Conjunto C - Lote 3 Fone (61) 3031.6075 Fax (61) 3031.6118.

70070-600 - Brasilia - Distrito Federal - E-mail: 4camara@pgr.mpf.gov.br

MMA - IBAMA Documento 10100.001729/09-40

Data: 07/05/09 Prazo:_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 473/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, // de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13° andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

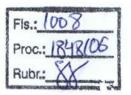
Senhor Diretor,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito o endereço das prefeituras dos municípios que estão na Área de Influência Direta do empreeendimento, e uma proposta de locais para disponibilização do RIMA.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº 2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, A2 de maio de 2009.

Ao Senhor ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor de Assistência Fundação Nacional do Índio – FUNAI SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º Andar

Brasília-DF, 70.340-904, Fone: (61) 3313-3693, Fax: (61) 3313-3641

Assunto: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Em referência ao Oficio nº 207/CMAM/CGPIMA/DAS/09, protocolo nº 5.607, de 08/05/2009, que trata sobre o processo FUNAI nº 08620.002339/00, do componente indígena do AHE Belo Monte, informo a impossibilidade da equipe do Ibama em compatibilizar a agenda das consultas às comunidades indígenas da área de influência do empreendimento.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede - CEP: 70.818-900 - Brasília - DF

Tel.: (0XX) 61 3316 1001/1002 - www.ibama.gov.br

Officio nº 489 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília. /2 de maio de 2009.

Ao Senhor

MARCOS FREITAS

Coordenador Executivo do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais - IVIG COPPE/UFRJ - Complexo do CETS Av. Pedro Calmon, s/nº - Prédio anexo ao Centro de Tecnologia

Cidade Universitária - Ilha do Fundão

21.945-970 - Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Nota Técnica

Senhor Coordenador,

- Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a COPPE-RJ e o 1. IBAMA, solicito as seguintes Notas Técnicas referentes ao processo nº 02001.001848/2006-75, do AHE Belo Monte, até a data de 10 de julho de 2009:
 - Volume 15 ADA e AID (Biótico) Qualidade da Água Inclui Anexos (todos os itens) + Atendimento DILIC (itens 9 - macroinvertebrados aquáticos, epilíton e macrófitas aquáticas - e 11 - macrofitas aquáticas) + Epilíton: avaliar adequação da metodologia empregada (desenho amostral, esforço amostral, métodos empregados e formas de análise), a qual deve dar subsídio para a correta avaliação da qualidade da água dos reservatórios e fornecer parâmetros para a modelagem da qualidade da água. Quanto aos componentes bióticos também deverão ser avaliados a importância dos mesmos nos locais encontrados, a possibilidade de proliferação ou redução dos componentes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle.
 - Volume 28 Análise Integrada (item 9.5): avaliar a metodologia empregada para a proposição do Hidrograma Ecológico para o Trecho de Vazão

Proc.: 1248/06
Rubr.:

Reduzida, considerando a integração das informações socioambientais, físicas e bióticas e a modelagem realizada.

- Volume 29 Avaliação de Impactos Parte 1 (itens 10 a 10.3) + Volume
 32 Apêndice 10.5 (Matriz de Avaliação de Impacto MAIA): avaliar a metodologia empregada para Avaliação de Impacto Ambiental, considerando a relevância para a previsão de impactos.
- Volume 32 Avaliação de Impactos Apêndice 10.2 (Modelagem Matemática e Ecológica do AHE Belo Monte): avaliar a adequação metodológica e os resultados encontrados, considerando a sensibilidade do modelo aos parâmetros usados para a previsão da qualidade da água nos diferentes compartimentos modelados.
- Os documentos seguem em meio digital, conforme pedido anexo.
- A equipe do Ibama coloca-se a disposição para eventuais reuniões técnicas com a COPPE durante o processo de análise.

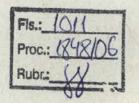
Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÔDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexos:

Planilha de Demanda de Notas Técnico-Científicas DVD contendo os documentos para análise





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

OF.PRM/ATM/GAB 2/N°0390/2009

Altamira/PA, 06 de maio de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC Sebastião Custódio Pires SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Cep: 70.818-900

Telefone: (61) 3316-1282 - 3316-1347

Fax: (61) 3225-0564

Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Nº: 6000

RECEBIDO:

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

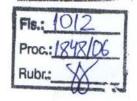
Cumprimentando-o, com finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000063/2007-61,** que tramita nesta Procuradoria da República, **SOLICITO** a remessa a esta Procuradoria da República, em meio físico ou magnético, do **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL** (EIA/RIMA) da UHE Belo Monte, inclusive com o estudo antropológico referente às populações indígenas e tradicionais da área afetada.

Participo que as informações solicitadas deverão ser prestadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis e informo que a falta injustificada bem como o retardamento indevido das requisições do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa, consoante art. 8°, II, §§ 3° e 5° da Lei Complementar n° 75/1993.

Atenciosamente.

RODRIGO TIMOTEO DA COSTA E SILVA

Procurador da República





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA/ICMBio SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA CEP: 70.818-900 - Brasília-DF

Memorando nº 514/2009 - AGU/PGF/PFE-Sede/COJUD

Brasília-DF, 15 de maio de 2009.

Da: Coordenação de Contencioso Judicial - COJUD A: DILIC.

Assunto: Solicitação de reunião.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 6018

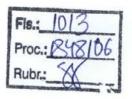
RECEBIDO:

Prezado representante da Dilic,

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que vimos solicitar reunião para o dia 19/05/09, rogando discussão do tema relacionado o licenciamento com a empresa (AHE ou UHE Belo Monte).

Atenciosamente,

Carlos Vitor Andrade Bezerra Coordenador Nacional de Contencioso Judicial PFE/IBAMA/ICMBio





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando Circular nº0)0/2009 - DILIC/IBAMA.

Em, 9 maio de 2009.

A: Gerente Executiva do Ibama em Santarém/PA

FAX: (93) 3522 3032 / FONE 93.3532

ASSUNTO: AHE Belo Monte - Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Gerência pela Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Gerência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
- Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando Circular nº 010 /2009 - DILIC/IBAMA.

Em, JQ maio de 2009.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado do Pará TEL 91 3323 4500 / FAX 91 3323 4505

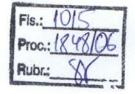
ASSUNTO: AHE Belo Monte - Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Superintendência pela Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Superintendência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
- 3. Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA Diretoria de Licenciamento Ambiental



Memorando Circular nº0]0 /2009 - DILIC/IBAMA.

Em, J 9 maio de 2009.

Ao: Gerente Executivo do Ibama em Altamira/PA

TEYFAX 93 3515 1798

ASSUNTO: AHE Belo Monte - Disponibilização do EIA/RIMA para consulta pública.

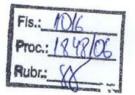
- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Gerência pela Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Gerência disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido, inclusive para a realização de cópia em meio digital.
- Por fim, informo que o EIA/RIMA se encontrará disponível ao público no sítio do Ibama: www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licendiamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio Circular nº 0/2 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Senador José Porfirio

Av. Marechal Assunção, 514, Centro

68.360-000 – Senador José Porfirio-PA – Tel/Fax: (91) 3556-1369

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
- Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental



Fis.: 1017
Proc.: 1948/06
Rubr.: 48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio Circular nº 0/2/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor

LIBERALINO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Av. Manuel Felix de Farias, s/n, Centro

68.383-000 – Vitória do Xingu-PA – Tel (93) 9142-6232 / 9144-0154 / 352 1 484

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
- Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CŬSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

TRANSMITIDO EM:

101

AS 11:00 H

RESPONSAVEL:

FAX NO:



Fis.: 10 8 Proc.: 18 4 × 106 Rubr.: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio Circular nº 0/2/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, Jo de maio de 2009.

À Senhora

Odileida Maria Sousa Sampaio

Prefeita Municipal de Altamira

Rua Otaviano Santos, 2.288, Sudam 1

68.371-250 – Altamira-PA – Tel/Fax (93) 3515-1845 / 3929

ASSUNTO: AHE Belo Monte

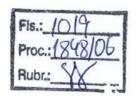
Senhora Prefeita,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
- 3. Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio Circular nº 0/2 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, /9 de maio de 2009.

Ao Senhor
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal de Anapu
Av. Getúlio Vargas, 98, Centro
68.365-000 – Anapu-PA – Tel/Fax (91) 3694-1133

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
- Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental



Fis.: 1020 Proc.: 1848/06 Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Natumis Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasilia/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio Circular nº 0/2 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor
José Carlos Caetano
Prefeito Municipal de Brasil Novo
Av. Castelo Branco, 821, Centro
68.148-000 – Brasil Novo-PA – Tel/Fax (93) 3514-1164 / 6465

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Prefeito,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Prefeitura pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, considerando a necessidade de subsidiar a população na participação das Audiência Públicas, solicito que essa Prefeitura disponibilize a estrutura necessária para a consulta pública do volume do EIA/RIMA a ser recebido.
- Informo também, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações técnicas exaradas por essa Prefeitura em até 60 dias a contar do protocolo acima referido.

Atenciosamente,

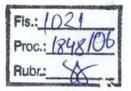
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

AS 15: OOH
RESPONSÁVEL:

FAX No:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA SCEN - Trecho 2, Edificio Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900 Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3307-1328 – URL: http://www.ibama.gov.br

Officio nº 520/2009 -DILIC/IBAMA

Brasília. 19 de maio de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. Sandra Cureau

Subprocuradora-Geral da República - Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Ministério Público Federal SAF Sul - Quadra 04 - Conjunto C, Lote 03 70.070-600, Brasília-DF Fax: (61) 3031-6118

Assunto: UHE Belo Monte.

Referência: Ofício nº 989/2009 - 4ª CCR.

Senhora Subprocuradora-Geral.

- processo encaminho cópia cordialmente, Cumprimentando-a 02001.0018478/2006-75, relativo ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Belo Monte.
- Quanto aos estudos ambientais, informo que este Instituto ainda não formalizou o 2. aceite do EIA/RIMA protocolado pelo empreendedor, uma vez que foi identificada a necessidade de adequação da linguagem do RIMA, objetivando dar pleno atendimento ao que dispõe a Resolução CONAMA 01/86.
- A partir do recebimento desse estudo com as adequações requeridas, este Instituto procederá às verificações cabíveis, assim como dará a devida publicidade. Nessa mesma oportunidade, este Instituto providenciará o encaminhamento do EIA/RIMA a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires Diretor de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA







Fis.: 1022 Proc.: 1848/06 Rubr.: 48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 52½ /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, J⁹ de maio de 2009.

Ao Senhor

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio EQSW, Bloco C, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste Brasília-DF – CEP: 70.670-350 – Fone: (61) 3341-9101

3341-9105 FOU

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado no ICMBio pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- 2. Considerando a existência de Projetos de Conservação da Fauna e Flora e a existência de Unidades de Conservação de competência do ICMBio, na bacia do rio Xingu, informo que este Instituto receberá para análise manifestações exaradas pelo ICMBio apresentadas em até 60 dias após o recebimento do EIA por esse Instituto.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHE Belo Monte\Oficios\oficio pos aceite\Of avisa encaminhamento EIA e solicita manifestação ICMBio maio2009.doc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº522/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, de maio de 2009.

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional – IPHAN SBN Quadra 2, Edificio Central, 6° Andar Brasília-DF – CEP: 70.040-904 – Fone: (61) 3326-7111 – Fax: (61) 3414-6275

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado no Iphan pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- 2. Neste sentido, solicito posicionamento desse Instituto no que se refere ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico apresentado no Estudo de Impacto Ambiental e a sua adequação à emissão da respectiva Licença Prévia, conforme preconizado na Portaria Iphan n°230/2002.
- Por fim, informo que serão consideradas por este Instituto as manifestações apresentadas em até 60 dias a partir do recebimento do estudo pelo Iphan.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CÚSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:

19 / 05 / 05

AS 14: 76 H

RESPONSAVEL:

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHE Belo Monte\Oficios\oficio pos aceite\Of avisa encaminhamento EIA e solicita manifestação_IPHAN_maio2009.do SIPI



Fls.: 1024 Proc.: 1848/06 Rubr.: \$4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 523/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, M de maio de 2009.

Ao Senhor

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Travessa Lomas Valentinas, 2717

Belém-PA - CEP: 66.095-770 - Fone: (91) 3184-3341 - Fax: (91) 3276-8564

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Secretário,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Secretaria pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

 Solicito posicionamento desta Secretaria sobre o referido Estudo de Impacto Ambiental no que concerne à avaliação do projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com planos, programas e leis estaduais.

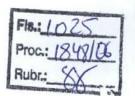
 Informo por fim, que este Instituto considerará em sua análise as manifestações que forem enviadas em até 60 dias a partir do protocolo do Estudo na SEMA.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 524/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, Sde maio de 2009.

Ao Senhor MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA Presidente da Fundação Nacional do Índio SEPS – Quadra 702/902 – Projeção "A" Ed. LEX

Cep.: 70.390-025 - Brasília-DF

Tel: (0xx61) 3313-3540 Fax: (0xx61) 3313-3641

3816

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Presidente,

Q K

- Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo que o EIA/RIMA do empreendimento será protocolado nessa Fundação pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- Neste sentido, solicito a manifestação dessa Fundação no que concerne à componente indígena do Estudo de Impacto Ambiental.
- Por fim, informo que este Instituto considerará em sua análise técnica as manifestações exaradas pela Funai em até 60 dias após o protocolo acima mencionado.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
19/05/09

ÀS IM: 40 H

RESPONSAVEL:
ACCUSA



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAM Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

Fls.: 1026 Proc.: 1848/06 Rubr.:

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.001944/09

Nº Original: 4789/09

Interessado: ELETROBRÁS

Data: 20/5/2009

Assunto: ENC. VIA IMPRESSA E VIA DIGITAL DOS ESCLARECIMENTOS E JUSTIFICATIVAS

PARA PONTOS INDICADOS COMO CONDICIONANTES AO EIA DO APROVEITAMENTO

HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.

ANDAMENTO

De:

Para : DILIC1

Data de Andamento: 20/5/2009 10:53:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº. 6252

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak Chefe de Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo



DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Fls.: 1027

Rubr.:

CTA-DE-4789 /2009

Ref.: Processo nº. 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009.

Ao Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, e atendimento ao Parecer nº. 029/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhamos em anexo, 01 via impressa e 01 via em meio digital, dos esclarecimentos e justificativas para os seguintes pontos indicados como condicionantes ao aceite do EIA:

- Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
- Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência ou apresentar a justificativa pela sua não realização.
- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do IBAMA devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo IBAMA, ainda que compiladas em um único volume.

Encontra-se também anexa a nova versão do Rima, em linguagem mais acessível à população afetada, conforme solicitação do IBAMA e Parecer nº 031/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

MMA - IBAMA Documento 10100.001944/09-22

Data: 30 A5 109 Prazo:

Anexo mencionado.



ATENDIMENTO AO PARECER Nº 029/2009 IBAMA/DILIC

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ACEITE DO EIA E RIMA DO AHE BELO MONTE

 Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Justificativa:

Em 06/04/09, a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO) concedeu à Leme Engenharia a Autorização nº 67/2009 CGFAP para captura, coleta e transporte de animais silvestres e/ou material zoológico provenientes do projeto de bioespeleologia do levantamento de fauna do AHE Belo Monte. Esta autorização, com validade até 06/08/2009, foi concedida após recebimento, em 03/04/09, pela DBFLO, de Ofício do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas (CECAV) pronunciando-se favoravelmente à emissão da autorização solicitada em 27/01/09, pela Eletrobrás, junto à DBFLO.

Tão logo obtida a referida autorização, a equipe de especialistas da empresa Econatural Consultoria em Meio Ambiente Ltda, subcontratada pela Leme para os levantamentos bioespeleológicos relativos ao AHE Belo Monte, realizou a primeira campanha de campo, no período de 06 a 13/04/09. Logo após o retorno de campo, a equipe elaborou um relatório preliminar denominado (Levantamento do Patrimônio Espeleológico - Atendimento ao Termo de Referência do CECAV), protocolado junto ao IBAMA/DILIC em 22/04/09, contendo um relato da campanha efetivada, bem como já os primeiros resultados de identificação de espécies derivados da mesma.

Observa-se que após o retorno de campo, perpassando o período no qual foi elaborado o supracitado relatório, a equipe da Econatural/Leme está procedendo às seguintes atividades, com vistas a bem atender o Termo de Referência (TR) emitido pelo CECAV em dezembro/07 para os levantamentos bioespeleológicos afetos ao AHE Belo Monte:

- Triagem do Material Coletado (duração da ordem de 15 dias): separação dos táxons em nível de Classe ou, quando possível, de Ordem para distribuição aos especialistas;
- Envio do Material Triado para Especialistas dos Táxons;
- Identificação dos Táxons (duração da ordem de 30 dias), observando-se que:
 - ✓ Muitos dos táxons encontrados no interior de cavidades não possuem especialistas no Brasil, e dessa forma, o material deve ser identificado com utilização de chaves de identificação que nem sempre são de fácil manuseio;
 - ✓ Além disso, um único pesquisador tem que identificar vários táxons (poucos pesquisadores são capazes de acompanhar uma chave de identificação);



- ✓ O material entregue aos especialistas pode ficar aguardando na fila, já que trata-se de professores universitários com outras atividades. Em alguns casos não ocorre identificação em tempo hábil, sendo registrados os táxons no menor nível taxonômico possível por pesquisadores não especialistas, com utilização das chaves de identificação citadas acima; e
- ✓ A quantidade de exemplares capturados nas coletas é, em geral, muito elevada, podendo atingir a ordem de milhares.
- Elaboração do Relatório Final Relativo à 1ª Campanha: após o retorno dos dados dos
 especialistas, há a organização dos dados e a confecção do relatório. Observa-se aqui que
 o protocolo deste documento junto ao IBAMA/DILIC está previsto para ocorrer até
 30/05/09, de forma a possibilitar o adequado cumprimento de todas as atividades aqui
 especificadas.

Há que se ressaltar que, a despeito de estar prevista a realização de uma segunda campanha de levantamentos bioespeleológicos para o início de Julho/09 (com Relatório Final a ser protocolado junto ao IBAMA/DILIC e ao CECAV em 30/08/09), a acuidade dos resultados obtidos na primeira campanha realizada já permitirá aos pesquisadores concluir a respeito do grau de relevância dos abrigos a serem diretamente afetados pela implantação do AHE Belo Monte, hoje já periodicamente inundados, e, conseqüentemente, a respeito da magnitude dos impactos a serem gerados, em especial, na Etapa de Enchimento do Reservatório. A segunda campanha prevista visa cumprir o estabelecido no TR do CECAV e ratificar as conclusões que já serão obtidas a partir da 1ª campanha.

Por fim, destaca-se a experiência adquirida pelos biólogos da empresa Econatural subcontratada pela Leme para os trabalhos aqui contemplados, o que reitera a confiabilidade das conclusões a serem apresentadas no Relatório da 1ª Campanha a ser disponibilizado ao IBAMA. Neste sentido, relaciona-se, a seguir, alguns dos trabalhos recentes de cunho bioespeleológico desenvolvidos ou em desenvolvimento pela equipe para outros projetos:

- Oito estudos bioespeleológicos na Floresta Nacional (FLONA) Carajás, estando três deles ainda em andamento;
- Sete estudos bioespeleológicos no Quadrilátero Ferrífero, estando cinco ainda em andamento;
- Um estudo bioespeleológico em Caetité (Bahia), em andamento;
- Estudos bioespeleológicos contratados pela Panorama Ambiental Tocantins para os projetos das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Água Limpa e Areia; e
- Projeto "Planos de Manejo Espeleológico dos PEs Intervales, Turístico do Alto Ribeira e Mosaico de UCs de Jacupiranga (São Paulo)", contratado pelo Instituto Ekos Brasil e em andamento; e
- Projeto "Levantamento Bioespeleológico em Nova Campina", contratado pela Prominer Projetos S/C Ltda, já concluído; e



- Projeto "Levantamento Bioespeleológico em Bom Sucesso de Itararé", também contratado pela Prominer e concluído.
- 2. Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.

Justificativa:

De acordo com documento técnico elaborado pelo professor José Galizia Tundisi, apresentado em anexo:

"O modelo preditivo foi realizado considerando-se os principais parâmetros que têm importância fundamental na Eutrofização: fósforo total, nitrogênio total, oxigênio dissolvido. A predição utilizando-se outros parâmetros como: ortofosfatos, nitrato, nitrito e clorofila, não acrescentará informação adicional significativa. Aproximadamente 95% da informação é adquirida utilizando-se Nitrogênio, Fósforo e Oxigênio (Jorgensen e Vollenweider, 1989; Straskraba & Tundisi, 2008)";

3. As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do IBAMA devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo IBAMA, ainda que compiladas em um único volume.

Justificativa:

As informações diagnósticas a respeito de todas as populações e terras indígenas especificada no Termo de Referência (TR) emitido pela FUNAI para os estudos etnoecológicos afetos ao AHE Belo Monte estão sendo integradas com aquelas já constantes do EIA do empreendimento, considerando aqui variáveis ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico e cultural. Esta integração contempla, também, não só a extensão aos estudos etnoecológicos da metodologia de avaliação de impactos e de estruturação dos Planos, Programas e Projetos que foi adotada para o EIA (conforme já apresentado à equipe técnica do IBAMA/DILIC em reuniões realizadas no período de 23 a 25/03/09), como a interrelação entre as redes de precedência de impactos já identificadas para as populações e terras indígenas com aquelas apresentadas no EIA. Para os Planos, Programas e Projetos, a integração em questão contempla a identificação daquelas ações propostas no EIA que são também aplicáveis ao componente indígena, bem como a apresentação de outras que foram identificadas, pela equipe dos estudos etnoecológicos, como específicas para as populações e terras indígenas.

O desenvolvimento dessa integração está sendo feito em conjunto pela equipe responsável pelo EIA e pela coordenação dos estudos etnoecológicos, levando em consideração o EIA, com seus respectivos relatórios complementares já apresentados junto ao IBAMA/DILIC, bem como a íntegra dos estudos desenvolvidos para as diferentes Terras Indígenas (TIs) especificadas no TR da FUNAI supracitado, estudos estes já também protocolados junto ao IBAMA em 13/04/09 e que compõem o Volume 35 do EIA referente ao Apêndice dos Estudos Etnoecológicos.



De forma a possibilitar uma avaliação mais apurada - e em acordo com a estratégia adotada no EIA com relação às populações afetadas não indígenas de se realizar, junto às mesmas, oficinas para apresentação e discussão dos impactos identificados e das ações ambientais propostas -, decidiu-se incorporar, a esta análise integrada, os resultados do conjunto de reuniões que se encontram em curso junto às populações indígenas, em acordo com programação definida pela FUNAI. Esta programação é apresentada no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 Calendário das Reuniões em Curso com as Comunidades Indígenas

Data	TI/População Indígena
11/05/09	Juruna Km 17
12 e 13/05/09	Paquiçamba
13 e 14/05/09	Arara da Volta Grande
15 e 16/05/09	Trincheira Bacajá
17/05/09	Apyterewa
18/05/09	Araweté (aldeia 01 - Ipixuna)
19/05/09	TI Araweté (aldeia 02 - Juruãti e aldeia 3 - Pakanã)
20/05/09	Koatinemo
21/05/09	Kararaô
22/05/09	Arara e Cachoeira Seca

Observa-se que em todas essas reuniões estarão presentes representantes da equipe de coordenação do EIA e do RIMA do AHE Belo Monte, para fazer apresentações dos estudos, para responder aos questionamentos surgidos e para a melhor percepção de aspectos a serem abordados na análise integrada consolidada.

Imediatamente após o retorno dessas reuniões, haverá encontros de integração entre as equipes de coordenação do EIA e dos estudos etnoecológicos, de forma a se consolidar o produto requerido pelo IBAMA.

Assim, em acordo com a metodologia de integração aqui descrita, esta análise será consolidada em um volume único, a título de complementação do EIA, a ser protocolado no IBAMA/DILIC em 19/06/09. Ressalta-se que o RIMA que está sendo ora revisado, em acordo com o Parecer emitido pelo IBAMA, já contemplará, de forma integrada com a síntese do EIA, o componente indígena, expressa em linguagem e projeto gráficos adequados para sua compreensão pela população a ser diretamente afetada pelo AHE Belo Monte.

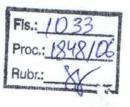
4. O RIMA deve ser reapresentado

Em acordo com a demanda do IBAMA, o RIMA está sendo reestruturado e adequado a uma linguagem e projeto gráficos para mais fácil compreensão pela população a ser diretamente



afetada pelo AHE Belo Monte. O documento em questão será protocolado junto ao IBAMA em 20/05/2009.

Cristiane Peixoto Vieira Leme Engenharia Ltda Coordenação Geral do EIA/RIMA do AHE Belo Monte





Instituto Internacional de Ecologia e Gerenciamento Ambiental

São Carlos, 12 de Maio de 2009.

NOTA TÉCNICA: 001/2009

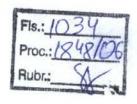
À
LEME ENGENHARIA
Eng^{a.} Cristiane Peixoto Vieira
Coordenadora Meio Físico

Referência: Nota Técnica sobre Parecer IBAMA número 29/2009 – Modelagem Matemática da Qualidade da Água – AHE Belo Monte

Prezada Sra.

Venho através desta, prestar esclarecimentos adicionais frente às questões levantadas pelo IBAMA, em Chek list de atendimento ao TR para elaboração do EIA do AHE Belo Monte, onde o referido Órgão faz menção à avaliação da qualidade da água através da Modelagem Matemática desenvolvida pelo IIEGA e sob minha coordenação. Assim sendo, seguem algumas considerações ao parecer em epígrafe, relacionadas especificamente à modelagem:

- O modelo preditivo foi realizado considerando-se os principais parâmetros que têm importância fundamental na Eutrofização: fósforo toral, nitrogênio total, oxigênio dissolvido. A predição utilizando-se outros parâmetros como: ortofosfatos, nitrato, nitrito e clorofila, não acrescentará informação adicional siginificativa. Aproximadamente 95% da informação é adquirida utilizando-se Nitrogenio, Fósforo e Oxigênio (Jorgensen e Vollenweider, 1989; Straskraba & Tundisi, 2008).
- Em relação à Compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, transcrevo abaixo o parágrafo onde discorro sobre essa referência e informo que todos os compartimentos foram avaliados separadamente, incluindo as cargas de cada compartimento e seu respectivo





Instituto Internacional de Ecologia e Gerenciamento Ambiental

tempo de detenção, que estão detalhadas no transcorrer do relatório, incluindo mapa com a demonstração dos compartimentos (Figura 61 – pág. 14):

APÊNDICE 10.2 - Modelagem Matemática e Ecológica do AHE Belo Monte – página 08:

"O trabalho foi realizado considerando-se, a bacia hidrográfica, os dois reservatórios — o reservatório Principal e o reservatório dos Canais — e o Rio Xingu a jusante do reservatório Principal, área denominada como Trecho de Vazão Reduzida, e a jusante do reservatório dos Canais e da usina de geração de energia. Pode-se, portanto, considerar quatro compartimentos, o reservatório Principal, o reservatório dos Canais e dois trechos do Rio Xingu a jusante de cada um dos reservatórios"

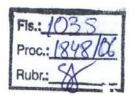
No mesmo relatório, está demonstrado também a determinação da biomassa inundada de floresta para os reservatórios na fase de enchimento (item 4.5 pág. 55 – apendice 10.2 – Volume 32), com diferentes simulações com os percentuais de remoção.

Assim sendo, mais uma vez reforço que todos os itens ora solicitados, já encontram-se muito bem discutidos em nossos documentos e relatórios entregues tanto à Leme Engenharia quanto por esta ao IBAMA, mas coloco-me à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários ou elucidações que se fizerem persistentes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Galizia Tundisi

Presidente AIIEGA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO

ASSUNTO: Aceite do EIA/RIMA PROCESSO nº 02001.001848/2006-75

INTERESSADO: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Trata-se da análise do documento CTA-DE-4789/2009 Eletrobrás, onde a mesma apresenta as documentações referentes aos pontos impeditivos ao aceite do EIA/RIMA elencados no Parecer n°29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28 de abril de 2009 (fls 978 a 988) quais sejam:

- 1. Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio.
- 2. Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.
- 3. As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.
- 4. O Rima deve ser reapresentado.

Neste sentido, informo que em relação ao item 1 a Eletrobrás já realizou a primeira campanha dos estudos bioespeleológicos e tem previsão de apresentação dos resultados consolidados e analisados da 1a campanha para o final do mês de maio, anterior à realização das audiências públicas e ainda fará uma segunda campanha em julho de 2009 com a apresentação do relatório final em agosto de 2009.

Em relação ao item 2, a empresa por meio da sua consultoria informa que para a conclusão do modelo preditivo de eutrofização, os parâmetros contemplados no EIA são suficientes e o acréscimo de outros parâmetros não agregaria informações significativas.

No que se refere ao item 3, informo que os estudos relacionados à população indígena foram realizados e hoje estão apresentados em um volume separado dos demais itens do Estudo de Impacto Ambiental, porém integrados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Neste

sentido, considerando que para as audiências públicas as informações estarão disponíveis e integradas no RIMA entendo não haver óbices em relação a disponibilização dos mesmos para as audiências públicas, havendo a necessidade de integração dos estudos indígenas no Estudo de Impacto Ambiental para a fase seguinte, qual seja, a análise de mérito.

No que tange ao item 4, informo que a equipe analisou o RIMA reapresentado, por meio do Parecer Técnico nº 36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e informa que o RIMA apresentado atende ao solicitado no Parecer nº31/2009 desde que devidamente revisado como ali está orientado, recomendação esta, a qual, estou de acordo.

Considerando o exposto informo que, realizando as devidas adequações no RIMA destacadas no Parecer Técnico nº 36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, por ora, suficiente, manifesto ser favorável ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo, ao menos para as localidades expostas abaixo:

- Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- 3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA, em Belém-PA;
- 4. Superintendência do Ibama em Belém-PA;
- 5. Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;
- 6. Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;
- Fundação Nacional do Índio Sede em Brasília;
- 8. Fundação Nacional do Índio -Altamira/PA;
- 9. Prefeitura do Município de Altamira;
- 10. Prefeitura do Município de Anapu;
- 11. Prefeitura do Município de Brasil Novo;
- 12. Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;
- 13. Prefeitura do Município de Senador José Porfírio.

Por fim, informo que somente a partir da apresentação por parte da Eletrobrás do comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser formalizado por este Instituto o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública no Diário Oficial da União.

Brasília, 20 de maio de 2009.

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador de Energia Hidrelétrica

Substituto

2/2

Leozildo Tabajara da Silva Busquanta Coordenador - Gerel de Infra Estuatura de Energia Elétrica





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto:

AHE Belo Monte

Origem:

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 36/2009

Ref: Análise do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo nº 02001.001848/2006-75.

I - INTRODUÇÃO

O Parecer nº 31/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009, analisou o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA apresentado por meio do documento CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009. Concluiu que o RIMA não atendia ao seu objetivo precípuo, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto. O RIMA foi reformulado e apresentado ao Ibama, em versão ainda não finalizada, em reunião no dia 19/05/2009. Uma cópia em meio digital foi disponibilizada ao Ibama.

Este Parecer reporta-se ao documento apresentado em meio digital, referente à nova versão do RIMA do AHE Belo Monte. O documento foi disponibilizado ao Ibama apenas com a parte textual, sem conter elementos gráficos e figuras para ilustração. A análise que segue refere-se apenas ao documento textual apresentado, e não objetiva revisar todo o texto, apenas indicar as principais falhas encontradas.

II – ANÁLISE DO RIMA APRESENTADO EM MAIO/2009

De maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas, porém alguns pontos são apontados no decorrer deste Parecer.

Foram observadas algumas repetições de parágrafos; erros referentes à utilização de percentuais, como nos exemplos: "A AID tem 13.940 quilômetros quadrados, sendo que as áreas urbanas ocupam 87 quilômetros quadrados, ou seja, apenas um por cento do total" e "Na área rural, 78 por cento dos imóveis que foram pesquisados são produtivos, o que quer dizer que se dedicam a algum tipo de produção rural, sendo que 21 por cento são usados apenas para moradia ou lazer e 10 por cento não estão sendo usados". Erros de concordância, como: "O Governo Federal têm planos", "267 quilômetros quadrados, 52 por cento, está no município de Altamira", "Essa vegetação cresce nas rochas que estão no leito dos rios Xingu e Iriri. Ocupam cerca de 4,5 por cento da AII" e "Perderam o domínio de seu idioma original e vem lutando..." (grifo nosso).

Ox &

Vários dos termos utilizados poderiam ser explicados ao longo do texto, como equipamentos sociais, vazão, cota, lençol freático, entre outros. Em alguns casos não constam nem mesmo do Glossário apresentado.

Na apresentação do empreendimento o texto afirma que "Este RIMA já traz todas as informações sobre o empreendimento...", entretanto, deve ficar claro que o RIMA apresenta os principais, e não todos, elementos do EIA, em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado.

Em outra passagem o texto coloca que "Depois de analisar o EIA e o RIMA, fazer vistorias no local do empreendimento e ouvir a população em audiências públicas é que o órgão ambiental responsável vai dizer se a usina pode ou não ser construída." É necessário esclarecer que a análise do EIA/RIMA e as audiências públicas fornecem subsídios para a discussão de viabilidade do empreendimento, e que, caso confirmada, o AHE Belo Monte obtém a Licença Prévia (LP), que não autoriza ainda a construção do empreendimento. Outro trecho diz que "Se o Ibama disser que é possível construir a usina, ele dá uma licença chamada de Licença Prévia (LP).", bem como "Se o órgão ambiental, no caso o Ibama, concluir que o AHE Belo Monte pode ser construído, ele fornecerá a Licença Prévia (LP)." Somente após a obtenção da Licença de Instalação (LI) é que se pode iniciar a construção da usina.

O texto afirma que "Se o rio onde será construída a usina estiver em terras de mais de um estado, o órgão ambiental responsável será o Ibama". Neste caso o correto seria utilizar se o trecho do rio onde será construída a usina....

O texto também cita que "O reservatório do AHE Belo Monte vai inundar uma porção de terra menor do que outras usinas." Deve-se citar exemplos, pois pode não ser verdade quando comparado a outros reservatórios já existentes e projetados.

O texto menciona no histórico do empreendimento que em "Maio 2009 – O EIA e o RIMA foram concluídos e entregues no Ibama." Entretanto, o EIA não foi concluido, uma vez que alguns pontos exigidos pelo Termo de Referência não foram apresentados, mas foram condicionados para a análise de mérito do Estudo Ambiental, conforme exposto no Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009.

Na parte "Como será o AHE Belo Monte", o texto aponta que "podemos dizer que vamos ter duas usinas", o que pode causar grande confusão. Sugere-se editar o parágrafo retirando a citação e substituindo o termo usina pelo termo casa de força.

Os termos *Trecho de Vazão Reduzida* e *Hidrograma Ecológico*, devem ser explicados assim que citados no texto, pois são conceitos recorrentes, e de difícil compreeensão pela população atingida.

Na descrição do Mapa ilustrativo no item *Como será o AHE Belo Monte* não é citado o Trecho de Vazão Reduzida.

Na explicação sobre o que é um dique é utilizado o termo bacia, que poderia ser substituído para melhor compreensão da população.

A leishmaniose tegumentar é definida como sendo "doença causada por protozoários", o que provavelmente não esclarece a população.

Na discussão do diagnóstico do meio biótico o texto menciona que "Mais ou menos 72 por cento da área de influência indireta eram cobertos por flores de terra firme. Hoje restam em torno de 50 a 60 por cento. Este tipo de vegetação está nas áreas mais altas do terreno, cobrindo colinas, morros e marrotes.", bem como "Em vários locais onde antes havia florestas de terra firme..." (grifo nosso). As palavras precisam ser corrigidas por floresta, morrotes e haviam, respectivamente.

A.

O seguinte parágrafo apresenta-se repetido duas vezes no diagnóstico do meio biótico: "Por causa do tamanho da AII e dos vários ambientes que ela tem, existe uma grande variedade de espécies animais. São cerca de 440 espécies de aves (algumas estão ameaçadas de extinção, como a arara-azul e a ararajuba), 259 espécies de mamíferos (só na floresta são mais de 40 espécies de mamíferos que não voam, como o guariba, o prego e o cuxiú, do grupo dos macacos) e 174 espécies de répteis e anfibios, como sapos, lagartos, rãs, pererecas, tracajás, serpentes e jacarés." Ainda em relação a esse parágrafo, é estranha a colocação de que existem "(...) mais de 40 espécies de mamíferos que não voam", sugerimos a colocação do número de quirópteros ou a substituição por mamíferos de grande e médio porte.

No tópico "Os diferentes trechos da AID" menciona-se que a caverna Kararaô seria a cavidade natural de maior importância dentre as encontradas sem, no entanto, apontar os motivos que levam a tal conclusão. Ainda nesse tópico, é dito que o consumo de pescado na região do Trecho de Vazão Reduzida é o dobro consumido em Altamira e maior que o consumido no restante do país. Da forma como está redigida essa citação é errada. Deveria ser corrigida explicando-se que tal consumo é relativo e não em valores absolutos.

O uso do texto "Já na margem direita do futuro Reservatório do Rio Xingu...", pode dar a impressão de que sua viabilidade já foi definida.

Na explicação sobre o trecho de Vazão Reduzida, afirma-se que "Este desvio vai criar um trecho no rio Xingu, de 100 quilômetros, onde a quantidade de água na época de cheia vai ser sempre menor do que a quantidade de água que passa hoje no local", o que pode dar a entender que na cheia a vazão será sempre menor que qualquer vazão que ocorra atualmente, independente da época do ano.

A liguagem utilizada nos pontos referentes às terras indígenas pode ser adequada, evitando-se textos como: "Em se tratando de povos indígenas, ganham importância os impactos de natureza cultural, que dizem respeito à organização social e ao imaginário de cada uma dessas populações, destacando a relação especial que mantêm com o rio Xingu", "O anúncio e a discussão do empreendimento têm contribuído para aumentar a visibilidade dos povos indígenas da região e para reforçar sua organização política..." e "...trazendo perda das referências sócio-espaciais e culturais"

O texto afirma que "deverão ser gerados mais de 18 mil empregos diretos e cerca de 23 mil indiretos", porém não esclarece os termos utilizados.

Em outro trecho está escrito que "A estimativa é que, ao todo e ao longo do período de obras, 96 mil pessoas cheguem à região, incluindo aquelas que estarão trabalhando nas obras, o que poderá causar outros impactos". Sugere-se a substituição de poderá por outro termo que reflita melhor as possibilidades de impactos ocasionados pela chegada de tal contingente. O mesmo princípio pode ser aplicado para a utilização do termo deverá, na Ação Aquisição de Imóveis.

Na descrição da distribuição dos atingidos na cidade de Altamira sugere-se que sejam utilizados os números reais e não percentuais, para melhor visualização pela população.

Permanecem pontos em que pode haver confusão entre o percentual da área do reservatório alocada em cada município e o percentual da área do município ocupado pelo reservatório.

Na descrição do hidrograma ecológico deve ser melhor esclarecido o período mínimo em que devem ocorrer as vazões mínimas de cheia.

Na parte "Impactos ambientais" os texto "(...) o AHE Belo Monte vai provocar mudanças negativas para a região e para as pessoas. Essas mudanças são chamadas de Impactos Ambientais" vem logo depois de se falar em impactos positivos, confundindo o

JE X

leitor. Sugere-se portanto retirar o termo <u>negativas</u> do texto. Ainda na parte de impactos ambientais o RIMA cita "Para a área urbana de Altamira, os estudos mostraram que até a cota 100 poderão ocorrer, por causa da formação do Reservatório do Xingu, efeitos de inundação um pouco maiores do que aqueles que hoje já ocorrem nas áreas vizinhas aos igarapés Altamira, Ambé e Panelas." Entretanto, não oferece um ponto de referência para que a população possa identificar até que nível vão as cheias atuais.

As referências à cota 100 são frequentes no texto. O conceito deveria ser melhor explicitado ao longo do RIMA, e tampouco consta do glossário.

Seria interessante que Os Projetos e Programas voltados à população atingida tivessem sua linguagem adaptada para uma melhor compreensão por essa população, tendo em vista referirem-se às maiores preocupações e dúvidas dos atingidos por empreendimentos em geral.

É o caso do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural. Nas Formas de Aquisição ou Indenização, afirma-se que "Todas as benfeitorias afetadas deverão ser avaliadas e indenizadas", porém não são citadas as terras afetadas. As formas de aquisição ou indenização não são devidamente esclarecidas, em parte por conta da linguagem utilizada, e em parte pela redação confusa, como no caso da modalidade Relocação Assistida, onde se esclarece que: "esta opção tem como objetivo atender, principalmente, a família que for indenizada por imóvel rural, total ou parcialmente afetado, porém com área do imóvel remanescente sem viabilidade econômica." Como um imóvel totalmente afetado pode ter área remanescente?

No caso de reassentamento em área remanescente lê-se: "para proprietários/posseiros que tiverem suas casa/benfeitorias ou parte das terras afetadas, podendo permanecer no mesmo imóvel, desde que essa área remanescente seja viável economicamente." Não é esclarecido que a área afetada deve ser compensada. Do trecho: "Esta opção, também, poderá ser utilizada por famílias com direito à indenização por terem tido toda a sua terra afetada, ou que ficarem com áreas remanescentes inviáveis economicamente" pode-se depreender que a família fica com a área remanescente inviável, porém não fica claro se com ou sem compensação.

Também não fica esclarecida de que se trata a opção Reassentamento Rural.

Não foi possível avaliar as tabelas a serem apresentadas referentes aos Programas de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias, tanto na áreas rurais quanto urbanas, já que estas não constam do material apresentado. Tal avaliação seria bastante importante para a análise do RIMA.

Nas ações previstas para os "Impactos sobre a vila de Santo Antônio" e dito que a "a transferência da população somente deverá ocorrer depois de serem feitas as negociações e aquisições". O termo somente deverá ocorrer denota incerteza e sugere-se substituí-lo por somente ocorrerá.

No impacto "Dinamização da Economia Regional" deve-se destacar no texto tudo que fala sobre a compensação financeira pela inundação de áreas nos municipios afetados, que não pode ser vinculado ao impacto do empreendimento, pois o sentido da dinamização da economia pode ser apenas previsto nesta fase do licenciamento, enquanto a compensação é algo certo, caso o empreendimento seja considerado viável.

Na ação "Desmobilização da Mão-de-Obra" é dito que deverão permanecer cerca de 32 mil pessoas após o fim da obra na região. Tal citação necessita ser referenciada pois como está é apenas uma suposição.

No impacto "Mudanças no Escoamento e na Qualidade da Água nos Igarapés do Trecho do Reservatório dos Canais, com Mudanças nos Peixes" o texto repete o seguinte trecho: "Outro impacto previsto está ligado à interrupção dos igarapés do Trecho do

of A

frer

Reservatório dos Canais, por causa da construção dos diques. Os peixes que vivem igarapés, e que dependem das planícies que serão inundadas, sofrerão consequências negativas, com o desaparecimento de espécies. Mas esse impacto poderá ser compensado em parte no futuro, com a inundação dos igarapés na margem esquerda para a formação do Reservatório dos Canais, criando novos ambientes para peixes. Da mesma forma, os peixes vindos do Reservatório do Xingu poderão viver em ambientes que serão formados nos canais de derivação."

No impacto "Retirada de Vegetação, com Perda de Ambientes Naturais e Recursos Extrativistas" o texto coloca que "Outra ação vai ser o Programa de Compensação Ambiental, que faz parte do Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres, com a criação de novas Unidades de Conservação (UCs)." A compensação pode ser vinculada com a proposição de criação de UCs, mas não com a condição de criação.

O quadro que apresenta o "CRONOGRAMA DE IMPACTOS AO LONGO DAS ETAPAS DO AHE BELO MONTE", não apresenta todos os impactos citados no RIMA.

No texto do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana, tem-se por exemplo: "deverá garantir compensação material às pessoas afetadas para a recomposição de seus modos de vida.". A frase esclarece a população sobre os objetivos do programa?

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais (PACUERA), afirma que "Deverá ser desenvolvido em atendimento à Resolução Conama nº 302/2006." Deve-se corrigir para Resolução Conama nº 302/2002.

III - CONCLUSÃO

Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do RIMA, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão das questões apontadas. Os elementos gráficos e figuras não foram analisados por não terem sido disponibilizados ao Ibama.

Da maneira como apresentado o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista que, de maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas. Entretanto, o documento precisa ser revisado para evitar os erros encontrados na análise deste Parecer.

Este é o parecer.

Em, 20 de maio de 2009.

20,05-59

Analista Ambiental Mat. 1572953

Frederico Miranda de Oueiroz

Analista Ambiental Mat. 1479654

Paula Márcia Salvador de Melo

Analista Ambiental Mat. 1364897

Sílvio José Pereira Júnior

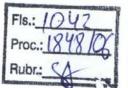
Analista Ambiental

Mat. 1541851

Adriano Rafael Arrepia de Quen Coordenador Substituto

OHID/CGENE/DILIC/IBAMA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 528/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13° andar – Centro

Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

- 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que RIMA seja revisado conforme orientação contida no Parecer n°36/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em anexo, e uma vez concluída essa revisão solicito que o EIA/RIMA seja enviado para as seguintes localidades:
 - 1. Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
 - 2. Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
 - 3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA, em Belém-PA;
 - 4. Superintendência do Ibama em Belém-PA;
 - 5. Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;
 - 6. Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;
 - 7. Fundação Nacional do Índio Sede em Brasília;
 - 8. Fundação Nacional do Índio -Altamira/PA;
 - 9. Prefeitura do Município de Altamira;
 - 10. Prefeitura do Município de Anapu;
 - 11. Prefeitura do Município de Brasil Novo;
 - 12. Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;
 - 13. Prefeitura do Município de Senador José Porfírio.
- 2. Solicito também que cópia deste Ofício seja encaminhada em conjunto dos Estudos com o intuito de esclarecer aos destinatários a demanda feita por este Instituto. Por fim, informo que o comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser enviado para a DILIC/IBAMA com o intuito de formalizar o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental AS (J : OOH
RESPONSÁVEL:



DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Á Senhora
Odileida Maria Souza Sampaio
Prefeita
Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam 1
68.371-250 – Altamira – PA

Le exprode 05/00 pm de 22 pm d

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico - Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás 🗱

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – AJ Telefones: 2514-6425/6121 Pro Fax: (21) 2514-5903

Proc.: 1848/

Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
-----------	--

- Volume 15 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Ecossistema Aquático Qualidade da Água e Limnologia
- Volume 16 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Ecossistema Aquático Fauna
- Volume 17 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Apêndice Relatórios elaborados pelo MPEG Vegetação
- Volume 18 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Apêndice Relatórios elaborados pelo MPEG Fauna Terrestre
- Volume 19 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Apêndice Relatórios elaborados pelo MPEG Ictiofauna e Pesca
- Volume 20 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Biótico Apêndice Relatórios elaborados pelo MPEG Fauna Aquática
- Volume 21 Diagnóstico da Área de Influência Direta Meio Socioeconômico e Cultural Parte 1 Caracterização do Conjunto da AID
- Volume 22 Diagnóstico da Área de Influência Direta Meio Socioeconômico e Cultural Parte 2 Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
- Volume 23 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada Meio Socioeconômico e Cultural ADA Urbana
- Volume 24 Diagnóstico da Área Diretamente Afetada Meio Socioeconômico e Cultural ADA Rural
- Volume 25 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meios Físico e Biótico Desenhos (Parte 1)
- Volume 26 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meios Físico e Biótico Desenhos (Parte 2)
- Volume 27 Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta Meio Socioeconômico e Cultural Desenhos
- Volume 28 Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
- Volume 29 Avaliação de Impactos (Parte 1)
- Volume 30 Avaliação de Impactos (Parte 2)
- Volume 31 Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
- Volume 32 Avaliação de Impactos Apêndice
- Volume 33 Planos, Programas e Projetos e Conclusões
- Volume 34 Atividades de Interação e Comunicação Social
- Volume 35 Estudos Etnoecológicos
- Volume 36 Siglário, Glossário e Equipe Técnica

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.: XYX/C

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Proc.: MYSIC Rubr.: XX

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Defio Fernandes A:
Delio Fernandes A:
PREFEITO EM EXERCICIO

Ao Senhor
Francisco de Assis dos Santos Sousa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Av. Getúlio Vargas, 98 – Bairro Centro
68.370-000 – Anapu - PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903



Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - R

Telefones: 2514-6425/6121

Proc.

Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - Fil Telefones: 2514-6425/6121

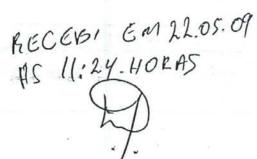
Fax: (21) 2514-5903

Proc. 1848 0

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor José Carlos Caetano Prefeito Prefeitura Municipal de Brasil Novo Av. Castelo Branco, 821 68.148-000 – Brasil Novo - PA



Prezado Senhor.

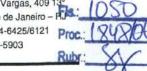
Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc.

Fax: (21) 2514-5903



Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Río de Janeiro – RJ 3. Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Rubr: S

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro

Telefones: 2514-6425/6121pm

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho Prefeito Prefeitura Municipal de Gurupá Av. São Benedito, s/nº - Bairro Centro 68.300-000 - Gurupá - PA

Decelido em 22-05-09

Manual Morain Forcelus Athe Manoel Moacur Gonçaises Alho Prefeito Municipal de Gurupa CPF- 358.849.242-91

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RO Telefones: 2514-6425/6121

Telefones: 2514-6425/612 Fax: (21) 2514-5903

B121 Proc.: 1849/0	
Proc.: 1848/0	Į
Rubr: \	

	DI CILL I I DI LI LICI LI LICO I DI LI MIL DICILI
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

Rubr: SX

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor Ivo Valentim Muller Dem Prefeito Prefeitura Municipal de Medicilândia Trav. Dom Eurico, nº 1035 - Bairro Centro 68.145-000 - Medicilândia - PA

Ivo Muller

2-05-09

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJS

Telefones: 2514-6425/6121 Proc. Fax: (21) 2514-5903



Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - R

Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

Proc.: 1848.06

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



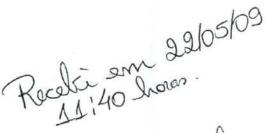
Av. Presidente Vargas, 409 13°, 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Pro

Telefones: 2514-6425/ Fax: (21) 2514-5903 Proc.: 1848/C Rubr.: Sk

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Edmir José da Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pacajá
Av. João Miranda dos Santos, s/nº - Bairro Centro
68.485-000 – Pacajá - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA

ONTO DE DA SILVA

Edmir José da Silva

Edmir José da Silva

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE	IMPACTO AMBIENTAL - EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás **

	District
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - R Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

DE

Av. Presidente Vargas, 409 20071-003 Rio de Janeiro - HJ

Telefones: 2514-6425/6121 Proc.:_

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Orlando Messias de Sousa
Chefe de Sabinete

Ao Senhor

Maxweel Rodrigues Brandão

Prefeito

Prefeitura Municipal de Placas

Rod. Transamazônica, s/n° - Bairro Centro
68.138-000 – Placas – PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13°
20071-003 Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903
Rubr.:

	Diffica
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Foossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13°
20071-003 Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 1848/C
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 106 9 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 1848/00

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Resiberg Torres Campos

Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Av. 19 de Novembro, 1610 – Bairro Centro
68.330-000 – Porto de Moz - PA

Eliakim Souto Pires

Sec. Municipal de Educação

Sec. nº 004/2008/GAB

Doc. nº 004/2008/GAB

CPF: 265.858.412.34

72/05/2009

Prezado Senhor,

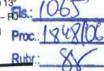
Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA		
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento	
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice	
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos	
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos	
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico	
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico	
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice	
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos	
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico	
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice	
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação	

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJS Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903



	6 de Diretamento Afotadas e de Influência Direta – Meio Biótico
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Melo Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Fisico e Riótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13

20071-003 Rio de Janeiro -Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor
Liberalino Ribeiro de Almeida Neto
Prefeito
Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Av. Almirante Tamandaré, 1374 – Bairro Centro
68.379-000 – Vitória do Xingu – PA

Necelii em 22/05/09

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc

Fax: (21) 2514-5903

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

LO TODO DE	z de Empreendodor e do Empreendimento	
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento	
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice	
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos	
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos	
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico	
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico	
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice	
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos	
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Fisico	
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Fisico	
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação	

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13° 15.: 1074
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 1848/06
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

	and the second s
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - R Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

KELEBI UL (QUATILU) CX. DA ELAPOTE.

Em, 22/05/2007, 45 10:30 HS.

Técnico Ambiental Mat. 0681417 - IBAMA - ATMPA

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Roberto José Escarpare

Gerente Escritório Regional em Altamira

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião

68.370-000 - Altamira -PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA		
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento	
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice	
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos	
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos	
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico	
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico	
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice	
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural	
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos	
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico	
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Fisico – Apêndice	
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação	

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 1248/00
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Biótico
Volume 14	Faccietoma Terrestre - Faulia
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Riótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	- Decistor o Conclusões
Volume 34	La La Comunicação Social
Volume 35	i - If days
Volume 36	Ties Técnico

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - R.

Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor Cleto José Alves da Silva Prefeito Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio Av. Marechal Assunção, 514 – Bairro Centro 68.360-000 – Senador José Porfírio - PA



Cleto José A./da Silva Prefejlo Municipa

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento préy o ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTODO DE I	MIN ACTO AMBIETO I
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefo Fax:

ones: 2514-6425/6121	Proc.:	8481
(21) 2514-5903	Rubr.:	X

	Maio Rigito
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apândice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Fisico e Riótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro Fai: Telefones: 2514-6425/6121 Proc.

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

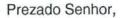
Ao Senhor

Eraldo Sorge Sebastião Pimenta

Prefeito

Prefeitura Municipal de Uruará

R. 15 de Novembro, 1520 – Bairro Centro
68.140-000 – Uruará – PA



Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação
	•

DE Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc.

Fax: (21) 2514-5903

Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Melo Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apândice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural -
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - R Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia



Av. Presidente Vargas, 409 20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121Proc Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

À Senhora Poliana Mary M. Nunes Gerente executiva em Santarém

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAM/

Av. Tapajós, 2267 - Bairro Laguinho

68.010-000 - Santarém - PA

Recelido 22-05-09

> Magathaes Nunes Gerrine Executive Substitute of Round STMPA

Mat. 1407767 - Port. 1.378/08/1 Poliaha Mary

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento as solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico

- Ecossistema Terrestre - Uso do Solo e Vegetação

	Piffice
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Melo Biolico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 1 – Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 135 20071-003 Rio de Janeiro - R. Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Eletrobrás 🤻

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

DUCUAENTO

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

62618,062761769-31 PAZPRUTOCOLO

2 2 MAI 2009

Ao Senhor Aníbal Pessoa Picanço Superintendente no Pará Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Av. Conselheiro Furtado, 1.303 - Batista Campos 66.035-350 - Belém - PA

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ESTUDO DE I	MPACTO AMBIENTAL - EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnéstico do Área de Influência Indireta – Meios Físico e Biotico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta – Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangencia Regional e de Influência Indireta - Mejos Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Fisico
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás 🗱

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13°
20071-003 Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 18 V8/06
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação – Meio Biótico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - R

Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás [€]

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

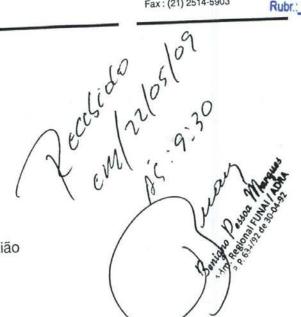
CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

BENIGNO PESSOA MARQUES

Administrador Regional da Funai Altamira Fundação Nacional do Índio - Funai Rua Coronel José Porfírio, 2533 - Bairro São Sebastião 68.370-000 - Altamira - PA



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

IMPACTO AMBIENTAL - FIA

ESTUDO DE	IMPACTO AMBIENTAL - EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Fisico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás 🗱

DE
Av. Presidente Vargas, 409 1 Fts.: 1086
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc. 1848 DE
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

	Maio Piótico
Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Melo Biolico
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural – ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Fisico
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Eletrobrás

DE

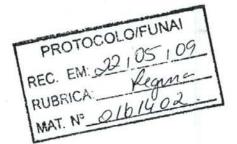
Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - R Telefones: 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira Presidente Fundação Nacional do Índio - FUNAI SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex, 3º andar 70.390-025 - Brasília - DF



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ESTUDO DE	IMPACTO AMBIENTAL – EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Fisico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás 🗱

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro -Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: Fax: (21) 2514-5903

Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Fauna
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 2 - Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - R. Telefones: 2514-6425/6121 Proc

Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2514-6425/6121

Proc.: 184

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Presidente

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

70.670-350 - Brasília - DF



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ESTUDO DE I	MPACTO AMBIENTAL – EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento – Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta - Meio Físico - Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação



Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: 1848





Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconómico e Cultural –
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconómico e Cultural –
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconómico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: 2514-6425/6121 Pro

Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



DE Av. Prosidente

Av. Presidente Vargas, 409 12 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: 2514-6425/6121 Proc

Fax: (21) 2514-5903

Rubr.:

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor **Luiz Fernando de Almeida**Presidente
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN quadra 02, Edifício Central Brasília, 6° andar
70.040-904 — Brasília — DF



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ESTUDO DE I	MPACTO AMBIENTAL - EIA
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento – Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico - Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Físico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás 🗱

Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Foossistema Aquático – Fauna
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Vegetação
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Diagnóstico da Área de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Parte 1 - Caracterização do Conjunto da AID
Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Urbana
Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Socioeconômico e Cultural - Desenhos
Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Avaliação de Impactos (Parte 1)
Avaliação de Impactos (Parte 2)
Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Avaliação de Impactos - Apêndice
Planos, Programas e Projetos e Conclusões
Atividades de Interação e Comunicação Social
Estudos Etnoecológicos
Siglário, Glossário e Equipe Técnica

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13 Is.: 1096
20071-003 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: 2514-6425/6121
Fax: (21) 2514-5903
Rubr:

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do CECAV

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



DE
Av. Presidente Vargas, 409 12° ... 1097
20071-003 Rio de Janeiro – RJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc. 18 48 706
Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-4820/2009-Circular

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Ao Senhor Valmir Gabriel Ortega Secretário de Estado Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará - SEMA Tv. Lomas Valentinas, 2717 66.095-770 – Belém - PA



Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº 1.156, a ELETROBRÁS encaminha, em anexo, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa e digital, conforme orientação do órgão ambiental licenciador, apresentada em carta anexa.

Abaixo relacionamos os volumes, relatórios e a documentação decorrente do atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA, os quais compõem o EIA-RIMA do AHE Belo Monte.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

LOTODO DE	and a development of the state
Volume 1	Apresentação, Caracterização do Empreendedor e do Empreendimento
Volume 2	Caracterização do Empreendimento - Apêndice
Volume 3	Caracterização do Empreendimento - Desenhos
Volume 4	Instrumentos Legais e Normativos
Volume 5	Áreas de Influência e Diagnóstico da Área de Abrangência Regional – Meios Físico e Biótico
Volume 6	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 7	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meios Físico e Biótico
Volume 8	Diagnóstico da Área de Abrangência Regional e da Área de Influência Indireta – Meio Físico – Apêndice
Volume 9	Diagnóstico da Área de Influência Indireta - Meio Socioeconômico e Cultural
Volume 10	Áreas de Influência, Diagnóstico das Áreas de Abrangência Regional e de Influência Indireta – Meios Físico e Biótico – Desenhos
Volume 11	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta - Meio Físico
Volume 12	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Fisico – Apêndice
Volume 13	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Uso do Solo e Vegetação

Eletrobrás **

DE
Av. Presidente Vargas, 409 13° s.: 10 9 7
20071-003 Rio de Janeiro - AJ
Telefones: 2514-6425/6121 Proc.: /848/06
Fax: (21) 2514-5903 Rubr.:

Volume 14	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Terrestre – Fauna
Volume 15	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biótico – Ecossistema Aquático – Qualidade da Água e Limnologia
Volume 16	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biolico
Volume 17	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico
Volume 18	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Terrestre
Volume 19	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Ictiofauna e Pesca
Volume 20	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Biotico – Apêndice – Relatórios elaborados pelo MPEG – Fauna Aquática
Volume 21	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 22	Diagnóstico da Área de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Parte 2 – Caracterização das sedes municipais, subáreas e localidades
Volume 23	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada – Meio Socioeconômico e Cultural –
Volume 24	Diagnóstico da Área Diretamente Afetada - Meio Socioeconômico e Cultural - ADA Rural
Volume 25	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 1)
Volume 26	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meios Físico e Biótico – Desenhos (Parte 2)
Volume 27	Diagnóstico das Áreas Diretamente Afetadas e de Influência Direta – Meio Socioeconômico e Cultural – Desenhos
Volume 28	Prognósticos Temáticos e Análise Integrada
Volume 29	Avaliação de Impactos (Parte 1)
Volume 30	Avaliação de Impactos (Parte 2)
Volume 31	Avaliação de Impactos (Parte 3) e Prognóstico Global
Volume 32	Avaliação de Impactos - Apêndice
Volume 33	
Volume 34	Atividades de Interação e Comunicação Social
Volume 35	Estudos Etnoecológicos
Volume 36	Siglário, Glossário e Equipe Técnica

Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - R

Telefones: 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Atendimento às solicitações feita pela DILIC/Ibama na reunião dos dias 23 a 25 de março /09 e pelo ofício nº 37/2009-CGENE/DILIC/IBAMA
- Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu
- Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no rio Xingu
- Estudo de Ictioplâncton
- Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu
- Relatório Técnico Epiliton da Área de Influência do AHE Belo Monte
- Levantamento do Patrimônio Espeleológico em Atendimento ao Termo de Referência do **CECAV**

Desde já, solicitamos que esta documentação seja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RENUMERAÇÃO DE AUTOS

Devido a um equívoco, o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, do AHE Belo Monte, terá sua numeração alterada entre as páginas nº 1.043 e 1.050.

Em 05 de junho de 2009.

Analista Ambiental
COHIDICGENE/OILIC/IBAMA Matr.: 1541081



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAM Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.001966/09

Nº Original: S/N

Interessado: MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE

Data: 20/5/2009

Assunto: REUNIÃO DE PARESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA DA BACIA DO

RIO XINGU - AAI.

ANDAMENTO

De:

Para: DILIC1

20/5/2009 16:15:00 Data de Andamento:

DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS. Observação:

DILIC/DIQUA

RECEBIDO:

Assinatura da Chefia do(a)

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ilustríssimo Senhor Roberto Messias Presidente do IBAMA MMA - IBAMA Documento 10100.001966/09-65

Data 20 65 109 Prazo:

Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu - AAI

O Rio Xingu é um símbolo da diversidade biológica e cultural brasileira. Ao longo de seus 2,7 mil quilômetros, ele corta o nordeste do Mato Grosso e atravessa o Pará até desembocar no rio Amazonas, formando uma bacia hidrográfica de 51,1 milhões de hectares (o dobro do território do Estado de São Paulo) que abriga trechos ainda preservados do Cerrado, da Floresta Amazônica e áreas de transição.

Na Bacia do Rio Xingu há 66 municípios que possuem alguma porção de terras dentro da Bacia, dos quais 24 possuem sede dentro da Bacia do Xingu. Muitos desses além de terem uma relação de dependência muito grande com o Rio Xingu são pontos de referencia para as diversas populações indígenas do Parque Indígena do Xingu, Terra Indígena Kayapó, Menkranogti, Baú, Apterewa, Trincheira Bacajá e outras Terras Indígenas. Há também muitas famílias de extrativistas e milhares de agricultores familiares, além de médios e grandes fazendeiros.

1. Exigimos audiências para apresentação e diálogo sobre a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu nas diversas cidades que compõe a Bacia do Rio Xingu.

Para realizar a Avaliação Integrada da Bacia, não há como considerar a participação pública com apresentações somente em Belém e Altamira. Os estudos devem ser apresentados e discutidos em cidades chave da Bacia, com divulgação que chegue até a população, movimentos sociais, prefeituras, empresários, agricultores, populações indígenas e outros. Além de Altamira, devem ser realizadas apresentações em pelo menos as seguintes cidades: São José do Xingu, Querência, Canarana, Gaucha do Norte, Feliz Natal, Marcelândia, Guarantã do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Pacajá, Anapú, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso.

2. Exigimos que as datas das audiências para a AAI e outros assuntos sejam marcadas antecedência de pelo menos 45 dias de prazo e com respeito às agendas do povo e dos movimentos sociais em cada região da Bacia do Xingu. E que sejam proporcionadas condições para a participação popular.

O aviso sobre a primeira reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia foi feito no dia 17 de março de 2009, durante audiência com prefeitos e a referida reunião já ocorreu no dia 23 de março na cidade de Belém, distante das cidades da

das instituições do Movimento Social e com menos de dez dias de prazo (para l'Instituto Sociambiental e Fundação Viver Produzir e Preservar, por exemplo, o oficio chegou no dia 30 de abril, véspera de feriado).

Queremos deixar claro que os representantes dos povos indígenas e de populações Fecularia de extrativistas estão em suas comunidades e Aldeias, bem longe de Altamira. Os proc. E agricultores familiares estão nos travessões trabalhando em suas roças, também longe Rubridesse auditório. E eles não tem ainda acesso a c-mail ou Fax, os meios utilizados para divulgação desse evento. E há também as populações urbanas, mais próximas, mas que tampouco foram devidamente informadas desse importante debate.

O movimento Social quer sim dialogar a respeito da Avaliação Ambiental Integrada, dos Estudos de Impacto Ambientais. Estudos Antropológicos e outros estudos relacionados a AHE Belo Monte. Porém as organizações do Movimento Social não estão à disposição da agenda da Eletronorte e Eletrobrás. É preciso mais respeito com os movimentos de trabalhadores c trabalhadoras que com suor e sangue construíram e continuam construíndo esse país.

O que ouvimos no discurso é que Belo Monte é um projeto moderno que deverá seguir todos os passos previstos em Lei, que deve respeitar as populações locais, as florestas, os povos indígenas e extrativistas muito diferente de outros projetos como Balbina e Tucuruí. Porém, no dia a dia, o que se vê é a truculência, atropelo, uma total falta de diálogo com o povo, dados contraditórios, verdades veladas, falta de informações, informações falsas. Um desrespeito ao povo e às próprias leis desse país. A própria realização dessa reunião posteriormente à entrega dos estudos de impacto ambiental ao IBAMA já é um desrespeito, uma vez que o objetivo da AAI é subsidiar o processo de licenciamento. O discurso é moderno, mas as estratégias, comportamentos e muitas das pessoas que estão conduzindo os processos são os mesmos. Sendo assim, é insano pensar que os resultados sairão como os discursos.

"Insanidade é fazer sempre as mesmas coisas, esperando resultados diferentes" Albert Einstein

No Rio Xingu não aceitaremos que seja feito como no Rio Madeira, em que a sociedade teve que se subordinar à decisão sobre a construção das barragens de qualquer jeito, sem nenhum respeito aos povos, ecossistemas e as próprias leis ambientais Brasileiras.

3. Exigimos respeito as Leis, ao povos indígenas, populações extrativistas, a população brasileira como um todo, respeito aos movimentos sociais organizados e aos acordos assinados pelo Brasil com a comunidade Internacional. Exigimos tempo para analise e discussão qualificada dos estudos de impacto ambiental e estudos antropológicos.

Na última reunião com diretores da Eletrobrás e Eletronorte, no dia 17 de março em Altamira-PA, já marcaram a data para o licenciamento e início das obras de Belo Monte. Mais uma demonstração de desrespeito ao processo formal. Os estudos antropológicos ainda estão em curso e as Oitivas indígenas não foram nem marcadas. O Engenheiro Luiz Fernando afirmou na mesma reunião que 572 famílias foram visitadas em 2007 e 4756 em 2008, que foram realizadas 48 reuniões em 2008 com 1566

presentes. Disse que a população está sendo informada. Informada do quê, se os Estudos de Impacto Amhiental e Relatório de Impacto Ambiental não foram sequendisponibilizados para a sociedade? Informada do tamanho do lago do reservatório que era de 440 Km² e que nas últimas apresentações apareceu como de 516 Km²?

A decisão de construção de uma obra desse porte, numa Bacia como a do Rio Xin com sociobiodiversidade única no planeta não pode ser tomada de qualquer jeito, Fls.//O atropelando a população, os costumes locais, a sabedoria dos povos das florestas, proc. 1948 atropelando o próprio processo de licenciamento previsto em Lei, as próprias leis. Não pode ser tomada desrespeitando acordos internacionais, como por exemplo, a Ru convenção 169 da OIT. Decisão esta não pode ser tomada sem uma analise cuidadosa, junto com o povo, dos impactos da migração de cerca de 100.000 pessoas para a região de Altamira, sem dimensionar corretamente as mudanças necessárias e os tempos dessas mudanças na região. Não pode ser tomada de qualquer jeito, sem a devida analise, de maneira sistêmica, integrada, consciente ouvindo os diversos pontos de vista. Da forma como o processo está caminhando o resultado pode ser cidades arrazadas, ambientes naturais destruídos, espécies e culturas tradicionais danificadas de forma irreversível. A decisão de Construção ou não de Belo Monte não pode ser uma coisa dada sem uma real análise integrada da Bacia e consentimento das populações indígenas, ribeirinhas, agricultores e agricultoras, das cidades atingidas e da população brasileira e não só para cumprir protocolos.

Assinam esta carta:

Coordenação do Movimento Xingu Vivo para Sempre

Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade de Altamira
Grupo de Trabalho Amazônico – Altamira
Movimento de Mulheres do Estado do Pará
Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP
Instituto Socioambiental - ISA
Prelazia do Xingu
SINTEP
Comissão de Justiça e Paz
STDH Altamira
Rádio Comunitária de Altamira
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos
Conselho Missionário Indigenista

Com cópia para: Presidência da República do Brasil, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Planejamento Energético, Ministério Público Federal, Agencia Nacional de Águas, Fundação Nacional do Índio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

Eletrobrás 🗱

CTA-DE-4889 /2009

Ref.: Processo nº. 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 💯 de maio de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ 'elefones: (21) 2514-6425/6121 ax: (21) 2514-5903

Nº: 6320 DATA:ZZIOS/09

RECEBIDO:

Fis.: 1047 Proc.: 1848/06 Rubr.: 1

Proc.: 84

Ao Senhor ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar
70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos para avaliação a AAI — Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu que aborda a situação ambiental da bacia hidrográfica do rio Xingu com os empreendimentos hidrelétricos, implantados e os planejados. São considerados os impactos ambientais do conjunto dos empreendimentos sobre os recursos naturais, as populações residentes e as atividades econômicas, assim como os usos atuais e potenciais dos recursos hídricos no horizonte atual e futuro de planejamento. Busca-se assim compatibilizar a geração de energia com a manutenção de um meio ambiente equilibrado, à luz da legislação ambiental.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexo mencionado.

Proc.: 1848/06 Rubr.:

Proc.: 106
Proc.: 184810

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 11.233,1 MW, com dois reservatório que somam área total de 516 km², com seu eixo no rio Xingu, cerca de 40 km a jusante da cidade de Altamira-PA, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) días, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução

CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do Pará tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede – SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará – Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA – Av. Tapajós, 2.267, Laguinho; Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA – Av. Tapajós, 2.267, Laguinho; Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA – Av. Tapajós, 2.267, Laguinho; Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém-PA; Gerência Executiva do IBAMA em Santarém-PA – Av. Cete Porfirio, 2.533, São Sebastião; Instituto Lex, Brasília-DF; Administração Executiva Regional da FUNAI em Altamira-PA – Rua Coronel José Porfírio, 2.533, São Sebastião; Instituto do Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasília-DF; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SBN 02, Ed. Central Brasília, Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA – Rua Via Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SBN 02, Ed. Central Brasília, Brasília-DF; Secretaria de Meio Ambiente de Altamira-PA – Rua Olavo Biaco, s/n, Vila Nova; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA – Rua 24 Secretaria de Meio Ambiente de Medicilância-PA – Rua Presidente Médice, s/n, Vila Nova; Secretaria de Meio Ambiente de Pacajá-PA – Rua 24 de Janeiro, s/n, Centro; Prefeitura Municipal de Placas-PA – Rua Olavo Bilaco, s/n, Centro; Casa de Cultura de Porto de Moz-PA – Rua de República, s/n, Centro; Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO CUSTODIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

> PUBLIQUE-SE EM: 25/05/2009

Comprovante de escolaridade;

f) Comprovante de escolaridade;
g) Carteira do Conselho Regional;
h) Certidão de nascimento dos dependentes;
i) Idade minima de 18 anos completos na data da posse;
j) Comprovante de endereço;
k) PIS/PASEP;
l) Curriculum Vitae;
m) 2 (duas) fotos 3 x 4;
n) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).
o) Declaração de imposto de renda
EXAMES:
a) Hemograma Completo;

a) Hemograma Completo; b) Glicose;

c) Unicose; e) Lipidograma Completo; d) Triglicérides; e) Sorologia para LUES - VDRL; f) Parasitológico;

(i) P.P.D.;
(i) Raio X do Tórax.
(j) Grupo Sanguineo e Fator RH
(j) Citologia oncótica (papanicola olau), para mulheres

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2009

Nº Processo: 02000000871200903 . Objeto: Curso de Planejamento Estratégico. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do MMA. Declaração de Dispensa em 22/05/2009 . JOSE AUGUSTO MARTINEZ LOPES . Coordenador - SPOA/MMA Ratificação em 22/05/2009 . JOSE MARIANO DA SILVA MELLO . Coordenador Geral de Gestão Administrativa . Valor: R\$ 6.700.00 . Contratada -FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA . Valor: R\$ 6.700.00

(SIDEC + 22/05/2009)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.002084/2007-85; Referência: Emenda de Prazo ao contrato nº SC-03907/2008; Contratante: Projeto 704BRA2041 PRO-DOC ANA/UNESCO: Contratado: Jose Galizia Tundisi; Objeto Porrorgar o prazo de vigência do contrato nº SC-03907/2008, para ate 30/06/2009; Signatários: Pela Contratante: Vicem Defourny: Pelo Contratado: Jose Galizia Tundisi - CPF nº 063,847,738-72; Data da Assimatura: 02/05/2009. Conforme o disposto o § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Oficio Nº 00001/2009 ao Convénio Nº 00051/2007. Nº Processo: 02000002930200716. Convenentes: Concedente : FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Convenente: SECRETARLA DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 05/457.349/0001-70. Objeto: Prorrogação de oficio, considerando que houve reprogramação dos recursos em duas parcelas. o que acarretou atraso na liberação dessas/vigência: 31/12/2007 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 22/05/2009. Assina: Pelo MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / MIN. MEIO AMBIENTE / FABRICIO AMILIVIA BARRETO-Diretor do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentivel e do FNMA. Diretor do Departantável e do FNMA.

(SICONY - 22/05/2009)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2009

Nº Processo: 02014000974/08-25. Objeto: Locação do imovel si-tuado a Rua Joaquim Alves Teixeira, 1-950, Centro Dourados/MS, com area de 430,90m², para transferencia do Escritorio Regional do IBAMA no município de Dourados/MS. Total de Itens Leirados. 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X. da Lei 8.666-93. Justificativa: Com vistas a transferencia do Escritorio Regional de Dourados/MS. Declaração de Dispensa em 22/05/2009. DAVID LOURENÇO. Superintendente IBAMA/MS. Ratificação em 22/05/2009. ROBERTO MESSIAS FRANCO. Presidente do IBA-MA. Valor: R\$ 18.000.00. Contratada: ZILDA ROCHA PINTO. Valor: R\$ 18.000.00.

(SIDEC - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 16/2007. № Processo: 02001001332200710.
Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC
NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 00804721000154. Contratado: CONSERTEX ELETRONICA LTDA-EPP -Objeto: Peroragoprazo de vigeneia por mais 12 meses a partir de 09.05.09 a 08.05.10.
Fundamento Legal: Inciso II art 57 lei 8.666/931/gência: 09/05/201.
0 08.05/2010. Valor Total: R524.344.00. Fonte: 100000000 2009NE900061. Data de Assinatura: 08/05/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - El A e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 11,233,1 MW, com dois reservatório que somam área total de 516 km2, com seu eixo no rio Xingu, cerca de Ama jusante da cidade de Altamira-PA, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audifencia Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para

publicação deste edital, podera ser solicitada Audiéncia Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: 1BAMA/Sede - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasilia-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - Av. Conselheiro Furtado, 1,303, Baista Campos, Belém-PA; Geréncia Executiva do IBAMA em Santarém-PA - Av. Tapajos, 2,267, Laguinho; Escritório Regional do IBAMA em Altamira-PA - Rua Cornel José Porfiño, s.f. São Sebastila; FUNA/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex. Brasilia-DF; Administração Executiva Regional da FUNA1 em Altamira-PA - Rua Cornel José Porfiño, s.f. São Sebastila; FUNA/Sede - SEPS 702/902, Projeção A, Ed. Lex. Brasilia-DF; Administração Executiva Regional da FUNA1 em Altamira-PA - Rua Cornel José Porfiño, 2,513, São Sebastila; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - EOSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Sudoeste, Brasilia-DF; Instituto de Attimisma de Meio Ambiente de Altamira-PA - Rua Via Oeste, 3,300, Independente I; Centro de Convenções da Secretaria de Saúde de Anapu-PA - Av. Gietilo Vargas, sin, Centro: Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. São Benedito, sín, Centro: Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. As Benedito, sín, Centro: Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Av. As Benedito, sín, Centro: Prefeitura Municipal de Gurupá-PA - Rua 15 de Novembro. 1,520, Fluminense; e Prefeitura Municipal de Uruará-PA - Rua 15 de Novembro. 1,520, Fluminense; e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA - Av. Manuel Félix de Farias, sín, Centro. Informo que el LARIMA encontrama-e disponíveix ao público, em meio digital, no sitio www.ibama.gov.br/licenciamento.

SERASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2009

O IBAMA/SUPES/MG comunica aos interessados que foram venecdoras da licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 004/09 (nquisição de água mineral) as seguintes empresas: Panda Comércio de Água mineral Ltda, item 01, valor giobal de R4 4.600,00 e Mi-neral Comércio de ÁguasLtda, item 03, valor global de R\$ 1.300,00, porter atendido as exigências do edital convocató-rio e apresentado o menor preço global.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA Pregocita Oficial

(SIDEC - 22/05/2009) 193099-19211-2009NE900035

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato № 21/2008 publicado no D.O. de 22/10/2008 , Seção 3, Pág. 124. Onde se lê; Vigência: 25/10/2008 a 24/10/2009 Leia-se : Vigência: 20/10/2008 a 19/10/2009

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicado presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispôc a legislação vigente.

Interessado	CPE-CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
	674 900 646-15	02015 021030-98-85	061575 D
	231.895.336-87	02015 004266/99.56	160452 D.
	041.793.946-69	02015-017287-99-69	045084 D
Durval Alves de Moura	268.071.306-00	02015 007544 00-79	176009 D
	713.074.006-04	02015 011799:00-63	063489 ()
Wantuir Batista Franco	618 174 906-30	02015 006296 00-01	664498 D
Julio Cesar Atrudo Sorra do Sul Empreendimentos Lida		02015 014493/00-50	146456 D
Loorival Miranda Marotta	438 231 226-49	02015 002813/00-00	074450 D
Antonio Rios	180.847.106-72	02015 013711:00-93	074648 D
Gustavo Cunho Gibson	066 549 084-19	02015 000966/00-11	160188 D
Gilmar Mendes Costa	628.058.946-34	02015 006269/00-21	183122 D
Leonardo Esmeria Boski	288.709.486-68	02015 004454/01-52	228807 D
Adriano Fonseca Peixoto	639,735,886-51	02015 006289 01-19	146333 D
Ronny Clayton Wenceslan Xa-		02015 006286/01-21	232281 D
lodo Divino da Silva	340.631.616-68	02015 004458:01-11	172840 D
Altex Assis Xavier	687 162 146-68	02015 003983 01-48	183335 B
Ederaldo Pereira Rocha	048 979 336-33	02015-006948/01-53	060680 D
Ner José Nepumiceno Junior	759 596 316-87	02015 007420/01-47	227295 D
Manoel Ananias Machado	035.317.736-90	02015 007539/01-10	179449 D
José Francisco Rodrigues	875.875.136-04	02015 007481/01-31	286559 D
Rosaldo da Silva	517.883.306-30	02015 002979 01-35	178388 D
Celio Barbosa Ramos	111-111-111	02015 005564-01-96	088764 D
Geraldo Bernardo Raimundo	233.808.616-34	02015 003778/01-19	276949 D
Eucione Martins de Oliveira	920 143 566-53	02015 004460/01-55	172837 1
Sebastido Martins de Oliveira	K80 487.136-91	02015 004455:01-15	22880% D
José Neto Guimardes	406-155-206-30	02015 004175 01-22	170529 D
Albino Sergio Francisco	132.030.886-49	02015 007601 01-91	231339 f
Wilson Piazza Andrade	703.971.636-49	02015 000893:01-41	D65741 E
Agenor Melgaço Ramos	098.471.126-19	02015 003941 01-06	230657 E
João Avelino Pinto	588 552 406-15	02015.007122.01-39	160914 [
The state of the s	196.648.506-91	02015 005321-01-94	064400 f
Jader Maris Voz David Porto Rabelo	411 607 976-68	02015-017395/02-17	065852-1
Geraldo Vicente Crispini da Si va		02015-008448/02-82	

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Su-perintendência do IBAMA em Minas Gerais à Av. Contorno n.º 8121 • Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - Fone (31) 3555-6166. Caso Já tenha coorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetunda a referida baixa.

ALISON JOSÉ COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2009

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 02024000813200731.
Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contra-tado: BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo Indo: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogaro prazo de vigência do contrato original bem contenta classificar os recursos para atender as suasrespectivas despesas de-correntes deste instrumento. Fundamento Legal: Lei nº \$666.93 Vi-gência: 25/04/2009 a 24/04/2010. Valor Total: RSS.071,90. Fonte: 174193034 - 2009NE900266. Data de Assinatura: 24/04/2009.

(SICON - 22/05/2009) 193034-19211-2009NE900035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA cm Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do AUTO DE INFRAÇÃO, Face ao exposto, ficam imimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o Auto de Infração com apresentação da Defesa tudo no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e Inscrição da Divida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamanto de Execução Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais Legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	N°. Al
Nortolåndia Madeiras Ltda	01.116.278/0001-	02024.000480/2009-	464560/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Su-perintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Governador Jorge Teixeira nº 3559, Bairrro: Costa e Silva - Porto Velho/RO. Caso Já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido anda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no en-dereço mencionado, para que se proceda à devida baixa.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 1108 Proc.: 1848/06 Rubr.: 4

Oficio nº 550 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, J7 de maio de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Av. Presidente Vargas, 409 13° andar – Centro

Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

- 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que seja divulgada, a partir dos meios de comunicação de maior acesso à população local (rádio, jornal), a abertura de prazo para solicitação de audiência pública, informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis para consulta em cada município.
- Por fim, solicito que seja encaminhado a este Instituto comprovante das veiculações acima solicitadas.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental



Fis.: 1109 Procl348/05 Rubr.: \$4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 552/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, of de maio de 2009.

À Senhora

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

SAF Sul – Quadra 04 – Conjunto C – Lote 03

Brasília-DF - CEP: 70.070-600 - Fone: (61) 3031 6075, Fax: (61) 3031 6118

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhora Subprocuradora,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexo: DVD - EIA/RIMA





Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900

Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1326 - URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 553 /2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de maio de 2009.

Ao Senhor

RODRIGO TIMOTEO DAS COSTA E SILVA

Procurador da República em Altamira Av. Tancredo Neves, 3.303 - Jardim Independente I Altamira-PA - CEP: 68.372-060 - Fone / Fax: (93) 3315.2526

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhor Procurador,

Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexo: DVD - EIA/RIMA



DILIC/DIQUA

Brasília, 29 de maio de 2009.

Ao Senhor

NOME: Adriano Queiroz

Cargo: Coordenador-Substituto de Energia Hidrelétrica e Transposição

Instituição: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Endereço: SCEN Trecho 2, Ed. Sede do Ibama-Brasilia-DF - CEP 70.818-900.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, iniciado em 31 de janeiro de 2006, sob o protocolo DILIQ/IBAMA nº. 1.156, a Elabore encaminha, em anexo, cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) em versão impressa, conforme solicitação do órgão ambiental licenciador.

Desde já, solicitamos que esta documentação esteja disponibilizada e divulgada a todos os interessados.

Por fim, renovamos nossos votos de consideração e estima, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos da documentação entregue que se façam necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Martins

Diretor

E.labore Assessoria Estratégica em Meio Ambiente

Eletrobrás 🗱

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121 Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE- 5101 /2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 6775

DATA: 01 106 109

RECEBIDO:

Fls.: 1 7 Proc.: 1848/04 Rubr: 4

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do AHE Belo Monte, encaminhamos cópias dos protocolos de recebimento do EIA e do RIMA, no total de 19 órgãos.

Anexamos, também, a listagem das Prefeituras e locais onde ficaram disponíveis estes relatórios para consulta pública.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

PREFEITURAS DO PARÁ

Prefeitura Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, 2288 Bairro: Sudam 1 CEP: 68371-250 Cidade: Altamira Estado: PA Tel.: (93) 3515-3929 / 1845 Fax: (93) 3515-1845

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Via Oeste 3300 Bairro: Independente I

CEP 68372-610 Altamira -PA

Prefeitura Anapu

End.: Avenida Getúlio Vargas, 98 Bairro: Centro CEP: 68365-000 Cidade: Anapu Estado: PA Tel.: (91) 3694-1133 Fax: (91) 3694-1133

O EIA FICARÁ CENTRO DE CONVENÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE

End: Avenida Getúlio Vargas s\n Centro CEP: 68365-000 Cidade: Anapu Estado: PA

Prefeitura Brasil Novo

End.: Avenida Castelo Branco, 821

CEP: 68148-000 Cidade: Brasil Novo Estado: PA Tel.: (93) 3514-1164 / 1165 Fax: (93) 3514-1164 / 1165

O EIA FICARÁ NA SALA DE PROTOCOLO NO ROLL DE ENTRADA

End.: Avenida Castelo Branco, 821

CEP: 68148-000 Cidade: Brasil Novo Estado: PA

Prefeitura Gurupă

End.: Avenida São Benedito, s/nº Bairro: Centro CEP: 68300-000 Cidade: Gurupá Estado: PA

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA

End.: Avenida São Benedito, s/nº Bairro: Centro CEP: 68300-000 Cidade: Gurupá Estado: PA

Prefeitura Medicilândia

End.: Travessa Dom Eurico, nº 1035 Bairro: Centro CEP: 68145-000 Cidade: Medicilândia Estado: PA Tel.: (93) 3531-1264/ 1265 Fax: (93) 3531-1264

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

END: Rua Presidente Médice s\n Bairro: Vila Nova

CEP: 68145-000 Cidade: Medicilândia PA

Prefeitura Pacajá

End.: Avenida João Miranda dos Santos, s/nº Bairro: Centro

CEP: 68485-000 Cidade: Pacajá Estado: PA Tel.: (91) 3798-1248/1230 Fax: (91) 3798-1248

O EIA FICARÁ NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

End: Rua 24 de janeiro, s\n Bairro: Centro

CEP: 68485-000 Cidade: Pacajá

Prefeitura Placas

End.: Rua Olavo Bilac s\nº Bairro: Centro CEP: 68138-000 Cidade: Placas Estado: PA

Tel.: (93) 3552-1311

O EIA FICARÁ NA SEDE DA PREFEITURA

End.: Rua Olavo Bilac s\nº Bairro: Centro CEP: 68138-000 Cidade: Placas Estado: PA

Prefeitura Porto de Moz

End.: Avenida 19 de Novembro, 1610 Bairro: Centro CEP: 68330-000 Cidade: Porto de Móz Estado: PA Tel.: (93) 3793-1193 / 1251 Fax: (93) 3793-1251

O EIA FICARÁ NA NO SALÃO DA CASA DE CULTURA

Rua da Republica s\n Centro

CEP: 68330-000 Cidade: Porto de Móz Estado: PA

Prefeitura Senador José Porfirio

End.: Avenida Marechal Assunção, 116 Bairro: Centro CEP: 68360-000 Cidade: Senador José Porfírio Estado: PA

Tel.: (91) 3556-1369 Fax: (91) 3556-1369

O EIA FICARA NA SEDE DA PREFEITURA NA SALA DA CIDADANIA

End.: Avenida Marechal Assunção, 116 Bairro: Centro CEP: 68360-000 Cidade: Senador José Porfírio Estado: PA

Prefeitura Uruará

End.: Rua 15 de Novembro, 1520 Bairro: Fluninence

CEP: 68140-000 Cidade: Uruará Estado: PA Tel.: (93) 3532-1176 Fax: (93) 3532-1176

O EIA FICARA NA SEDE DA PREFEITURA NO AUDITÓRIO

End.: Rua 15 de Novembro, 1520 Bairro: Fluninence

CEP: 68140-000 Cidade: Uruará Estado: PA

Prefeitura Vitória do Xingu

End.: Avenida Manoel Félix de Farias, s\n Bairro: Centro CEP: 68379-000 Cidade: Vitória do Xingu Estado: PA

O EIA FICARA NA SEDE DA PREFEITURA

End.: Avenida Manoel Félix de Farias, s\n Bairro: Centro CEP: 68379-000 Cidade: Vitória do Xingu Estado: PA

IBAMA

Altamira

Escritório Regional em Altamira Gerencia: Roberto José Escarpare End. Rua Coronel José Porfírio, s/n°. São Sebastião - Altamira - Pará

CEP: 68370-000 TEL: 3515-1798 / 1748

Horário de Expediente: de segunda a sexta - feira de 08 as 12 expediente externo e 14 as 18 expediente interno

Santarém

Gerencia Executiva do IBAMA em Santarém Poliana Mary M. Nunes

End: Avenida Tapajós, 2267 Bairro: Laguinho

CEP: 68010-000 Santarém - PA



Tel: (93) 3523/2815

FUNAI

Estrutura Administrativa do FUNAI em Altamira **Benigno Pessoa Marques** End. Rua Coronel José Porfirio, 2533 CEP: 68370-000 Altámira – PA/ Bäirro: São Sebastião Tel: 3515-2361 / 4026



DILIC/DIQUA

Nº: 6825 DATA: 02106109

RECEBIDO:

São Paulo, 01 de junho de 2009

Sr. Adriano Rafael Arrepia de Queiroz Analista Ambiental COHID/CGENE/DILIC/IBAMA SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama Cep: 70.818-900 - Brasília - DF

Prezado Sr. Adriano

Estou enviando um DVD para cópia o EIA-RIMA da hidrelétrica Belo Monte. Estaremos tirando cópias para as organizações e especialistas interessados.

Muito grato,

Glenn Switkes

International Rivers

Rua Doutor Veiga Filho, no. 83, apto. 74

01229-001

São Paulo, S.P.

glenn@internationalrivers.org

11 3666 7084

2150 Allston Way, Suite 300, Berkeley, CA 94704-1378, USA | Tel: + 1 510 848 1155 | Fax: + 1 510 848 1008

Proc.: 1848/06

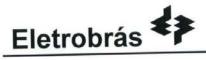
DE

Av. Presidente Vargas, 409/13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 6838 DATA: 02 06 109 RECEBIDO:

Fax: (21) 2514-5903



CTA-DE - 5254/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2009.

Ao Senhor SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme expresso na justificativa apresentada em atendimento ao Parecer 029/2009 IBAMA/DILIC, estamos encaminhando os documentos referenciados a seguir integrando os resultados obtidos na primeira campanha de bioespeleologia com os demais estudos relacionados ao levantamento do patrimônio espeleológico em atendimento ao Termo de Referência do CECAV:

- 02 vias em papel do relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico Atendimento ao Termo de Referência do CECAV" (6365-EIA-G90-001d);
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.



Fls.: 1141 Proc.: 1848/06 Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI CNPJ: 00059311/0001-26

PRESIDÊNCIA DA FUNAI

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3° Andar - CEP 70340-904 - Brasília-DF Fone: (61) 3313-3816/3792 - Fax: (61) 3226-8782

Oficio nº 184/2009/PRES-FUNAI

Brasília (DF), 10 de junho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Sebastião Custódio Pires

Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC

SCEN Trecho 2 - Bolco C – Ed. Sede do IBAMA

70818-900 – Brasília – DF

Fone (61) 3225 0445

Fax (61) 3316 1282

DILIC/DIQUA Nº: 7359 DATA: 10106/109

RECEBIDO

34 34

C/C

Adriano de Queiroz

Coordenação de Energia Hidrelétrica

ASSUNTO - AHE BELO MONTE.

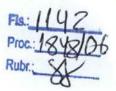
Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o, fazemos referência ao processo de licenciamento do AHE Belo Monte, para comunicar a Vossa Senhoria que a Fundação Nacional do Índio-Funai não vê óbices quanto a realização das Audiências Públicas, considerando que as mesmas são necessárias para o melhor e maior esclarecimento das comunidades indígenas, no tocante aos componentes do EIA/RIMA, efetuado pelo IBAMA e em análise por esta Fundação.

Atenciosamente,

Márcio Augusto Freitas de Meira Presidente da Funai





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 100 /2009/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, & of de junho de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Av. Presidente Vargas, 409, 13° andar – Centro Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20071-003 – Fax: 21.2514 5903 – Fone: 21.2514 6425

Assunto: AHE Belo Monte

Senhor Diretor,

- 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em atendimento à solicitação da Funai por meio do Oficio nº 297/2009/CGPIMA/DAS/09, de 24/06/2009, solicito que seja encaminhado a este Instituto, em regime de urgência, cronograma previsto para apresentação dos seguintes documentos:
 - Segundo relatório referente às comunidades indígenas citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Funai;
 - Integração no corpo principal do EIA das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama, conforme solicitado no Termo de Referência; e

As adequações e complementações dos relatórios solicitadas pela Funai, incluindo as considerações dos pesquisadores que elaboraram os estudos em relação à viabilidade do empreendimento sob a ótica da questão indígena, a partir dos impactos avaliados.

FAX TRANSMITICO EM:

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIN

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

URGENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
CNPJ: 00059311/0001-26
Diretoria de Assistência

Proc.: 18 48/06 Rubr.: ________

SEPS 702/902 - Ed. LEX - 3° Andar - CEP 70340-904 - Brasilia/DF Fone: (61) 3313-3816/3792 - Fax: (61) 3226-8782

Oficio nº 297 /2009/CGPIMA/DAS/09

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA SCEN Trecho 2 - Edificio Sede do IBAMA, Bloco C. Brasília/DF - CEP 70818-900

Fax: (61) 3316-1282 Fone: (61) 3225-0445

Brasília (DF), 24 de junho de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Nº: 7938

DATA: 2506 109

RECEBIDO:

Assunto: Componente indígena - UHE Belo Monte - Relatórios do componente indígena- análise

da Funai

Referência: Processo Funai nº 08620.002339/00

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte, nos remetemos ao componente indígena do processo para informar que a Funai vem buscando manter o compromisso de terminar sua análise do componente indígena antes da realização das audiências públicas.

2. Para tanto, informamos que foram recebidos os seguintes relatórios que fazem parte do escopo da análise do componente indigena: o primeiro relatório referente aos estudos das comunidades citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pela Funai e o relatório de Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu, que contem a avaliação sinérgica dos empreendimentos hidrelétricos da bacia do Rio Xingu, conforme solicitado nos Termos de Referência da Funai;

3. Entretanto, informamos que estamos aguardando o segundo relatório referente às comunidades citadinas, conforme previsto no Plano de Trabalho e a análise integrada do EIA sobre a viabilidade do

empreendimento considerando o componente indígena.

4. Além disso, após as reuniões com as equipes técnicas responsáveis pelos estudos do componente indígena, foram solicitadas algumas adequações e complementações nos relatórios, incluindo as considerações dos pesquisadores em relação à viabilidade do empreendimento sob a ótica da questão indígena, a partir dos impactos avaliados.

5. Assim, informamos que solicitamos ao empreendedor esclarecimentos sobre a questão, informando que a entrega desses produtos é de extrema importância para a conclusão da análise da

Funai no : :azo acordado;

8. Estamos à disposição para esclarecimentos e demais providências necessárias podem ser esclarecidas junto à equipe técnica da CGPIMA, através do telefone 61- 3313-3916.

Atenciosamente.

Aloys o Artonio Castelo Guapindaia Diretor de Assistência

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDEF L/ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO D MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DIRETORIA DE USO SUSTL ITÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTA – DBFLO

COORD GERAL DE GESTÃO AUTORIZAÇÃO DO USO DA FAUNA E REC PESQUEIROS – CGFAP

COORDENAÇÃO DE GESTÃO L \ USO DE ESPÉCIES DA FAUNA – COEFA

Memorando n. 301 /09 - COEFA

Brasília (DF), de junho de 2009.

A: COHID/DILIC

Assunto: Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Processo n. 02001.005935/2000-53.

 Fazendo referência ao empreendimento em epígrafe, encaminhamos cópia da autorização para captura, coleta e transporte de fauna silvestre emitida para realização dos estudos de impacto ambiental do referido empreendimento.

Atenciosamente,

Ana Raquel Gomes Faria Área de Proteção e Conservação da Fauna na Natureza Responsável Ordem de Serviço n. 007/2009

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8093

DATA: 0/00/09

RECEBIDO:

Flon

A COONE em 201001pg



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO

N PSC

NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO 61/2007 CGFAP	N° DE REGISTRO NO IBAMA XXXXXXXXXXX			PROCESSO IBAMA 02001.005935/00-53			
TRANSPORTE DE ANIMAIS COLETA E TRANSPORTE DE TRANSPORTE DE PRODUTO EXPOSIÇÃO E/OU CONCUR	DE ANIMAIS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO IS SILVESTRES/MATERIAL ZOOLÓGICO IDE MATERIAL BOTÂNICO (PESQUISA CIENTÍFICA) JUTOS E SUBPRODUTOS DA FAUNA URSO DE ANIMAIS SILVESTRES ITO DE FAUNA EM ÁREA DE EMPREENDIMENTO DE TROBRÁS RIA Rua Guajajaras, 43 - Centro – Belo Horizonte -Minas Gerais kel de Oliveira DE ANIMAIS SILVESTRES INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA PROPOSITOR/CONCURSO INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA PROPOSITOR/CONCURS						
FAVORECIDO (ESPECIFICAÇÃO):			Engenn	did .			
NOME: Leme Engenharia./ ELETR	OBRÁS						
ENDEREÇO: LEME ENGENHARIA	Rua Guajajaras, 43 - Centro - Belo Ho	rizonte -Minas Gerais					
RESPONSÁVEIS: Selvino Necke	de Oliveira						
DESTINO: MPEG (Museu Paraens		ENTÍFICO	T	NOME COMUM			
LISTA DAS ESPECIE	S NOWE CI	ENTIFICO	NOME COMUM				
				[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]			
OBSERVAÇÕES:				***************************************			
C. M. 620000.5405.620701.00000.77	Will District Control of the Control						
				nor áron amastrada			
	herpetofauna, pequenos n						
1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	rmite a coleta de Invertebrad						
	esquisador de cumprir o dis so ao patrimônio genético.	posto na Medida	Provisór	ia N° 2186-16/01, que			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	AUTO	ORIDADE EXPEDIDORA	ASSINATURA	E CARIMBO)			
Brasilia (DF),16/10/2007		(1)	مالك إن				

VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO.

ESTA NÃO AUTORIZA:

- 1. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SALVO QUANDO CONSTANTE DE PROJETO ESPECÍFICO APROVADO
- 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO.
- 3. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DO CONSENTIMENTO DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- 4. EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS OU MATERIAL ZOOLÓGICO
- SÃO ISENTAS DE COBRANÇA DE TAXA (RECOLHIMENTO DE DR) INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, PESQUISADORES E ZOOLÓGICOS PÚBLICOS.
- VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

Rockhido ~

Geral de Autorização de

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA / COLETA / TRANSPORTE / EXPOSIÇÃO -- ANEXO --

- CONDICIONANTES
- 1. A Coordenação do Projeto deverá apresentar relatório parcial ao final da validade desta licença, encaminhando lista dos exemplares capturados ou coletados e informando a instituição para qual estão sendo enviados. No caso de animais capturados que foram soltos imediatamente, informar o ponto de captura/soltura georeferenciado, bem como a marcação utilizada para cada animal.
- Os pequenos mamíferos capturados nas armadilhas de queda utilizadas para o levantamento da herpetofauna, deverão ser identificados e relatados. Aproximadamente 90% dos espécimes coletados deverá ser preparado em via secu/taxidermia (pele e crânio) e 10% conservado em via úmida. Os indivíduos selecionados devem ser cutanasiados o mais rápido possível após a captura, com finalidade de preservar aspectos biológicos como conteúdo estomacal e condição reprodutiva. Sugere-se a coleta de material biológico: sangue, tecido (músculo, figado), parasitas (ecto e endo) e carcaças (pós crânio e viscerus).
- Identificar os espécimes de pequenos mamíferos coletados nas campanhas realizadas nos estudos anteriormente na área de influência do empreendimento.
- Realizar a sexagem de filhotes de quelônios do gênero Podocnemis no projeto de levantamento de quelônios aquáticos.

Equipe Técnica

Orlando Tobias Silveira Ana Lucia Nunes Gutjha Roberta Valente Emerson Monteiro Marinete Povoa Valeria Cunha Tavares Fernanda A. Gonçalves de Andrade Tiago Teixeira Dornas Rodrigo A. Fernandes Redondo Marcelo Henrique Marcos Paulo Estefano D. Bobrowiec Ulisses galatti José Renan Bernardi Selvino Neckel de Oliveira Luiza Magalli P. Henriques Sidnei de Melo Dantas Renata Valente Alexandre Aleixo Vera M. F. da Silva Andréa Cantanhede Nívia do Carmo Márcia Munick Mendes Cabral Roberta Elise Silva Fernando César W. Rosas

Maya Sonnenschein Faccio Fabiola Poletto João Antonio Lima Lins Elinete Batista Rodrigues Romina do Socorro Silva Carla Caroline Alves Bedrean Marcelo de Castro Silva Juarez Pezzuti Daniely Félix da Silva Roberta Sá Barboza Myrian Sá Barboza Adriano A. Vilhena Martins Jackson Pantoja Lima Anderson de Souza Alcântara Maria Aparecida Lopes Antonia Gleissiane A. A. Pereira Paulo Guilherme P. dos Santos André Luis Ravetta Suleima do Socorro B. Silva



DE

Av. Presidente Vargas, 409/13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE - 5306/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7037

DATA: ULI OC/09
RECEBIDO:

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, encaminhamos a V.Sa., em meio impresso e digital, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e a nova versão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do AHE Belo Monte, que contempla as recomendações do Parecer Técnico nº. 036/2009 - COLID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.

Ao CREWE

De 01de

Em 8.6.09

Julio Henrichs Azevedo

Assaul 1364891

Dicic / IBAMA



Fls.: 1121 Proc.: 1948/06 Rubr.: 5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio n.º 33 /2009/COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA

Brasília, 85 de junho de 2009.

Ao Senhor

GLENN SWITKES

Diretor, Programa na Amazônia
International Rivers
Rua Dr. Veiga Filho, 83, apto. 74

São Paulo-SP – CEP: 01.229-001 – Fone: (11) 3666.7084

ASSUNTO: AHE Belo Monte - EIA/RIMA.

Senhor Diretor,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia em meio digital do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador de Energia Hidrelétrica

Substituto

Anexo: DVD - EIA/RIMA AHE Belo Monte



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edificio Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 605 /2009/DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de junho de 2009.

À Senhora

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão

SAF Sul – Quadra 04 – Conjunto C – Lote 03

Brasília-DF – CEP: 70.070-600 – Fone: (61) 3031 6075, Fax: (61) 3031 6118

ASSUNTO: AHE Belo Monte

Senhora Subprocuradora,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, encaminho em anexo cópia do Parecer nº 29/2009, de 28/04/2009, que contém o histórico de encaminhamento dos documentos do EIA/RIMA pela Eletrobrás até aquela data.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

Rosa Helena Zago Locs

Anexo: Parecer nº 29/2009



DE

Av. Presidente Vargas, 409/13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE - 5505 /2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7179

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, através dos Ofícios nºs 245/2009 e 372/2009-DILIC/IBAM, encaminhamos a 4ª e 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do AHE Belo Monte, em meio impresso e digital, de acordo com os protocolos em anexo.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.

DCA/COSEG/CGEAD RECEBIOO

Em / Horas

Eletrobrás 🗱

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE- 5200 /2009

Ref.: Ofício nº 245/2009 - DILIC/IBAMA, de 13.03.09.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Fls.: 1124 Proc.: 1848/7

Excelentíssima Senhora

SANDRA CUREAU

Subprocuradora Geral da República 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural Ministério Público Federal Setor de Autarquias Sul – Quadra 4 – Conjunto C - Lote 3 70.070-600 – Brasília - DF

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Subprocuradora,

Em atenção ao solicitado pelo IBAMA no ofício em referência recebido pela ELETROBRÁS, estamos encaminhando cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em meio impresso e digital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

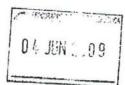
Respeitosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

U 4. JUN 200 J

Anexos mencionados.







DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE-5201 /2009

Ref.: Offcio nº 372/2009 - DILIC/IBAMA, de 07.04.09.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2009.

Excelentíssima Senhora

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

Subprocuradora Geral da República 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias Ministério Público Federal SAF Sul – Quadra 4 – Lote 3 – Bloco B – Sala 306 70.050-900 – Brasília - DF

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Subprocuradora,

Em atenção ao solicitado pelo IBAMA no ofício em referência recebido pela ELETROBRÁS, estamos encaminhando cópia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, em meio impresso e digital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

O 4. JUN 2009

O 4. JUN 2009

Anexos mencionados.



PARECER Nº 52/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ref: Esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública - ACP nº 2009.39.03.000326-2 - Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, Processo Administrativo IBAMA nº 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o intuito de esclarecer os pontos elencados na Ação Civil Pública - ACP nº 2009.39.03.000326-2, em tramitação na Subseção Judiciária de Altamira. Neste sentido, serão elencados pontos pertinentes referentes à legislação ambiental aplicável, bem como da Instrução Normativa Ibama nº 184/2008, que estabelece os procedimentos gerais de licenciamento ambiental no âmbito desta Autarquia, além da apresentação de esclarecimentos acerca dos procedimentos e pareceres técnicos realizados no âmbito do processo de licenciamento em tela.

2. HISTÓRICO RESUMIDO DO PROCESSO

- Decreto Legislativo nº 788, de 13/07/2005: o Congresso Nacional autoriza o Poder Executivo a implantar o
 Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte no trecho do rio Xingu, denominado "Volta Grande do Xingu",
 localizado no Estado do Pará, a ser desenvolvido após estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e
 outros que julgar necessários.
- Formulário de Solicitação de Abertura de Processo FAP: entregue em 02/02/2006.
- Oficio nº 1000/2007 DILIC/IBAMA, de 05/12/2007: encaminha à Eletrobrás o Termo de Referência (TR) do Ibama para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Este TR incluiu o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Arqueológico, enviado por meio do Oficio nº 171/07 GEPAN/DEPAM/IPHAN, protocolo nº 13.945, de 31/10/2007, e o Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico CECAV/BIBIO/ICMBIO, enviado por meio do Oficio nº 150/2007/CECAV, protocolo nº 14.065, de 06/11/2007.
- Oficio nº 1062/2007 DILIC/IBAMA, de 26/12/2007: encaminha à Eletrobrás as Notas Técnicas nºs 12 e 30

 CGPNCM/DIGES/SVS/MS, protocolo nº 15.736, de 12/12/2007, que apresenta subsídios da Secretaria de Vigilância em Saúde para o Estudo de Avaliação do Potencial Malarígeno, integrante do Termo de Referência.
- Oficio nº 63/2008 DILIC/IBAMA, de 01/02/2008: encaminha à Eletrobrás o TR CGPIMA/DAS/FUNAI
 para os Estudos Socioambientais do Componente Indígena referente às Terras Indígenas Paquiçamba, Arara
 da Volta Grande do Xingu e Juruna do km 17, integrantes do Grupo 1.

Orio

1/13

- CTA-DE-1581/2008, protocolo nº 2.154, de 25/02/2008: a Eletrobrás solicita adequações ao Termo de Referência nos itens 76, 77 (letra b), 115, 269, 294 do TR do Ibama e item 3 do TR do CECAV.
- CTA-DE-2399/2008, protocolo nº 3.595, de 28/03/2008: a Eletrobrás comunica que a conexão da casa de força principal (11.000 MW) do AHE Belo Monte irá ocorrer na futura Subestação Xingu 500/13,8 kV, parte da Interligação Regional Tucuruí-Macapá-Manaus, prevista para operação em 2011, e a casa de força secundária (181,3 MW), terá sua conexão na Subestação Altamira 230 kV.
- O Oficio nº 222/2008 DILIC/IBAMA, de 04/04/2009, encaminha à Eletrobrás as conclusões da Informação Técnica nº 22/2008 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 02/04/2008, a qual analisou os pedidos de alteração do TR Ibama.
- Oficio nº 58/2008 CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2008: encaminha à Eletrobrás o TR Funai com as adaptações pertinentes às Terras Indígenas Kararaô, Arawaté do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Cachoeira Seca, Arara e Apiterewa, integrantes do Grupo 2.
- CTA-DE-013702/2008, protocolo nº 15.835, de 22/12/2008: a Eletrobrás envia ao Ibama a primeira versão do EIA. Consta que ainda seriam encaminhados ao Ibama, até a data de 28/02/2009, o RIMA e mais 8 (oito) relatórios integrantes do EIA.
- Oficio nº 816/CGPIMA/DAS/08, protocolo nº 16.128, de 26/12/2008: a Funai informou ao Ibama a inclusão da Terra Indígena Trincheira Bacajá no Grupo 2.
- CTA-DEG-000001/2009, protocolo nº 131, de 08/01/2009: a Eletrobrás enviou ao Ibama a versão final do TR, aprovado pela Funai, para a população indígena urbana da cidade de Altamira e famílias indígenas moradoras da região da Volta Grande do rio Xingu.
- CTA-DE-1765/2009, protocolo nº 2.253, de 27/02/2009: nova versão do EIA e o RIMA são enviados ao Ibama pela Eletrobrás.
- Oficio nº 37/2009 CGENE/DILIC/IBAMA, de 10/03/2009: informa à Eletrobrás a ausência de pelo menos 6 (seis) tópicos para completar o EIA/RIMA, a saber: estudos etnoecológicos, relatório de assinatura de sedimentos, bioespeleologia, biologia reprodutiva de quelônios, epilíton e as oficinas de socioeconomia.
- Requerimento de Licença Prévia LP, gerado pela Eletrobrás em 16/03/2009.
- Reunião de verificação de atendimento ao Termo de Referência: realizada de 23 a 25/03/2009.
- CTA-DE-3020/2009, protocolo nº 3.788, de 30/03/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama os seguintes documentos em meio impresso e digital: "Atendimento às solicitações feitas pela DILIC/IBAMA na reunião dos Dias 23 a 25 de março/2009 e pelo Oficio nº 37/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA"; "Assinatura Granulométrica e Mineralógica das Areias da Calha do Rio Xingu"; "Estudo de Lagoas Marginais e Insulares no Rio Xingu"; "Estudo de Ictioplâncton"; "Ecologia Reprodutiva de Quelônios na Volta Grande e Baixo Xingu"; "Relatório Técnico - Epilíton da Área de Influência do AHE Belo Monte"; "Atividades de Interação e Comunicação Social"; "Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. Estudos de Viabilidade. Relatório Complementar. Março 2009."; e "Uma via em meio digital, contendo arquivos em MS Excel e MXD, referente aos dados brutos dos levantamentos do Meio Biótico realizados para o EIA protocolado no Ibama em 27/02/2009".
- CTA-DE-3498/2009, protocolo nº 4.438, de 13/04/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o Volume 35 -Estudos Etnoecológicos, com 6 tomos, e uma nova versão do RIMA.
- CTA-DE-3856/2009, protocolo nº4.907, de 23/04/2008: a Eletrobrás encaminha ao Ibama o seguinte documento em meio impresso e digital: 2 vias impressas do relatório "Levantamento do Patrimônio Espeleológico - Atendimento ao Termo de Referência CECAV".
- Ofício nº 68/2009 CGENE/DILIC/IBAMA, de 24/04/2009: encaminha à Eletrobrás a Memória de Reunião realizada de 23 a 25 de março de 2009 para verificação de atendimento ao Termo de Referência.
- Parecer nº 29/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009: trata sobre a checagem de atendimento ao Termo de Referência, que concluiu pela necessidade de adequação do EIA/RIMA, com a apresentação de documentos necessários ao aceite do Estudo, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público, e outros necessários à análise de mérito do Estudo.
- Despacho de 28/04/2009, referente ao Parecer nº 29/2009: recomenda que a Diretoria de Licenciamento Ambiental, antes de se manifestar quanto à aceitação do EIA/RIMA para análise, convoque uma reunião com o empreendedor e com a equipe técnica para definir os encaminhamentos acerca de dois itens (apresentação, no corpo principal do EIA, das informações sobre as populações indígenas concernentes à análise de impacto do Ibama e a necessidade de reapresentação do RIMA).

1 00 WW 2/13

FIS.: 1128 Proc.: 1848/06 Rubr.: 4

- Parecer nº 31/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009: analisa o RIMA, apresentado em 13/04/2009, concluindo que ele não atende ao seu objetivo precípuo, qual seja informar e fornecer à população e aos agentes interessados um entendimento claro das consequências ambientais do projeto.
- CTA-DE-4789, protocolo nº 6.252, de 20/05/2009: apresenta os esclarecimentos e justificativas para os pontos considerados pelo Parecer nº 29/2009 como condicionantes à aceitação do EIA/RIMA.
- Parecer nº 36/2009 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2009: analisa a parte textual da nova versão do RIMA, apresentada ao Ibama em reunião no dia 19/05/2009, em versão ainda não finalizada. Conclui que, da maneira como apresentado, com as revisões necessárias para evitar os erros encontrados, o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista que a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas.
- Despacho de 20/05/2009: analisa o documento CTA-DE-4789/2009 e o Parecer nº 36/2009, e informa que, realizando as devidas adequações ao RIMA, destacadas no Parecer nº 36/2009, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, ser suficiente ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo para as localidades indicadas.
- Ofício nº 528/2009 DILIC/IBAMA, de 20/05/2009: solicita que o RIMA seja revisado, conforme Parecer nº 36/2009, e orienta o empreendedor quanto às localidades em que o EIA/RIMA deve ser disponibilizado para consulta à população interessada.
- CTA-DE-4820/2009-Circular, de 20/05/2009: a Eletrobrás encaminha cópia do EIA/RIMA, em versão impressa e digital, às localidades indicadas no Oficio nº 258/2009, além dos municípios de Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz e Uruará, todos no Estado do Pará. A Eletrobrás encaminha ao Ibama, por meio de fax, o comprovante da entrega no locais indicados, datados de 22/05/2009. No Município de Placas-PA o documento data de 25/05/2009.
- CTA-DE-4889/2009, protocolo nº 6.320, de 22/05/2009: a Eletrobrás encaminha ao Ibama a Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Bacia do rio Xingu.
- Diário Oficial da União, seção 3, página 130, de 25/05/2009: publicação do edital informando os locais onde o EIA/RIMA encontram-se disponíveis, abrindo prazo de 45 dias para o requerimento de realização de Audiência Pública.
- Carta Elabore Assessoria Estratégica em Meio Ambiente, protocolo nº 6.666, de 29/05/2009: encaminha ao Ibama o Relatório de Impacto Ambiental RIMA, em versão impressa.
- CTA-DE-5202/2009, protocolo nº 6.775, de 01/06/2009: encaminha ao Ibama cópias dos protocolos de recebimento do EIA/RIMA nos locais em que foram disponibilizados.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Destaca-se a seguir trechos da legislação aplicável com o intuito de fundamentar a análise.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986:

Art. 9° O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental...

(...)

Parágrafo único. O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as conseqüências ambientais de sua implementação.

 (\ldots)

Art. 11. Respeitado o sigilo industrial, assim solicitando e demonstrando pelo interessado o RIMA será acessível ao público. Suas cópias permanecerão à disposição dos interessados, nos centros de documentação ou bibliotecas da SEMA e do órgão estadual de controle ambiental correspondente, inclusive durante o período de análise técnica.

M

3

- § 1° Os órgãos públicos que manifestarem interesse, ou tiverem relação direta com o projeto, receberão cópia do RIMA, para conhecimento e manifestação.
- § 2º Ao determinar a execução do estudo de impacto ambiental e apresentação do RIMA, o órgão estadual competente ou a SEMA ou, quando couber o Município, determinará o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados e, sempre que julgar necessário, promoverá a realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do RIMA.

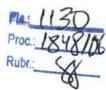
A Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, dispõe que:

- Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:
- I Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;
- II Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;
- III Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;
- IV Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;
 - V Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;
- VI Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;
 - VII Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;
- VIII Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

Quanto à Instrução Normativa Ibama nº 184, de 17 de julho de 2008, observa-se que:

- Art. 18 Após recebido o estudo ambiental o Ibama providenciará a realização da verificação do estudo, definindo sua aceitação para análise ou sua devolução, com devida publicidade.
 - § 1º O prazo de verificação do estudo é de até 30 dias, neste período o empreendedor deverá fazer apresentação do EIA com vistas a comprovar o atendimento do TR.
 - § 2º A partir do aceite do estudo ambiental, que será comunicado ao empreendedor, o estudo ambiental seguirá para análise técnica, e se iniciará a contagem de tempo para o Ibama.
 - § 3º O RIMA será avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem.
 - Art. 19 O Ibama orientará o empreendedor quanto a distribuição do estudo ambiental.
- § 1º O EIA/RIMA, o EIA será distribuído aos órgãos federais intervenientes e aos OEMAs e OMMAs envolvidos, e o RIMA será disponibilizado no site do Ibama/Licenciamento, nas Superintendências Estaduais do Ibama envolvidas, no Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA do Ibama e nas sedes municipais envolvidas.

4/13 8 X



Art. 22 O Ibama providenciará a publicação de edital informando sobre os locais onde o RIMA estará disponível, abrindo prazo de quarenta e cinco dias para o requerimento de realização de Audiência Pública, quando solicitada.

§ 1º O Ibama convocará a Audiência Pública para discussão do RIMA, preferencialmente com antecedência mínima de quinze dias.

§ 2º O RIMA ficará disponível no site do Ibama na Internet e nos locais indicados na publicação.

4. ANÁLISE

O EIA é um documento eminentemente técnico, destinado à análise da viabilidade do empreendimento e subsídio ao acompanhamento e monitoramento de sua implantação e operação, caso atestada sua viabilidade. Pode-se depreender que a função primordial do aceite do EIA refere-se à verificação de sua adequação para a análise de mérito, qual seja, a análise técnica do conteúdo do EIA. A equipe técnica responsável por tal análise considerou que alguns pontos poderiam ser atendidos posteriormente, sem prejuízo do início da análise do mérito dos estudos, ou da participação da população no processo de discussão, no nível apropriado.

Conforme apontado no Parecer nº 29/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/2009, alguns itens foram elencados como necessários à análise de mérito do estudo. Referem-se a considerações de caráter estritamente técnico, que fornecerão subsídios à análise de viabilidade do empreendimento, bem como para a definição de condicionantes de eventual Licença Prévia.

A seguir serão apresentados os itens supracitados, comentados um a um, quanto aos motivos para sua inexigibilidade no que se refere à disponibilização dos estudos com fins de realização de audiências públicas:

 Detalhamento do cruzamento dos planos de informação e critérios utilizados para a proposição da APP variável (inclusão e exclusão de áreas), incluindo possibilidade de inserção dos fragmentos de terra firme que formarão a futura APP do reservatório.

Comentário. A proposta de APP variável foi apresentada conforme solicitado no Termo de Referência. Mas ao analisar os critérios utilizados para sua delimitação não ficou claro como ocorreu essa proposição de APP variável. Isso refere-se à análise técnica do que foi apresentado. Essa análise é feita posteriormente ao aceite do Estudo. Só foi incluída para orientar a empresa a tomar as providências para corrigir o problema.

 Com relação à estabilidade de encostas, solicita-se que o tema seja melhor detalhado, dando ênfase à área urbana de Altamira.

Comentário. Esta solicitação tem o objetivo de dimensionar a importância do assunto com vistas a estabelecer na etapa seguinte, com maior consistência, as ações mitigadoras relacionadas. As ações mitigadoras já são definidas no EIA, como consequência do impacto identificado e devem ser detalhadas na etapa posterior à emissão de eventual Licença Prévia.

A Ji 88 July

Fls.: 113/ Proc.: 1848/D Rubr.: SA

 Apresentar as técnicas/procedimentos de proteção das cavidades naturais aos potenciais impactos gerados pelo enchimento do reservatório e a consequente elevação do lençol freático.

Comentário. Esta solicitação tem o objetivo de conhecer as possíveis ações mitigadoras dos impactos em cavidades naturais. O grau de interferências nessas cavidades já é conhecido e é parte integrante do EIA/RIMA. A definição das ações mitigadoras é objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia.

 Apresentar de forma mais completa e abrangente as características físicas da bacia e a descrição da rede hidrográfica.

Comentário. Esta solicitação tem o objetivo de facilitar a análise de mérito no que tange ao tema recursos hídricos.

- Complementar os estudos para avaliação dos níveis do reservatório em função dos efeitos de remanso, incluindo a evolução com o tempo e depósitos de sedimentos.
- 6. Apresentar as medições de descargas sólidas no posto em Altamira mais recentes do que a campanha utilizada no EIA (ano de 1989) e avaliar comparativamente tais medições para confirmar o aporte de sedimentos quando da última medição realizada, estabelecendo sua validade.

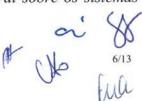
Comentário. Estas solicitações têm o objetivo de confirmar a pouca influência do aporte dos sedimentos no reservatório do AHE Belo Monte exarada no EIA/RIMA. A discussão mais importante sobre o tema de sedimentos se dá nos efeitos à jusante da retenção dos mesmos pelos reservatório. Tal assunto foi apresentado no EIA/RIMA.

7. Apresentar as diretrizes socioambientais que nortearão a regra operacional do aproveitamento, contemplando as diversas situações (sazonalidade diária de geração, paradas intempestivas das unidades geradoras, operação dos vertedouros principal e auxiliar, etc.) incluindo o enfoque para segurança da navegação, dentre outros.

Comentário. Esta solicitação tem o objetivo de conhecer, no devido grau de aprofundamento para a fase em que se encontra o processo, as possíveis ações de gerenciamento do AHE Belo Monte, considerando a compatibilização da geração da energia e os outros usos da água, com foco principal na Volta Grande (Trecho de Vazão Reduzida). O detalhamento das ações propriamente ditas é objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia.

 Contemplar nos estudos de qualidade de água (modelagem matemática) a compartimentalização dos sistemas em estudo, em relação ao tempo de detenção, principalmente nos reservatórios dos canais e nos braços a serem formados nos igarapés em Altamira.

Comentário. Tal solicitação tem o objetivo de mensurar, com maior detalhamento, as ações que serão necessárias para minimizar o tempo de detenção no reservatório dos canais. O conhecimento geral sobre os sistemas a



Fis.: 1132 Proc.: 18 48/14 Rubr.: (A)

serem formados (reservatórios, trecho de vazão reduzida e a jusante da casa de força principal) já é parte integrante do EIA/RIMA.

 Dados Brutos do Meio Biótico (vegetação, fauna terrestre, quelônios, mamíferos aquáticos, ictioplâncton, ictiofauna) obrigatoriamente de acordo com planilha em Anexo.

Comentário. Esses dados foram solicitados para compor o banco de dados bióticos do Ibama, no âmbito do licenciamento. Já foram fornecidas pelo empreendedor as planilhas de dados brutos, mas sem a formatação solicitada, pois a definição da mesma não foi realizada na época de emissão do Termo de Referência. Essa solicitação é pertinente apenas para a análise de mérito do EIA.

 Identificar, caracterizar e mapear todas as APPs a serem diretamente afetadas pelo empreendimento.

Comentário. Esse ponto refere-se às medidas de compensação a serem adotadas pela intervenção em APPs, conforme Resolução CONAMA nº 369/2006. Não é instrumento essencial para o aceite, pois a intervenção em APPs só ocorrerá após a concessão da Licença de Instalação do empreendimento. Para a análise de mérito e proposição das medidas de compensação esse mapeamento deve ser apresentado para condicionar eventual emissão da Licença Prévia do empreendimento, o que a Empresa se comprometeu a fazer.

11. Apresentar complementações dos levantamentos de fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e epilíton de forma a atender o requisitado no Termo de Referência ou apresentar justificativas para o subdimensionamento dos estudos.

Comentário. Em reunião, a consultoria responsável pelos estudos da biota aquática (exceto peixes) justificou a não realização completa da metodologia preconizada no Termo de Referência do Ibama. Os técnicos deste Instituto presentes na reunião concordaram com as justificativas apresentadas, no entanto requisitaram que a consultoria enviasse tais justificativas por escrito para a devida instrução processual.

12. Deverão ser apresentadas complementações dos levantamentos de macrófitas aquáticas que contemplem o aumento da malha amostral, a análise de biomassa para as espécies mais representativas da comunidade, como por exemplo, a macrófita emersa Montrichardia linifera (Arruda) Schott, e análises multivariadas que permitam identificar relações entre as espécies, locais de coleta e variáveis ambientais. A partir das análises realizadas deverão ser avaliadas a importância das macrófitas aquáticas nos locais encontrados, em relação à biota associada e possibilidade de proliferação ou redução dos estandes, e a necessidade de futuro monitoramento e controle. Uma vez que a solicitação pode não ser atendida antes das Audiências Públicas, devido ao regime de cheia do rio, poderá ser entregue posteriormente, mas antes da finalização do Parecer de análise de mérito do Ibama.

Comentário. As considerações tecidas pela equipe do Ibama referem-se à qualidade do que foi apresentado, realizada em uma etapa posterior ao aceite. Já foram realizadas indicações nesta fase do processo de modo a orientar a empresa a tomar as providências para sanar o problema. Em reunião, a consultora

A CX 87/13

Fis.: 1133 Proc.: 1848/06

informou que o estudo de macrófitas aquáticas será reformulado e reapresentado para a análise de mérito do EIA.

Apresentar a campanha de cheia de mamíferos aquáticos.

Comentário. A campanha de cheia já foi realizada e será apresentada como uma forma de complementar os dados já existentes, sendo que o EIA já contém os dados das amostragens realizadas conforme o Quadro 1, apresentado abaixo:

Quadro 1: Vazões e períodos de amostragem de campo.

Vazão do rio Xingu (régua de Altamira) na estação seca de 25/10 a 5/11 de 2007, durante os trabalhos de campo	Vazăo média dos últimos dois anos no mesmo periodo (2007- 2008)	Vazão do rio Xingu (régua de Altamira) na estação de enchente, de 12/1 a 21/1 de 2009. durante os trabalhos de campo	Vazão média dos últimos três anos no mesmo periodo (2007-2008- 2009)
882,5 m ³ /s	964,4 m ³ /s	8.281 m ³ /s	6.343,5 m ³ /s

14. Apresentar as metas a serem alcançadas com a implantação dos programas ambientais a partir de indicadores propostos, relativos aos serviços e infraestrutura públicos (educação, saúde, segurança e saneamento).

Comentário. Trata-se de uma preocupação adicional de informação, não solicitada no TR. Justifica-se como indicador de avaliação dos programas ambientais.

15. Apresentar a base de dados correspondente à pesquisa censitária na ADA.

Comentário. Esta solicitação, não constante do TR, tem objetivo de manter a base de dados das populações diretamente afetadas em meio digital. Sua finalidade é voltada ao acompanhamento dos programas ambientais, a ser realizado em etapa posterior à eventual obtenção de Licença Prévia.

16. Apresentar a análise qualitativa e quantitativa dos recursos humanos em educação e dos quadros técnico-profissionais das prefeituras.

Comentário. Esta informação visa subsidiar os programas ambientais, objeto específico da etapa posterior à obtenção de eventual Licença Prévia, permitindo aferir a evolução da infraestrutura e qualificação dos agentes públicos frente às novas demandas, caso haja a implantação do empreendimento.

17. Apresentar os dados de qualidade da água ofertada à população de Altamira e Vitória do Xingu, segundo a Portaria MS nº 518/2004 e de acordo com o Decreto Federal nº 5.440/06, e a localização em relação à malha urbana, à AID e às obras previstas para o empreendimento, dos pontos de captação, redes de adução e abastecimento e estações de tratamento de Vitória do Xingu.

Comentário. A informação acerca da qualidade da água hoje ofertada à população foi apresentada no EIA/RIMA, inclusive com previsão de ações mitigadoras de saneamento com vistas a garantir água com qualidade apropriada aos usos previstos. A solicitação feita refere-se ao estabelecimento de parâmetros

A Jon

8/13 X

de atendimento para o meio socioeconômico, tendo em vista a preocupação em manter uma informação inicial que permita avaliar os futuros programas ambientais.

18. Verificar a ocorrência de outros arranjos produtivos voltados ao comércio exterior, ou confirmar a sua não existência.

Comentário. Solicitação em face da importância econômica do extrativismo na região. Está voltada à orientação dos programas ambientais.

19. Apresentar Registro Geral de Pesca (RGP) da Secretaria Especial de Pesca, da área de pesquisa da ictiofauna, para servir como referência das comunidades de pescadores.

Comentário. Solicitação complementar ao TR, visando manter um registro dos profissionais da pesca da região do empreendimento. Visa orientar os programas ambientais.

- No que tange ao Hidrograma Ecológico recomenda-se:
 - Apresentar uma proposta de como o mesmo deve ser operacionalizado avaliando inclusive o interesse de utilização do vertedouro auxiliar e outros dispositivos.
 - Apresentar uma proposta de gerenciamento das vazões afluentes, turbinadas e vertidas com o enfoque na melhora da qualidade das águas no reservatório dos canais, utilizando-se o vertedouro auxiliar para vertimento em condições de cheias ou parte da vazão pertinente ao hidrograma ecológico.
 - Apresentar de forma detalhada os critérios determinantes para a proposta de vazão média mensal proposta.
 - Realizar topobatimetria e remodelar matematicamente os níveis de água do rio Bacajá e dos igarapés Bacajaí, Ituna e Itatá para diversos cenários preditivos de interesse.
 - Apresentar estudo multidisciplinar acerca da necessidade de se estabelecer uma margem de segurança em termos de vazões afluentes ao TVR (sempre superiores as propostas no estudo) para eventuais adequações futuras no hidrograma ecológico. Considerar também os aspectos legais relacionados à concessão de geração de energia.

Comentário. As solicitações elencadas acima têm como objetivo fornecer subsídios para a definição de ações de controle e condicionantes de eventual Licença de Prévia, bem como, dar subsídios técnicos para a análise de mérito deste Instituto. O EIA/RIMA descreve os condicionantes determinantes à definição deste hidrograma ecológico, qual sejam, entre outras, a manutenção da ictiofauna e a garantia da navegação à época da vazante e seca.

O Parecer nº 29/2009 apresenta ainda alguns itens que foram considerados necessários ao aceite do EIA/RIMA, de forma a possibilitar sua disponibilização ao público, quais sejam:

9/13

- Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas - Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.
- Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.
- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.
- O Rima deve ser reapresentado.

De acordo com a avaliação das normas vigentes, o RIMA é o instrumento que tem por finalidade permitir à sociedade analisar e participar das discussões sobre o empreendimento, devendo ser disponibilizado para consulta, de forma a oferecer subsídio à solicitação de audiência pública.

Quanto à analise do RIMA, a equipe do Ibama realizou a avaliação do conteúdo e linguagem e emitiu o Parecer nº 31/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 04/05/2009, e recomendou que, para disponibilização à população e apresentação em audiência pública, este fosse revisto considerando os pontos elencados ao longo do Parecer, os quais são reproduzidos abaixo:

A seguir apontamos os principais pontos a serem observados na revisão do RIMA:

- A linguagem utilizada é extremamente técnica. Não se atinge a exposição, de modo simples e claro, das consegüências ambientais do projeto e suas alternativas. As ilustrações, tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, não estão adequadas para o público a que se destina o RIMA.
- A apresentação do arranjo geral do empreendimento (pág. 11) deve estar adequada ao entendimento da população atingida, de maneira a possibilitar a compreensão e visualização do projeto e da estruturas componentes do AHE.
- As informações relativas às comunidades indígenas devem ser apresentadas com conteúdo suficiente para o entendimento de sua situação atual, dos potenciais impactos e dos planos e programas a elas destinados.
- A avaliação dos impactos ambientais deve ser apresentada de forma que se possa compreender quais são os potenciais impactos causados pelo empreendimento e quais os programas associados.
- Devem estar claras ao longo de todo o texto as alterações propostas ao projeto e potenciais impactos por elas causados.
- O hidrograma ecológico deve ser apresentado de forma a possibilitar sua compreensão pela população atingida.
- O capítulo sobre do futuro da região sem e com o empreendimento deve possibilitar a comparação entre os dois cenários.

Em reunião no dia 19/05/2009, foi apresentada ao Ibama nova versão do RIMA, avaliada por meio do Parecer nº 36/2009 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 20/05/2009, o qual conclui que, da maneira como apresentado, o RIMA atende ao solicitado no Parecer nº 31/2009, tendo em vista, que, de maneira geral, a linguagem utilizada pode ser considerada adequada ao entendimento das comunidades interessadas, precisando apenas ser revisado para evitar os erros encontrados na análise.

O RIMA referente ao AHE Belo Monte, avaliado quanto a seu conteúdo e linguagem, foi totalmente reformulado e adequado às solicitações legais e ao Termo de Referência

Fis.: 1136 Proc.: 1848/06 Rubr.: ______

emitido pelo Ibama. A versão disponibilizada via edital atende ao solicitado pelo Ibama por Cemeio do TR e dos Pareceres citados.

A Eletrobrás encaminhou em 20/05/2009 o documento CTA-DE-4789/2009, contendo esclarecimentos e justificativas para os pontos elencados como necessários ao aceite do EIA/RIMA, para fins de sua disponibilização. Tal documento, bem como o Parecer nº 36/2009, subsidiaram a Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica na emissão do Despacho – COHID de 20.05.2009, que trata do aceite do EIA/RIMA. O Despacho é reproduzido abaixo:

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Trata-se da análise do documento CTA-DE-4789/2009 Eletrobrás, onde a mesma apresenta as documentações referentes aos pontos impeditivos ao aceite do EIA/RIMA elencados no Parecer n°29/2009 — COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 28 de abril de 2009 (fls 978 a 988) quais sejam:

- Estudo Espeleológico, parte biótica, conforme Termo de Referência específico emitido pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – Cecav, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.
- Em relação aos estudos de qualidade da água (modelos preditivos), solicita-se que sejam apresentados os resultados de modelagem para os parâmetros descritos no Termo de Referência, ou apresentar a justificativa pela sua não realização.
- As informações sobre as populações indígenas concernentes à análise do Ibama devem estar no corpo do EIA, relacionadas aos temas pertinentes, conforme solicitado no TR emitido pelo Ibama, ainda que compiladas em um único volume.
- 4. O Rima deve ser reapresentado.

Neste sentido, informo que em relação ao item 1 a Eletrobrás já realizou a primeira campanha dos estudos bioespeleológicos e tem previsão de apresentação dos resultados consolidados e analisados da 1a campanha para o final do mês de maio, anterior à realização das audiências públicas e ainda fará uma segunda campanha em julho de 2009 com a apresentação do relatório final em agosto de 2009.

Em relação ao item 2, a empresa por meio da sua consultoria informa que para a conclusão do modelo preditivo de eutrofização, os parâmetros contemplados no EIA são suficientes e o acréscimo de outros parâmetros não agregaria informações significativas.

No que se refere ao item 3, informo que os estudos relacionados à população indígena foram realizados e hoje estão apresentados em um volume separado dos demais itens do Estudo de Impacto Ambiental, porém integrados no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Neste sentido, considerando que para as audiências públicas as informações estarão disponíveis e integradas no RIMA entendo não haver óbices em relação a disponibilização dos mesmos para as audiências públicas, havendo a necessidade de integração dos estudos indígenas no Estudo de Impacto Ambiental para a fase seguinte, qual seja, a análise de mérito.

No que tange ao item 4, informo que a equipe analisou o RIMA reapresentado, por meio do Parecer Técnico nº 36/2009 — COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e informa que o RIMA apresentado atende ao solicitado no Parecer nº31/2009 desde que devidamente revisado como ali está orientado, recomendação esta, a qual, estou de acordo.

Considerando o exposto informo que, realizando as devidas adequações no RIMA destacadas no Parecer Técnico nº 36/2009 — COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, apresentando os estudos bioespeleológicos para a análise de mérito e considerando a justificativa apresentada acerca do modelo preditivo de eutrofização, por ora, suficiente, manifesto ser favorável ao aceite do EIA/RIMA, podendo o empreendedor divulgá-lo, ao menos para as localidades expostas abaixo:

 Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

m of

11/13

Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, em Belém-PA;

Superintendência do Ibama em Belém-PA;

Gerência Executiva do Ibama em Santarém-PA;

Escritório Regional do Ibama em Altamira-PA;

Fundação Nacional do Índio - Sede em Brasília;

Fundação Nacional do Índio - Altamira/PA;

Prefeitura do Município de Altamira;

Prefeitura do Município de Anapu;

Prefeitura do Município de Brasil Novo;

Prefeitura do Município de Vitória do Xingu;

Prefeitura do Município de Senador José Porfirio.

Por fim, informo que somente a partir da apresentação por parte da Eletrobrás do comprovante da entrega nos locais indicados deverá ser formalizado por este Instituto o aceite do referido EIA/RIMA por meio do lançamento do edital de abertura de prazo para solicitação de audiência pública no Diário Oficial da União.

5. CONCLUSÃO

O EIA é um documento eminentemente técnico, destinado à análise da viabilidade do empreendimento e a fornecer subsídios ao acompanhamento e monitoramento de sua implantação e operação, caso atestada sua viabilidade. Depreende-se das normas legais analisadas que a função primordial do aceite do EIA refere-se à verificação de sua adequação para a análise de mérito. A equipe técnica responsável por tal análise considerou que alguns pontos poderiam ser atendidos posteriormente, sem prejuízo do início da análise do mérito dos estudos, ou da participação da população no processo de discussão, no nível apropriado.

Considerando a complexidade do empreendimento em tela e o interesse da sociedade em acompanhar o respectivo processo, inclusive a perspectiva por uma grande demanda para acessar o próprio Estudo de Impacto Ambiental, o Ibama optou por disponibilizar tanto o EIA como o RIMA à população interessada. Entende-se que as informações disponibilizadas fornecem os subsídios necessários para o debate e à realização de audiências públicas. que o EIA/RIMA disponibilizado contém os estudos etnoecológicos apresentados, referentes ao componente indígena e objeto de solicitação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por meio de termo de referência específico.

Destaca-se que a tratativa dos aspectos relacionados ao componente indígena é coordenada pela FUNAI, que conduzirá as oitivas às comunidades indígenas, e cuja manifestação será considerada no processo de análise da viabilidade ambiental do empreendimento. Este Instituto dará o apoio necessário, no âmbito do licenciamento ambiental, para que a mesma desenvolva o processo de análise dos estudos das comunidades indígenas.

No que tange ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, instrumento que tem por finalidade permitir à sociedade analisar e participar das discussões sobre o empreendimento, pode-se verificar ao longo do exposto que este Instituto solicitou adequações nos aspectos relacionados à linguagem utilizada, como também à inserção do componente indígena no mesmo. O RIMA, avaliado quanto ao seu conteúdo e linguagem, e objeto de dois pareceres (Pareceres nos 31 e 36/2009), foi totalmente reformulado e adequado às solicitações legais e do Termo de Referência. A versão disponibilizada via edital atende ao solicitado pelo Ibama.

Diante do exposto, entende-se que o material disponibilizado para as Audiências Públicas é adequado ao entendimento da população sobre o AHE Belo Monte. Os pontos elencados pela equipe do Ibama no Parecer nº 29/2009 como necessários à análise de mérito

12/13 Q

do estudo, são de natureza estritamente técnica e não afetarão o debate com a população. Destaca-se que novas complementações poderão ser solicitadas à medida que o EIA for analisado, bem como produto das audiências com a população, conforme preconizado na Resolução CONAMA nº 237/1997.

Este é o parecer.

Em, 10 de junho de 2009.

Adriano Rafael Arrepia de Oueiroz

Coordenador - Substituto COHID/CGENE/DILIC/IBAMA Paula Márcia S. de Melo Analista Ambiental Matricula: 1364897 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Analista Ambiental

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA Mat. 1572953

Frederico Miranda de Queiro? Analista Ambiental

COHID/CGENE/DILIC/IBAM/ Matr.: 1479654

COHIO/CGENE/DILIC/IBAMA Matr.: 1541851

Tvio José Pereira Júnior Analista Ambiental

> Gilberto Borges da Simura COEND/CGENEYDILIC/BAMA

Analista Ambiental Mail 1522052

Ao Condinador Sural Para apreciacas.

Adriano Rafuel Arcepiu de Queir Coordenador - Substitute

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

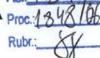
cozildo Tabajara da



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento



DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.002343/09

Nº Original: 5420/09

Interessado: ELETROBRÁS

Data: 8/6/2009

Assunto: ENCAMINHA PROPOSTA DE DATAS E LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

PÚBLICAS DO EIA/RIMA DA UHE BELO MONTE.

ANDAMENTO

De:

Para : DILIC1

8/6/2009 10:18:00 Data de Andamento:

> DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS. Observação:

PROTOCOLO/IBA

DILIC/DIQUA

Nº: 7322

DATA: 0 00 109

RECEBIDO:

Assinatura day Chiefia do(a)

Chefe de Gabinete IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Projeto IBAMA-FIA/USP

Página:1



Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE - 5420/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar 70.818-900 - Brasília - DF

Senhor Presidente,

Tendo em vista o estágio de audiências públicas do EIA/RIMA da UHE Belo Monte, permitimo-nos levar à sua consideração a seguinte proposta de datas e locais para a sua realização:

Dia 14/07 - Vitória do Xingu

Dia 16/07 - Altamira

Dia 18/07 - Belém

Sabedores de que a presente sugestão possa sofrer modificações pela liminar concedida ao Ministério Público Federal na data de ontem, ficamos no aguardo da sua manifestação.

Atenciosamente.

UIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

> MMA - IBAMA Documento 10100.002343/09-28



CTA-DE- 6284/2009

DE

Av. Presidente Vargas, 409/13° 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2514-6421 / 2514-6425

Fax: (21) 2514-5903

Proc: 1848K

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8305

DATA 109

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009.

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75.

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Diretor,

Em atenção às solicitações constantes do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 referente aos estudos do AHE Belo Monte, encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 Necessárias à Análise de Mérito dos Estudos Ambientais do AHE Belo Monte";
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF, EXCEL, MXD, DWG e JPEG, referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

Anexos mencionados.

DE

Av. Presidente Vargas, 409 13° 20071-003 Rio de Janeiro – RJ Telefones: (21) 2514-6425/6121

Eletrobrás 🗱

CTA-DE- 6293/2009-Circular

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 8340

DATA: 03/07/109

RECEBIDO:

Proc.: 1848/05 Rubr.: X

Ao Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar 70.818-900 – Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em continuidade ao processo de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte e de divulgação do Estudo de Impacto Ambiental do AHE Belo Monte, encaminhamos, em anexo, 10 (dez) exemplares do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.

Este RIMA traz as principais informações sobre o empreendimento, apresentando a descrição do projeto, do meio ambiente, dos modos de vida da população, inclusive das comunidades indígenas, na região onde se pretende construir o empreendimento. Apresenta, também, os principais efeitos – negativos e positivos – que a usina pode causar, as ações ambientais que estão sendo propostas e as mudanças feitas no projeto de engenharia com o objetivo de construir e operar o aproveitamento sob os preceitos/premissas da sustentabilidade.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia De Orden do Diretor,

A CGENE
02107109

Maria José Costa Oliverra Secretaria

Secretária DILIC/IBAMA

ion onexos.

Coordenator Goral de Intra Februarios

CGENEDILICIBAMA Em sua resposta favor citar a nossa referência.



Av. Presidente Vargas, 409 13 20071-003 Rio de Janeiro - RJ Telefones: (21) 2614-6425/6121

Fax: (21) 2514-5903

CTA-DE - 68 H1/2009 Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA DILIC/DIQUA

Nº: 8814

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováv SCEN trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar 70.818-900 - Brasília - DF

Senhor Diretor,

Em continuidade ao processo em referência de obtenção do licenciamento prévio ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte e atendimento ao Parecer nº 029/2009-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA no 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia".
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF do relatório "Atendimento às Demandas do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA no 29/2009 Referentes à Qualidade da Água e Limnologia".

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Planejamento e Engenharia

Eletrobrás



DE Avenida Presidente Vargas, 409 – 13°Pi 20071-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (021) 2514-6421

Rubr.

CTA-DE- 6691/2009

Ref.: Processo nº 02001.001848/2006-75

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8816

RECEBIDO:

Ao Senhor

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis SCEN trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C – 1° andar

70.818-900 - Brasília - DF

Senhor Diretor,

Em atenção às solicitações constantes do Parecer COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 29/2009 referente aos estudos do AHE Belo Monte, encaminhamos os seguintes documentos:

- 02 vias em papel do relatório "Estudos Etnoecológicos Análise Ambiental";
- 02 vias em meio digital, contendo arquivos PDF referentes ao relatório supracitado e seus produtos cartográficos.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que façam necessários.

Atenciosamente,

Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor de Engenharia

Anexos mencionados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Data: 14/07/09

									- 1									Rubr.		W
20.	19.	18.	17.	16.	15.	14.	13.	12.	11.	10.	9.	8.	7. Vilman Jost Some.	6. Ilo 1. Miller properts me sicilary 93/9155.319 pom o Gol. O hoten	Exameiro de Assis Dos S. Saura	LINDOMAN C. GANCIA	3. Adviano Refael America de Ouerras	2. Our Die Die Die January	1. Paula N.S. Nels	NOME
	73											I have the	ACIADA - Port XXXV.	broppies medicility	trafaitana Sucyu	PREFEITURA	DILIC /184MA	DILIC / IBAMA	Dilic I Sbarne	INSTITUIÇÃO
												1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	93-91722185.	193/91553496	91-91461300	(93) 9134-7247	61. 3316,1595	1 1	8651-7188 19	TELEFONE
													for the	to som . Gol. @ hotmoil	francisco deset ig. low. bx.	(93) 9134-7247 6401 NETE & Scarifford 10, 12, 961. Es	advano, guerrez @ bana. gov. br	SILVID TERSIEN-TUNIOR OIBAMA 6011. BR	paula: mula @ c'anna. por be	E-MAIL



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IRAMA Proc Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8569

DATA

RECEBIDO:

DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.002789/09

Nº Original: S/N

Interessado: MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE

Data: 6/7/2009

Assunto: ENC. CARTA A RESPEITO DA REUNIÃO DA AAI, PELA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

PÚBLICAS NAS CIDADES QUE COMPÕEM A BACIA DO RIO XINGU. PROT. 13.277/09.

ANDAMENTO

De:

SSESSUM C Para: PRESID

Data de Andamento:

6/7/2009 10:49:00

Observação:

DE ORDEM A ASSESSORIA PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Men Conhecidant of Man Conhecidant quant manufation apparentation of plants apparentation of the same of the same

Assinatura d

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Projeto IBAMA-FIA/USP

Página:1



Ministério do Meio Ambiente

MMA - IBAMA Documento

10100.002789/09-15

Data: 06 /07 / 09 Prazo:

Gabinete do Ministro Coordenação-Geral de Apoio Administrativo

Protocolo Geral Nº 00000.013277/2009-00

19/05/2009 Data do Protocolo:

S/N

Hora do Protocolo: 17:01:57 Data do Documento: 05/05/2009

Tipo do Documento: CARTA

Procedência:

Endereço:

[MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE] [Brasil] [PA] [Altamira]

RUA ANCHIETA 2092, PERPETUO SOCORRO, ALTAMIRA, PA, BRASIL, CEP: 68371-190

Signatário/Cargo:

Nº do Documento:

MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE entre outros

Resumo:

Encaminha carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu - AAI, pela realização de audiências públicas nas diversas cidades que compõem a Bacia, marcadas com antecedência mínima de 45 dias de prazo e o respeito as Leis, aos povos

indígenas, povos extrativistas e a população brasileira.

[Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 19/05/2009

Hora da Tramitação: 17:02:33

Destino:

[Gabinete do Ministro - Chefia]

Despacho:

Para providências.

Cadastramento: Recebimento:

[Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Luiz Martins Rodrigues] [EST1900]

Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

	DOCUMENTOS APENSADOS	
Ivo Bucaresky Chefe de Gabinete do Ministra 30/6/09	2°	
3°	4°	
5°	6°	

Altamira, 05 de maio de 2009

Fis.: 151 Proc.: 1848/06 Rubr.: 4

Excelentíssimo Senhor Carlos Minc Ministro do Meio Ambiente



Carta do Movimento Xingu Vivo para Sempre a respeito da Reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu – AAI

O Rio Xingu é um símbolo da diversidade biológica e cultural brasileira. Ao longo de seus 2,7 mil quilômetros, ele corta o nordeste do Mato Grosso e atravessa o Pará até desembocar no rio Amazonas, formando uma bacia hidrográfica de 51,1 milhões de hectares (o dobro do território do Estado de São Paulo) que abriga trechos ainda preservados do Cerrado, da Floresta Amazônica e áreas de transição.

Na Bacia do Rio Xingu há 66 municípios que possuem alguma porção de terras dentro da Bacia, dos quais 24 possuem sede dentro da Bacia do Xingu. Muitos desses além de terem uma relação de dependência muito grande com o Rio Xingu são pontos de referencia para as diversas populações indígenas do Parque Indígena do Xingu, Terra Indígena Kayapó, Menkranogti, Baú, Apterewa, Trincheira Bacajá e outras Terras Indígenas. Há também muitas famílias de extrativistas e milhares de agricultores familiares, além de médios e grandes fazendeiros.

 Exigimos audiências para apresentação e diálogo sobre a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Xingu nas diversas cidades que compõe a Bacia do Rio Xingu.

Para realizar a Avaliação Integrada da Bacia, não há como considerar a participação pública com apresentações somente em Belém e Altamira. Os estudos devem ser apresentados e discutidos em cidades chave da Bacia, com divulgação que chegue até a população, movimentos sociais, prefeituras, empresários, agricultores, populações indígenas e outros. Além de Altamira, devem ser realizadas apresentações em pelo menos as seguintes cidades: São José do Xingu, Querência, Canarana, Gaucha do Norte, Feliz Natal, Marcelândia, Guarantã do Norte, São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Pacajá, Anapú, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Senador José Porfirio, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Rurópolis, Trairão e Novo Progresso.

2. Exigimos que as datas das audiências para a AAI e outros assuntos sejam marcadas antecedência de pelo menos 45 dias de prazo e com respeito às agendas do povo e dos movimentos sociais em cada região da Bacia do Xingu. E que sejam proporcionadas condições para a participação popular.

O aviso sobre a primeira reunião de Apresentação da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia foi feito no dia 17 de março de 2009, durante audiência com prefeitos e a referida reunião já ocorreu no dia 23 de março na cidade de Belém, distante das cidades da

Proc.: 1848106 Rubr.: (4

Bacia do Rio Xingu. Esta reunião de hoje, 05 de maio foi informada a apenas algumas das instituições do Movimento Social e com menos de dez dias de prazo (para o Instituto Sociambiental e Fundação Viver Produzir e Preservar, por exemplo, o oficio chegou no dia 30 de abril, véspera de feriado).

Queremos deixar claro que os representantes dos povos indígenas e de populações extrativistas estão em suas comunidades e Aldeias, bem longe de Altamira. Os agricultores familiares estão nos travessões trabalhando em suas roças, também longe desse auditório. E eles não tem ainda acesso a e-mail ou Fax, os meios utilizados para divulgação desse evento. E há também as populações urbanas, mais próximas, mas que tampouco foram devidamente informadas desse importante debate.

O movimento Social quer sim dialogar a respeito da Avaliação Ambiental Integrada, dos Estudos de Impacto Ambientais, Estudos Antropológicos e outros estudos relacionados a AHE Belo Monte. Porém as organizações do Movimento Social não estão à disposição da agenda da Eletronorte e Eletrobrás. É preciso mais respeito com os movimentos de trabalhadores e trabalhadoras que com suor e sangue construíram e continuam construíndo esse país.

O que ouvimos no discurso é que Belo Monte é um projeto moderno que deverá seguir todos os passos previstos em Lei, que deve respeitar as populações locais, as florestas, os povos indígenas e extrativistas muito diferente de outros projetos como Balbina e Tucuruí. Porém, no dia a dia, o que se vê é a truculência, atropelo, uma total falta de diálogo com o povo, dados contraditórios, verdades veladas, falta de informações, informações falsas. Um desrespeito ao povo e às próprias leis desse país. A própria realização dessa reunião posteriormente à entrega dos estudos de impacto ambiental ao IBAMA já é um desrespeito, uma vez que o objetivo da AAI é subsidiar o processo de licenciamento. O discurso é moderno, mas as estratégias, comportamentos e muitas das pessoas que estão conduzindo os processos são os mesmos. Sendo assim, é insano pensar que os resultados sairão como os discursos.

"Insanidade é fazer sempre as mesmas coisas, esperando resultados diferentes" Albert Einstein

No Rio Xingu não aceitaremos que seja feito como no Rio Madeira, em que a sociedade teve que se subordinar à decisão sobre a construção das barragens de qualquer jeito, sem nenhum respeito aos povos, ecossistemas e as próprias leis ambientais Brasileiras.

3. Exigimos respeito as Leis, ao povos indígenas, populações extrativistas, a população brasileira como um todo, respeito aos movimentos sociais organizados e aos acordos assinados pelo Brasil com a comunidade Internacional. Exigimos tempo para analise e discussão qualificada dos estudos de impacto ambiental e estudos antropológicos.

Na última reunião com diretores da Eletrobrás e Eletronorte, no dia 17 de março em Altamira-PA, já marcaram a data para o licenciamento e início das obras de Belo Monte. Mais uma demonstração de desrespeito ao processo formal. Os estudos antropológicos ainda estão em curso e as Oitivas indígenas não foram nem marcadas. O Engenheiro Luiz Fernando afirmou na mesma reunião que 572 famílias foram visitadas em 2007 e 4756 em 2008, que foram realizadas 48 reuniões em 2008 com 1566

Proc.: 1848/06 Rubr.: 8

presentes. Disse que a população está sendo informada. Informada do quê, se os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental não foram sequer disponibilizados para a sociedade? Informada do tamanho do lago do reservatório que era de 440 Km² e que nas últimas apresentações apareceu como de 516 Km²?

A decisão de construção de uma obra desse porte, numa Bacia como a do Rio Xingu com sociobiodiversidade única no planeta não pode ser tomada de qualquer jeito, atropelando a população, os costumes locais, a sabedoria dos povos das florestas, atropelando o próprio processo de licenciamento previsto em Lei, as próprias leis. Não pode ser tomada desrespeitando acordos internacionais, como por exemplo, a convenção 169 da OIT. Decisão esta não pode ser tomada sem uma analise cuidadosa, junto com o povo, dos impactos da migração de cerca de 100.000 pessoas para a região de Altamira, sem dimensionar corretamente as mudanças necessárias e os tempos dessas mudanças na região. Não pode ser tomada de qualquer jeito, sem a devida analise, de mancira sistêmica, integrada, consciente ouvindo os diversos pontos de vista. Da forma como o processo está caminhando o resultado pode ser cidades arrazadas, ambientes naturais destruídos, espécies e culturas tradicionais danificadas de forma irreversível. A decisão de Construção ou não de Belo Monte não pode ser uma coisa dada sem uma real análise integrada da Bacia e consentimento das populações indígenas, ribeirinhas, agricultores e agricultoras, das cidades atingidas e da população brasileira e não só para cumprir protocolos.

Assinam esta carta:

Coordenação do Movimento Xingu Vivo para Sempro

Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade de Altamira
Grupo de Trabalho Amazônico — Altamira
Movimento de Mulheres do Estado do Pará
Fundação Viver Produzir e Preservar - FVPP
Instituto Socioambiental - ISA
Prelazia do Xingu
SINTEP
Comissão de Justiça e Paz
STDH Altamira
Rádio Comunitária de Altamira
Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora dos Cristãos
Conselho Missionário Indigenista

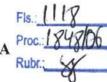
Com cópia para: Presidência da República do Brasil, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Empresa de Planejamento Energético, Ministério Público Federal, Agencia Nacional de Águas, Fundação Nacional do Índio, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.



Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento



DOCUMENTO

Nº Documento: 10100.002200/09

Nº Original: 1588/09

Interessado: 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Data: 1/6/2009

Assunto: REITERA OF. Nº 245/09 E 989/09, QUE SOLICITA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO Nº

02001.001848/2006-75.

ANDAMENTO

De:

Para: DILIC1

Data de Andamento: 1/6/2009 17:13:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 6880

DATA:03/06/09

RECEBIDO:

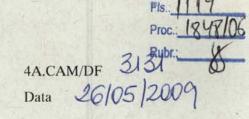
Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak Chefe de Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

Oficio n.º 1.588/2009 - 4ª CCR

Brasília 6 de maio de 2009.

Ao Senhor

Dr. ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do IBAMA

SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama

70.818-900 - Brasília - DF

Ref.: 1) Oficios 4ª CCR 245 e 989/2009; 2) Oficio 371/2009 DILIC IBAMA

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental - AHE Belo Monte.

Senhor Presidente,

- 1. O Ministério Público Federal, por meio dos ofícios 245/2009 e 989/2009 requisitou desse Instituto a remessa de cópia da íntegra do procedimento administrativo nº 02001.001848/2006-75, que deverá conter os Estudos Ambientais referentes ao AHE Belo Monte já entregues pela Eletrobrás, mesmo que não representem a totalidade do Estudo de Impacto Ambiental.
- 2. O prazo para remessa das informações requisitadas venceu em 14 de maio de 2009, sem que as peças fossem remetidas.
- 3. Assim, reitero a solicitação de remessa dos documentos e informações requeridas, ressaltando, ainda, que nos termos do que dispõe o art. 8º, § 3º da Lei Complementar 75/93: "a falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão a responsabilidade de quem lhe der causa."
- 4. Aproveito a oportunidade para comunicar que cópias dos ofícios mencionados foram remetidas à Procuradoria da República no Distrito Federal, onde será instaurado procedimento administrativo para apurar as responsabilidades pelo não- atendimento das reiteradas requisições.

Atenciosamente,

MARIO JOSÉ GISI Subprocurador-Geral da República Coordenador em exercício MMA - IBAMA Documento 10100.002200/09-71

Data 0/ 06/09 Prazo:



Oficio nº 848/2009/SOF/GEREG-ANA DOCUMENTO: 00000.015462/2009 PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8965
DATA: 5/07/09
RECEBIDO:

Brasília, 13 de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

Diretor de Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede IBAMA
70818-900 – Brasília – DF.

Assunto: Vazões a serem mantidas no Trecho de Vazão Reduzida do AHE Belo Monte

Prezado Senhor,

- A ANA tem atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos.
- 2. No momento, a ANA está avaliando as condições operativas propostas para o AHE Belo Monte, no rio Xingu, com vistas à sua definição no âmbito da emissão, por esta Agência, da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) para o referido aproveitamento. Dentre os usos múltiplos previstos para o trecho de vazão reduzida (TVR) a ser criado após a implantação do empreendimento, está a manutenção de uma vazão ecológica, proposta pelo projetista conforme Tabela abaixo:

Vazões mínimas a serem mantidas no TVR, conforme proposta do projetista (m³/s)

meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Q mínimas mensais no ano mais seco	1.100	1.600	2.500	4.000	1.800	1.200	1.000	900	750	700	800	900
Q mínimas mensais no ano seguinte	1.100	1.600	4.000	8.000	4.000	2.000	1.200	900	750	700	800	900





- 3. A proposta da projetista, resumida na Tabela acima, prevê que sejam mantidas no TVR as vazões da Tabela acima em anos alternados, garantindo, além da variabilidade intraanual, uma certa variabilidade inter-anual nas vazões. Mais detalhes sobre a proposta estão nos Estudos de Impacto Ambiental do projeto, encaminhados à ANA e ao IBAMA.
- 4. Assim, solicitamos uma manifestação deste IBAMA a respeito da proposta de vazões no TVR, em relação ao seu atendimento às demandas ecológicas. Em caso de manifestação contrária à proposta, solicitamos deste Instituto uma proposta alternativa de vazões mínimas a ser considerada pela ANA na DRDH.
- Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento por meio dos telefones 0xx 61-2109.5234 e 0xx 61-2109.5351.

Atenciosamente,

FRANCISCO LOPÈS VIANA Superintendente de Outorga e Fiscalização



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto:

AHE Belo Monte

Origem:

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER nº 65/2009

Ref: Avaliação de falhas apontadas na Análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Ao se iniciar a análise de mérito do EIA do AHE Belo Monte, foram identificadas graves deficiências em seu Volume 23, referente ao diagnóstico da área diretamente afetada — meio socioeconômico e cultural — ADA urbana, que devem ser sanadas para a continuidade da análise de viabilidade do empreendimento.

Este Parecer tem como objetivo apontar problemas identificados. Ressalta-se que os exemplos citados ao longo do Parecer não pretendem esgotar as deficiências do EIA.

2. ANÁLISE DAS DEFICIÊNCIAS

O Volume 23 do EIA apresenta texto muitas vezes confuso e truncado, dificultando a análise técnica, além da apresentação de dados divergentes entre si. O item 7.10.3 – Caracterização dos setores da ADA Urbana, particularmente, apresenta deficiências que tornam questionável a confiabilidade do diagnóstico apresentado para cada setor individualmente. As principais questões são apontadas a seguir, utilizando-se exemplos de caráter ilustrativo para melhor compreensão dos problemas apontados:

• Item 7.10.3.2.1 Imóveis e Edificações Pesquisadas — a partir da primeira tabela apresentada (incompleta), já se nota o descompasso entre os dados dela constantes e o texto correspondente, fato que se repete ao longo de todo o item 7.10.3. Como ilustração, no caso do Igarapé Ambé, o texto identifica a princípio 2.211 imóveis com edificações e 191 vazios. Afirma ainda que, dos imóveis ocupados 2.694 são próprios, embora a tabela subsequente apresente 2.211 como o total de imóveis e 2.270 de edificações. Em seguida afirma-se que foram cadastradas 2503 edificações, porém registradas 426 vazias e 1.901 em uso, que somadas correspondem a 2.327. O gráfico referente às condições de ocupação dos imóveis, porém, apresenta 2.096 imóveis identificados como próprios.

- Tabelas e gráficos apresentam identificação do Igarapé Altamira, embora o texto trate do Igarapé Ambé, por exemplo. Em alguns desses casos os dados são efetivamente os apresentados para o Igarapé Altamira, em outros conferem com o texto.
- A partir da página 221, até o final do item 7.10.3.2.2, o texto apresentado para o setor Igarapé Ambé repete o referente ao setor Igarapé Altamira, embora a maioria das tabelas e gráficos contenham dados diferentes. Há, porém, casos em que os gráficos também referem-se ao setor Igarapé Altamira, como os gráficos 7.10.3-20 (neste caso o texto afirma que 40,52% dos moradores não tem renda, a tabela 7.10.3-46 apresenta o dado 46,16% e o gráfico citado 41%), 7.10.3-21 e 7.10.3-22
- O mesmo se repete para o item 7.10.3.2.3 nos tópicos Serviços de Saneamento e Energia e Saúde.
- Para o item 7.10.3.2.5, ainda referente ao setor Igarapé Ambé, são apresentados dados que seriam do setor Igarapé Panelas (Tabelas 7.10.3-68 a 7.10.3-71 e Gráficos 7.10.3-34 e 7.10.3-35)
- Para os setores Orla do Xingu e Igarapé Panelas, o problema se repete. Novamente dados do texto não correspondem aos apresentados nas tabelas e gráficos, muitas vezes repetindo o texto apresentado para o Setor Igarapé Altamira, ou outro dos setores urbanos.
- Há também tabela apresentada sem dados (7.10.3-123) e casos em que o percentual apresentado na tabela é igual ao do texto, porém não corresponde aos outros dados da tabela. Como exemplo, cita-se a Tabela 7.10.3-126, onde a opção "por vizinhos e amigos" aparece correspondendo ao percentual de 30,97, igual ao do texto, porém, como corresponde a 27 pessoas em um universo de 99, equivale na verdade a 27,27%. O mesmo vale para os outros itens da tabela como "televisão", com 33 respostas, 6 a mais que "por vizinhos e amigos", porém equivalendo a um percentual menor (26,06%).
- Na página 244 consta texto contendo informações sobre estabelecimentos comerciais, seguido da observação – (informação que deve ser confirmada em campo).
- Quando se trata do tipo de compensação pretendida por setor, o texto é exatamente igual para os Igarapés Altamira, Ambé e Orla do Xingu (págs. 211, 248, 285), embora os respectivos gráficos e tabelas apresentem valores diferentes entre si.

3. CONCLUSÃO

As discrepâncias entre dados presentes no Volume 23 do EIA do AHE Belo Monte se traduzem em sua total falta de confiabilidade, não permitindo que se tenha um real diagnóstico dos quatro setores definidos para a ADA Urbana, requisito para a análise do prognóstico, avaliação de impactos e dos planos, programas e projetos propostos.

Desta forma, para que possa proceder à análise de viabilidade do empreendimento, o volume deve ser revisto e reapresentado, considerando as questões elencadas neste Parecer, ressaltando-se que os exemplos apresentados não pretendem esgotar as deficiências do estudo, e sim têm caráter ilustrativo para melhor compreensão dos problemas apontados.

Paule MS ML

Em, 15 de julho de 2009.

Paula Márcia 5. de Melo Analista Ambiental Matricula: 1364897 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Proc.: 18 48706 Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 358/2009 -DILIC/IBAMA

Brasília, 2) de julho de 2009.

Ao Senhor

VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13° andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

 Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75, do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, informo da necessidade de revisão e reapresentação do Volume 23 do EIA, de acordo com o Parecer nº 65/2009 (cópia em anexo).

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CÚSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental

Fls.: 1161 Proc.: 1848/06 Rubr.: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: AHE Belo Monte

ASSUNTO: Hidrograma Ecológico - vazões a serem mantidas no Trecho de Vazão Reduzida

DATA: 23/07/2009

							White X Comes Pereiro	AIM ONCH STATE	aport Agrap	- 2	Preserico Miranda de Osciros	Town or town have	NOME	
							SOF /ANA	CON / ANA	JOP /AMA	Trople 1/ 2 MIC	Ble I Thomas	-1		
							patricia, perina @ ana gov. or	PANTE OF	BRUND CIDLLISCHOUN SIAM GOT BE	and rights. Gleives Q. bema. gov.br	partheus ribaire coura al hotmail com	19-0010 - 00 pand - 00 - 01	E-MAIL BY DEVELOP-TIVIDES (BAM A: SDV BR	HVM
							KI &		Sulf		Mayo.	1		ASSINATURA



Proc.: 1848 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 762/2009 - DILIC/IBAMA

Brasília, de julho de 2009.

Ao Senhor

Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor de Engenharia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Av. Presidente Vargas, 409 13° andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20071-003 - Fax: 21.2514 5903 Fone: 21.2514 6425

ASSUNTO: AHE Belo Monte – Estudo de Remanso do Xingu no rio Bacajá

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.001848/2006-75 do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, solicito que seja encaminhada à Superintendência de Outorga e Fiscalização da Agência Nacional de Águas, uma cópia em meio impresso e uma meio digital do estudo de remanso acerca do rio Bacajá e a influência do rio Xingu no mesmo. Além disso, encaminhar também a caracterização da navegação realizada nesses rios.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES Diretor de Licenciamento Ambiental





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de agosto de 2009, procedemos ao encerramento do volume nº VI, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha nº 974 e encerrado na folha nº 1.163, abrindo-se, em seguida, o volume de nº VII.

Silvio José Pereira Júnior Analista Ambiental COHID/CGENE/DILIC/IBAMA Matr.: 1541851